SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 11 de Fevereiro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO X | Nº 2384

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2019-2020

PRESIDENTE	FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ	CEDRO
VICE PRESIDENTE	GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA	SÃO BENEDITO
SECRETÁRIO GERAL	MARIA IRISNEILE GADELHA SOUSA COSTA	ALTO SANTO
1º SECRETÁRIO	JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA	MAURITÍ
TESOUREIRO GERAL	FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR	CHOROZINHO
1º TESOUREIRO	OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO	RERIUTABA
PRESIDENTE DE HONRA	ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA	FORTALEZA
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL		
TITULAR	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	BOA VIAGEM
TITULAR	ECILDO EVANGELISTA FILHO	MOMBAÇA
TITULAR	JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO	SOLONÓPOLE
SUPLENTE	CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR RÊGO	TAUÁ
SUPLENTE	LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO	DEP. IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE	CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA	IPÚ
MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO		
REGIÃO 01	JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO	MARACANAÚ
REGIÃO 02	FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO	UMIRIM
REGIÃO 03	CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO	MORRINHOS
REGIÃO 04	AMANDA ARRUDA MENEZES	GRANJA
REGIÃO 05	JOSÉ JAYDSON SARAIVA DE AGUIAR	TIANGUÁ
REGIÃO 06	ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO	PACUJÁ
REGIÃO 07	FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA	GENERAL SAMPAIO
REGIÃO 08	ROBERLANDIA FERREIRA CASTELO BRANCO	GUARAMIRANGA
REGIÃO 09	VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO	PINDORETAMA
REGIÃO 10	RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO	RUSSAS
REGIÃO 11	JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR	JAGUARIBARA
REGIÃO 12	MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ	CHORÓ
REGIÃO 13	CARLISSON EMERSON ARAÚJO DA ASSUNÇÃO	PORANGA
REGIÃO 14	BISMARCK BARROS BEZERRA	PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15	JOSÉ BARRETO COUTO NETO	QUITERIANÓPOLIS
REGIÃO 16	SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO	ORÓS
REGIÃO 17	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	IPAUMIRIM
REGIÃO 18	FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES	ALTANEIRA
REGIÃO 19	JOÃO GREGORIO NETO	GRANJEIRO
REGIÃO 20	FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM	PENAFORTE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Abaiara, em cumprimento da ratificação procedida pela Sra. Secretária Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação nº 2020.02.04.01, conforme segue: Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na realização do tratamento do paciente Raimundo João de Sousa Neto em atendimento a decisão judicial nº 0011233-07.2019.8.06.0124 que tramita na comarca de Abaiara/CE.Favorecido: SOCIEDADE BEBEFICENTE SÃO CAMILO E AMPLEXO NEUROCIRURGIA LTDA**.** Com o valor global de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificado pela Sra. Elenita Rayane Gonçalves Tavares, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde. Abaiara (CE).

10 de Fevereiro de 2020.

CARLOS MATEUS BEZERRA FLORES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:CC68C1FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação **Partes:** o Município de ABAIARA, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa FERNANDO DANTAS SAMPAIO. **Objeto:** Contratação de serviços especializados a serem prestados na manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar – condicionado, (12.000 e 9.000 btus) pertencentes as Secretarias que compõem o Fundo Geral do Município de Abaiara /CE. **Valor Total:** R$ 7.370,00(sete mil e trezentos e setenta). **Vigência do Contrato:** até 31 de Dezembro de 2020. **Signatários:** Raimundo Moreira da Silva e Fernando Dantas Sampaio.

ABAIARA/CE, 03 de Fevereiro de 2020

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:F938507B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação **Partes:** o Município de ABAIARA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa FERNANDO DANTAS SAMPAIO. **Objeto:** Contratação de serviços especializados a serem prestados na manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar – condicionado, (12.000 e 9.000 btus) pertencentes a Secretaria de Educação do Município de Abaiara /CE. **Valor Total:** R$6.270,00 (seis mil e duzentos e setenta). **Vigência do Contrato:** até 31 de Dezembro de 2020. **Signatários:** Inês Moreira de Sousa e Fernando Dantas Sampaio.

ABAIARA/CE, 03 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:910D8A10

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ilma. Sra. Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, Elenita Rayane Gonçalves Tavares, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores,** e considerando o que consta do presente processo administrativo, **RATIFICAR** a

declaração de Dispensa de Licitação para Contratação de serviços a serem prestados na realização do tratamento do paciente Raimundo João de Sousa Neto em atendimento a decisão judicial nº 0011233-07.2019.8.06.0124 que tramita na comarca de Abaiara/CE, em favor das empresas: SOCIEDADE BEBEFICENTE SÃO CAMILO E AMPLEXO NEUROCIRURGIA LTDA, com o valor total de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Vigência do respectivo contrato: Até 31 de dezembro de 2020.

Abaiara, 10 de Fevereiro de 2020.

ELENITA RAYANE GONÇALVES TAVARES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:54FD0777

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação **Partes:** o Município de ABAIARA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa FERNANDO DANTAS SAMPAIO. **Objeto:** Contratação de serviços especializados a serem prestados na manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar – condicionado, (12.000 e 9.000 btus) pertencentes a Secretaria de Saúde do Município de Abaiara /CE. **Valor Total:** R$ 6.490,00 (seis mil e quatrocentos e noventa). **Vigência do Contrato:** até 31 de Dezembro de 2020. **Signatários:** Elenita Rayane Gonçalves Tavares e Fernando Dantas Sampaio.

ABAIARA/CE, 03 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:8533C42D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 01A/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

PORTARIA Nº 01A/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará,no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). **Carlos André Monteiro de Sousa**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 2009010257130 SSP-CE, inscrito no CPF sob o n° 038.004.223-10, para exercer o cargo de Contador da Prefeitura deste municipio.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º -Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura de Arneiroz, em 02 de janeiro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito Municipal de Arneiroz

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:5B972591

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO N° 2020.01.13.01; 2020.01.13.02

Fundo Municipal da Educação. Pregão Presencial Nº **2019.10.21.01 –** OBJETO: Aquisição de material de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, destinados a compor a merenda escolar do município de Assaré/CE no exercício de 2020. VALOR GLOBAL: **R$ 309.964,50 (Trezentos e nove mil novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos.)** Signatários: MUNICÍPIO DE ASSARÉ – Fundo Municipal de Educação, representada pela Ordenadora de Despesas a Sra. Maria Eldevanha de Souza dos Santos e de outro lado a **Empresa: JOSAFÁ SOBRAL FILGUEIRA – ME**, representado pelo Sr. Josafá Sobral Filgueira. Signatários: MUNICÍPIO DE ASSARÉ – Fundo Municipal de Educação, representada pela Ordenadora de Despesas o Sra. Maria Eldevanha de Souza dos Santos. VALOR GLOBAL: **R$ 118.467,00 (Cento e dezoito mil quatrocentos e sessenta e sete reais.)** e de outro lado a **Empresa: AM ALVES DE MORAIS - EPP**, representado pelo Sr. Carlos Gean Pinheiro de Medeiros, Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2020. Data do Contrato: 13 de Janeiro de 2020.

MARIA ELDEVANHA DE SOUSA DOS SANTOS
Secretária de Educação

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:8CE1AD74

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, Sra. VALÉRIA SAMPAIO FREIRE ALENCAR, vem no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação, para fins de contratação dos serviços de diversos profissionais (Nível Médio e Superior) para prestação dos serviços junto a Secretaria de Trabalho e Assistência Social do Município de Assaré/CE.

Assaré/CE, 10 de Fevereiro de 2020.

VALÉRIA SAMPAIO FREIRE ALENCAR
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:47E20282

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
DESIGNA OS COMPONENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

DECRETO N° 005/2020

Banabuiú, 06 de fevereiro de 2020.

DESIGNA OS COMPONENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO

DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1° - Fica designado os componentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

SEGMENTOS E MEMBROS

- CONSELHO TUTELAR
TITULAR: ANTONIA JAIANE CAVALCANTE LOPES – 032.808.033-06
SUPLENTE: BRENNA KELLY MACHADO LOPES – 060.586.643-06

- PAIS DE ALUNOS
TITULAR: VITÓRIA DA SILVA COLARES – 074.108.743-09
SUPLENTE: GLAUDEILSON ALVES SOUSA – 041.777.833-31
TITULAR: CLEOVAN FERREIRA MACIEL – 898.630.973-49
SUPLENTE: SUZINEIDE FERREIRA DO NASCIMENTO – 023.525.253-06

- ESTUDANTES DO GRÊMIO
TITULAR: ANTONIO DE OLIVEIRA CARVALHO JUNIOR – 626.835.703-50
SUPLENTE: DANIELA LOPES DA SILVA – 016.917.573-14

- ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
TITULAR: FRANCISCA EURILENE GOMES DO NASCIMENTO – 066.011.453-43
SUPLENTE: JEAN LUCAS DOS SANTOS – 090.180.084-86

- DIRETORES
TITULAR: ALDERLAN SANTIAGO DE LIMA – 661.996.203-30
SUPLENTE: GIZELE PORDEUS FREIRE – 371.950.693-20

- PROFESSORES
TITULAR: ANA MIRLA OLIVEIRA LOPES – 035.699.823-19
SUPLENTE: FRANCISCA EDIVANIA MARTINS DE ALMEIDA – 062.644.163-39

- TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS
TITULAR: MARIA GLADSTONE PEIXOTO OLIVEIRA – 431.242.593-00
SUPLENTE: LÍDIA BATISTA DO NASCIMENTO – 916.241.343-00

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULAR: JANAINA MAYARA CAVALCANTE SANTOS – 053.770.713-10
SUPLENTE: CARMEM LÚCIA SIQUEIRA BARBOSA SILVA – 914.244.103-04

- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
TITULAR: LEONARDO ESSES NOBRE – 062.766.723-60
SUPLENTE: MARCOS GUTHIERRE PINHEIRO - 056.743.343-90

Art. 2° - Ficando nomeado para a Diretoria do referido Conselho o Sr **Alderlan Santiago de Lima** – Presidente e **Maria Gladstone Peixoto Oliveira** – Vice – Presidente. **Janaina Mayara Cavalcante Santos,** Secretária e Segunda Secretária a Sra.**Vitória da Silva Colares.**

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário a este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLICA-SE.
REGISTRA-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, aos seis de fevereiro de 2020.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Guthierre Pinheiro
Código Identificador:1A7C741E

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07.001/2019-SRP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020.01.14.03. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07.001/2019-SRP. OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE. CONTRATANTE: **FRANCISCO CARLOS FARIAS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**. VALOR DO CONTRATO: R$ **75.500,00** (SETENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS). CONTRATADO:**ELÉTRICALUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOSLTDA, CNPJ Nº 00.226.324/0001-42**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 DE JANEIRO DE 2020. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:7AED5693

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS Nº 07.001/2020-TP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DE DIVERSAS PRAÇAS NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.** Vencedor: **LOPES CALISTO E CALISTO LTDA ME, CNPJ N° 09.170.974/0001-98** com o valor global de **R$ 596.626,49 (QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).** Homologo a presente licitação na forma da Lei Nº. 8666/93 –

FRANCISCO CARLOS FARIAS
Secretário Municipal de Infraestrutura.

Banabuiú-CE, 05 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:A8D879E8

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.02.05.02

Modalidade da Licitação: Tomada de Preços. **Processo de Licitação Nº:** 07.001/2020-TP. **Base Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações. **Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. **Contratado:** LOPES CALISTO E CALISTO LTDA ME, CNPJ N° 09.170.974/0001-98. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DE DIVERSAS PRAÇAS NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **Preço Global:** R$ 596.626,49 (Quinhentos e Noventa e Seis Mil, Seiscentos e Vinte e Seis Reais e Quarenta e Nove Centavos). **Prazo:** 180 (cento e oitenta) dias. **Dotação Orçamentária:** 07.0701.15.451.0012.1.012.0000 – Construção, Ampliação e Reforma de Praças; 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.

Recurso Financeiro: Recurso Federal - Cessão Onerosa. **Data de Assinatura:** 05 de Fevereiro de 2020. **Local:** Banabuiú/CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:EDFB5CCB

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.002/2020 PE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. º 04.002/2020 PE. OBJETO: AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS PARA DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. A partir do dia 27 de Fevereiro de 2020, ás 09:00 horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br – "Acesso Identificado no link específico", em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e que no dia 27 de Fevereiro de 2020 ás 08:30 encerra o procedimento de recebimento de proposta. E a partir das 09:00 horas dará início a abertura das mesmas, em seguida a partir das 14:00 horas iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.licitacoes-e.com.br, no seguinte endereço**:** Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE, ou através do sítio eletrônico http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes.

Banabuiú/CE, 10 de Fevereiro de 2020.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:9307C532

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº 008/2020/GAB, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ**, José Fernandes Ferreira, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA A PORTARIA Nº 008/2020, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020, NOS SEGUINTES TERMOS:

Onde se lê: Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 04 de janeiro de 2020**.**

Leia-se: Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 06 de janeiro de 2020.

Cariús/CE, 05 de fevereiro de 2020.

JOSÉ FERNANDES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel da Silva Ferreira
Código Identificador:EBC1F3D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009/2020/GAB. EXONERAR MARIA DO CARMO OTONI LUCAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO o provimento comissionado do cargo política de Secretário Municipal de Planejamento, nos termos em que dispõe o artigo 37, II, da Constituição Federal de 1988,

RESOLVE

Art. 1°. EXONERAR, a pedido, a cidadã **MARIA DO CARMO OTONI LUCAS**, brasileiro(a), portadora do RG nº 2001097046085 – SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 730.006.983-53, do cargo político de Secretária Municipal de Planejamento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 02/01/2020.

Registre-se e Publique–se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 06 de janeiro de 2020.

JOSÉ FERNANDES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel da Silva Ferreira
Código Identificador:C304C897

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/2020/GAB. NOMEAR MÁRCIA LÍDIA SOUSA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a vacância do cargo político de Secretário Municipal de Planejamento,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) **MÁRCIA LÍDIA SOUSA SILVA**, brasileiro(a), portadora do RG nº 2006029197813 – SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 037.386.233-45, no cargo político de Secretária Municipal de Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 03/01/2020.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 06 de janeiro de 2020.

JOSÉ FERNANDES FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Raquel da Silva Ferreira
Código Identificador:60A1A707

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021/2020/GAB. EXONERAR KATIANA ROCHA GARCIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO o provimento comissionado do cargo público comissionado de Administrador da Casa de Apoio, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos em que dispõe o artigo 37, II, da Constituição Federal de 1988,

RESOLVE

Art. 1°. EXONERAR a cidadã **KATIANA ROCHA GARCIA**, brasileiro(a), do cargo público comissionado de Administrador da Casa de Apoio, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 160/2017/GAB., e retroagindo os seus efeitos a data da sua expedição.

Registre-se e Publique–se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 31 de janeiro de 2020.

JOSÉ FERNANDES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel da Silva Ferreira
Código Identificador:207D5BF0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022/2020/GAB. EXONERAR JOSÉ BEZERRA ANTUNES

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO o provimento comissionado do cargo público comissionado de Coordenador da Casa de Apoio, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos em que dispõe o artigo 37, II, da Constituição Federal de 1988,

RESOLVE

Art. 1°. EXONERAR o cidadão **JOSÉ BEZERRA ANTUNES**, brasileiro(a), portador do RG nº 21.30586-91 – SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 580.602.273-00, do cargo público comissionado de Coordenador da Casa de Apoio, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 151/2017/GAB., e retroagindo os seus efeitos a data da sua expedição.

Registre-se e Publique–se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 31 de janeiro de 2020.

JOSÉ FERNANDES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel da Silva Ferreira
Código Identificador:FCFE19BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024/2020/GAB. NOMEAR JOSÉ BEZERRA ANTUNES

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a vacância do cargo público comissionado de Administrador da Casa de Apoio, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) **JOSÉ BEZERRA ANTUNES**, brasileiro(a), portador do RG nº 21.30586-91 – SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 580.602.273-00, no cargo público comissionado de Administrador da Casa de Apoio, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 03 de fevereiro de 2020.

JOSÉ FERNANDES FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Raquel da Silva Ferreira
Código Identificador:E69FA073

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026/2020/GAB. NOMEAR MÁRIO CÉLIO DOS SANTOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a vacância do cargo público comissionado de Coordenador da Merenda Escolar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) **MÁRIO CÉLIO DOS SANTOS**, brasileiro(a), inscrito no CPF sob o nº 764.029.403-72, no cargo público comissionado de Coordenador da Merenda Escolar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 03/02/2020.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 10 de fevereiro de 2020.

JOSÉ FERNANDES FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Raquel da Silva Ferreira
Código Identificador:E6E2D652

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Chorozinho-CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, o Edital de Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, autuado sob o nº 2020.02.07.008-PE-SECULT do tipo Menor Preço, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços para realização de Eventos através da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Chorozinho-CE, que do dia 11 de fevereiro de 2020 a 27 de fevereiro de 2020 até às 08h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.bII.org.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 27 de fevereiro de 2020, às 09h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10h00min. do dia 27 de fevereiro de 2020 (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Comissão Permanente de Licitação, na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N – Vila Requeijão -

Chorozinho-CE, e no *site* www.tce.ce.gov.br . Maiores informações pelo telefone: (85) 3319-1163.

Chorozinho - CE, 10 de fevereiro de 2020.

ADSON COSTA CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:764DC974

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

Designa servidor para o exercício de função, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO a necessidade de manutenção dos serviços públicos na ausência de funcionário por ocasião de suas férias;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **FLAVILANE CHAGAS BARBOSA** para o exercício da função de **Fiscal de Contratos e Termos** celebrados no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer**,** durante o período de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 03 de fevereiro de 2020.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:7421C153

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

Designa servidor para o exercício de função, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO a necessidade de manutenção dos serviços públicos na ausência de funcionário por ocasião de suas férias;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **FLAVILANE CHAGAS BARBOSA** como liquidante das notas fiscais de obras, serviços e materiais de consumo da Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer da Prefeitura Municipal de Fortim - CE, durante o período de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 03 de fevereiro de 2020.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:B5C81559

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 675/2020, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

Disciplina a realização do "Carnaval Fortim 2020 – Onde o Rio Beija o Mar", com a determinação dos locais para a instalação de barracas, fixação e circulação de vendedores ambulantes, assim como interdição de vias públicas para o trânsito de veículos durante os festejos mominos, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de sua atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Fortim, e,

CONSIDERANDO o poder de polícia caracterizado pelos atributos da imperatividade, discricionariedade, autoexecutoriedade e coercitividade de que dispõe a administração pública para a restrição de direitos em favor do interesse público;
CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de disciplinamento do corso momino realizado pela Prefeitura Municipal de Fortim;
CONSIDERANDO, finalmente, que as restrições dos direitos não superam os princípios da razoabilidade e proporcionalidade.

DECRETA:

Art. 1°. Fica estabelecido que o "Carnaval Fortim 2020 – Onde o Rio Beija o Mar" será realizado de conformidade com o Projeto em anexo, parte integrante deste Decreto. Ficando também determinado que o período momino será de 22 a 25 de fevereiro do corrente ano, no horário das 22h de um dia às 2h do dia seguinte, com exceção do Mela-Mela, que se realizará no horário das 15h às 19h e o Carnaval Cultural Milton Naval de 16h às 20h, havendo também Carnaval de Praia em Pontal do Maceió das 12h às 15h.
§ 1º. No horário fora do permitido no ***caput*** deste artigo não poderá funcionar qualquer equipamento de som que venha atrapalhar a Programação Oficial ou o sossego alheio.
§ 2º. O trajeto do Carnaval Cultural será a partir da Praça da Verdura, seguindo pelas Ruas José Rodrigues, Francisco Augustinho, Mauro Cavalcante de Souza, Enoque Martins, Praça da Maloca, Avenida Joaquim Crisóstomo, finalizando na "Arena da Folia", iniciando-se às 16h até às 20h.
§ 3º. O Mela-Mela acontecerá na Rua Rita Bandeira Gondim, evitando assim, transtornos no trânsito da Ce-123.
§ 4º. Fica proibida a realização de Mela-Mela na Praça do Pontal, para evitar danos ao patrimônio público.
§ 5º. Nos termos da Lei Municipal de nº 620/2017, de 20 de fevereiro de 2017, é proibido o uso de farinha, goma ou similares no Mela-Mela e demais eventos carnavalescos.
§ 6º. Nos termos da Lei Estadual de nº 13.711, de 21 de dezembro de 2005, somente poderão funcionar no Mela-Mela os paredões cadastrados e autorizados pela Organização do carnaval Fortim 2020.
§ 7º. Fica proibido o uso de paredões não cadastrados bem como o uso de paredões cadastrados fora dos locais e horários do Mela-Mela, sob pena de apreensão.

Art. 2°. Durante a realização do "Carnaval Fortim 2020 – Onde o Rio Beija o Mar", no horário definido no artigo 1º deste Decreto, a instalação e permanência de barracas, vendedores ambulantes e paredões será previamente demarcada nas seguintes vias públicas:
Rua Júlia Simões;
Rua José Dezembrino;
Rua Nossa Senhora do Amparo;
Rua Rita Bandeira Gondim.

Art. 3°. Somente poderão ser instaladas barracas e permitidas a fixação e circulação de vendedores ambulantes devidamente cadastrados no órgão competente da Prefeitura Municipal e que possuam Alvará de Licença para Localização e Funcionamento.
§ 1º. O barraqueiro ou o vendedor ambulante que não dispuser da autorização de que trata o ***caput*** deste artigo, poderá requerer, precariamente, o alvará de localização e funcionamento exclusivamente para os dias da realização do "Carnaval Fortim 2020 – Onde o Rio Beija o Mar".

§ 2º. As taxas para a concessão do alvará previsto no § 1º deste artigo será:

I.	Ambulantes e Pipoqueiros residentes no perímetro do Município de Fortim	R$ 80,00
II.	Ambulantes e Pipoqueiros residentes em outras cidades	R$ 160,00
III.	Barraqueiros residentes no perímetro do Município de Fortim	R$ 150,00
IV.	Barraqueiros residentes em outras cidades	R$ 300,00
V	Carrinho de lanches do Município de Fortim	R$ 150,00
VI.	Carrinho de lanches de outros Municípios	R$ 300,00

Art. 4º. O barraqueiro e o vendedor ambulante interessados em utilizar energia elétrica das vias públicas, especificamente instaladas pela Prefeitura Municipal e para o fim da realização do "Carnaval Fortim 2020 – Onde o Rio Beija o Mar", devem recolher a tarifa respectiva.

Art. 5°. Fica proibido aos estabelecimentos comerciais que utilizarem mesas nas calçadas durante a realização do "Carnaval Fortim 2020 – Onde o Rio Beija o Mar", devidamente autorizados, bem como aos barraqueiros e vendedores ambulantes constantes deste Decreto, o uso de garrafas e copos de vidro.
§ 1°. A proibição constante deste artigo é extensiva também aos transeuntes nas vias públicas onde será realizado o "Carnaval Fortim 2020 – Onde o Rio Beija o Mar".
§ 2°. A não observância da proibição a que se refere este Decreto importará, ao barraqueiro ou ambulante, a sumária cassação do alvará de licença para localização e funcionamento, ao fechamento imediato do estabelecimento e aplicação das penalidades legais correspondentes. Aos transeuntes, a apreensão do objeto de vidro.

Art. 6°. É expressamente proibida aos comerciantes, fixos ou ambulantes, a venda de bebidas de teor alcoólico aos menores de 18 anos.

Art. 7°. Poderá ser solicitada licença para funcionamento a título precário, de comércio eventual em pontos particulares fora da via pública, após a devida vistoria, para os dias de carnaval, mediante o pagamento das taxas de licença correspondentes, aplicando-se no que couber as normas pertinentes para a espécie e este Decreto.

Art. 8º. Fica autorizada à coordenação da realização do "Carnaval Fortim 2020 – Onde o Rio Beija o Mar" a interdição da via pública onde funcionará a Arena da Folia (Lateral da Praça São Pedro e Igreja Nossa Senhora do Amparo).

Art. 9º. A participação de crianças e adolescentes nos eventos carnavalescos desta Municipalidade deverá ocorrer nos moldes do Estatuto da Criança e do Adolescente e demais legislações correlatas.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 10 de fevereiro de 2020.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA

Prefeito Municipal

CARNAVAL FORTIM 2020
IDENTIFICAÇÃO

Título do Projeto: Carnaval Fortim 2020 - Onde o Rio Beija o Mar

Local onde será realizado o projeto: Fortim - Ceará- Brasil

Realizador: Prefeitura Municipal de Fortim (Secretaria de Turismo e Cultura)

CNPJ: 35050756/0001-20

Endereço: Raimundo Gurgel Maia, Nº 678 - Centro, Fortim/CE

Município: Fortim UF: Ceará CEP: 62 815-000

Telefone: (88) 3413 1058

Nome do Dirigente do Projeto: Flávio Marcelo Barbosa Pinto

Cargo: Secretário de Turismo e Cultura do Fortim

Telefone: (88) 996070919

APRESENTAÇÃO

Fortim é um belo município do Estado do Ceará, que fica a 130 km da capital do Estado, Fortaleza, localizado na região onde corre o Rio Jaguaribe, macrorregião turística do litoral leste no Estado. Conta com um paradisíaco cenário, natureza encantadora e riquíssimo Patrimônio Histórico, natural e imaterial, tendo sua economia baseada principalmente na atividade turística.
Diante deste cenário de belezas naturais incomparáveis, o Governo Municipal do Fortim fomentando a tradição do Carnaval, realizará o Projeto "Carnaval- Fortim 2020- Onde o Rio Beija o Mar", fazendo alusão ao fenômeno natural do encontro das águas que acontece no Canto da Barra. O Evento tem uma diversificada programação e atividades com inúmeros eventos e temas que ressaltam a mistura de ritmos e culturas que fazem parte do Carnaval na atualidade.
Hoje, o Carnaval do Fortim, que acontece do dia 22 à 25 de fevereiro (sábado a terça) e está em posição de destaque no ranking dos melhores carnavais do Ceará, consolidado pelo seu sucesso e diferencial. Um carnaval com característica familiar, sustentável, organizado, tranquilo, com boa infraestrutura, segurança, programação diversificada para todos os gostos e identidade artística-cultural.

JUSTIFICATIVA

O Brasil é conhecido principalmente pela forte tradição carnavalesca. Algumas cidades litorâneas do Ceará aderiram ao longo dos anos a esta cultura, fazendo uma releitura dos festejos. Dentre elas se destaca o município de Fortim, que através do Governo Municipal, desenvolve programas, ações e eventos, como o Carnaval, que visa fortalecer a cadeia produtiva do turismo, a economia local e fomentar a arte, a cultura e a tradição popular.

OBJETIVO

Promover e realizar a Programação do Carnaval 2020 de acordo com as condições do município, na perspectiva de fortalecer o turismo, a cultura, a arte e a economia local, contribuindo assim com o desenvolvimento do destino de Fortim.

ESPAÇOS E ESTRUTURAS PARA OS EVENTOS

• Pontal Folia - Carnaval de praia montado com mini palco e tenda;
• Arena do Carnaval - Arena montada no Largo da Praça São Pedro com Pórtico de entrada, Decoração, Iluminação, palco com luz, camarins, sonorização, Central do Carnaval, plataforma para policiamento, área de dispersão e área de trabalho.
• Carnaval Cultural Milton Naval - Tablado Decorado na Praça da Maloca;
• Mela-mela do Mundoca - Área isolada com pórtico de entrada e plataforma para seguranças localizado ao lado da Areninha Caetano Guedes;
• 26 Banheiros Químicos- 06 na Praia de Pontal do Maceió, 06 próximo ao Mela-Mela, 10 na praça são Pedro e 02 no canto da barra;
• Decoração da Arena do Carnaval;
• Praça de Alimentação (barracas) - Barracas padronizadas dentro da arena (as que venderem bebida) e na Lateral da Praça São Pedro (as que venderem comida);
• Placas de sinalização do evento e sinalização de trânsito para desvios e Proibição de estacionamentos. Os desvios deverão ser bem acessíveis e iluminados. O trânsito será fechado em alguns trechos;
• Cozinha do Carnaval - A cozinha será montada na Escola Maria Luíza;
• Central do Carnaval - Sala de produção e balcão de informações do carnaval.

MOVIMENTOS ARTÍSTICO-CULTURAIS

Banda de Machinhas Tio Véio - Banda que sai pelas ruas no período momino no Carnaval Cultural Milton Naval juntamente com os Bonecos da Folia fazendo alusão aos antigos carnavais;
Bonecos da Folia - 11 bonecos gigantes que são personagens típicos do carnaval brasileiro que animam e colorem artisticamente com muita graça o Carnaval Cultural Milton Naval e 01 porta-estandarte;
Rainha e do Rei do Carnaval - Faz parte da Tradição Carnavalesca apresentar sua realeza. Com o intuito de fomentar essa cultura serão escolhidos pela produção o Rei Momo e a Rainha do Carnaval que se apresentarão durante o Carnaval Cultural.

Obs: Todos esses elementos acima citados fazem parte do Carnaval Cultural Milton Naval que sai da Praça da Rua da Verdura, percorrendo algumas ruas da cidade, param por 1h na Praça da Maloca e segue pra arena do Carnaval.

MEDIDAS EFICAZES E DETERMINAÇÕES

• A Secretaria de Turismo e Cultura realizará uma Reunião Geral com todos os interessados no Carnaval (barraqueiros, ambulantes, carrocinhas. Paredões, blocos alternativos, transportes e sociedade civil em geral) no dia 17 de fevereiro às 10h no Centro de Evangelização de Fortim.
• Só poderão prestar serviços ao município aqueles que estiverem devidamente credenciados. (Ver valores no Setor de arrecadação do município). Haverá fiscalização;
• O período de inscrições de barraqueiros, ambulantes, carrocinhas e paredões acontecerão no período de 12 a 14 de fevereiro na Secretaria de Turismo e Cultura de 08h ás 14h. (levar Identidade, CPF e Comprovante de Residência). Serão instaladas 30 barracas. Terão preferência aqueles que já têm cadastro. Os novatos poderão fazer suas inscrições por ordem de chegada até finalizar o número de vagas.
• Os valores para vendedores que deverão ser pagos no Departamento de Arrecadação são os seguintes: Ambulantes e Pipoqueiros do município- R$80,00/ Ambulantes e Pipoqueiros de outra cidade- R$160,00/ Barraqueiros do município- R$150,00/ Barraqueiros de outras cidades- R$ 300,00/ Carro de Lanche do município- R$ 150,00/ Carro de Lanche de outras cidades- R$ 300,00.
• O abastecimento das barracas deverão acontecer entre o horário das 16h às 18h (acesso a combinar) para não atrapalhar o funcionamento da arena com a chegada do carnaval cultural. Não permitiremos que ultrapasse esse horário.
• Somente poderão transportar passageiros no território do município de Fortim no período carnavalesco os veículos alternativos cadastrados no setor de Divisão de Receitas com o respectivo alvará em dia. Aqueles que contém placas de outros municípios deverão ser previamente cadastrados no setor de divisão de Receitas com o pagamento das taxas estabelecidas (Kombis- R$ 350,00/ Van com capacidade até 15 pessoas- R$ 450,00/ Van com capacidade superior a 15 pessoas- R$600,00/ Micro-ônibus- R$ 800,00.
• Os horários das programações serão rigorosamente obedecidos pra evitar problemas com a promotoria e policiamento e manter a organização do evento;
• É terminantemente proibido garrafas e copos de vidro no Mela-mela do Mundoca e na Arena Mix Folia. Para substituí-las o Governo Municipal disponibilizará garrafas pets. Será proibida também a venda de bebidas para menores de 18 anos;
• Será proibido também em qualquer espaço de evento (principalmente no Mela - mela) o uso de goma e farinha, evitando a violência, sujeira na cidade e aumento de doenças respiratórias e infecções oculares. Não podemos também compactuar com estrago de alimentos, diante da situação de fome que nosso povo passa. A farinha poderá ser substituída pela espuma;
• No Mela-mela do Mundoca só serão permitidos apenas 06 paredões mediante cadastro e cronograma, na tentativa de diminuir a poluição sonora. Não serão permitidos paredões nas proximidades da Arena da Folia, nem nas praias, nem em outros espaços, obedecendo a Lei Nº 13.711 de 20/12/05 (Lei do Paredão). Em caso de descumprimento da Lei, o equipamento poderá ser retido pela polícia;
• Serão contratados uma equipe de apoio com 60 componentes diários para o auxílio a segurança e 20 bombeiros civis.
• Para contenção de despesas nos últimos anos todos os serviços e custos de Carnaval foram diminuídos consideravelmente;
• Serão traçadas novas medidas e estratégias de segurança junto aos seguranças contratados juntamente ao efetivo de policiais, como também a proibição de trânsito de veículos na praia;
• No folder de divulgação da Programação Conterá todas as informações e serviços referentes ao Carnaval;
• Não será permitido estacionamento de veículos dentro dos espaços isolados pela produção do evento, evitando o tumulto de carros em frente a Arena do Carnaval. Os estacionamentos serão nas ruas de trás e na Avenida Joaquim Crisóstomo após a rotatória;
• Serão instaladas Lixeiras nos espaços dos eventos na tentativa de deixar a cidade mais limpa;
• A limpeza da cidade será feita todos os dias após os eventos;
• Será feito ofício à Cagece solicitando o cronograma de abastecimento de água para que possamos divulgar para que os foliões preparem-se para não ficarem sem água;
• A Secretaria Municipal de Saúde potencializará durante o período carnavalesco, as seguintes atividades: Atenção Básica, Vigilância Epidemiológica, Sanitária e Ambiental, Assistência Farmacêutica, Endemias, Atenção Hospitalar e Unidade móvel nos eventos;
• Durante o período do Carnaval teremos o apoio da Polícia Militar, Polícia Civil, PM TUR e Corpo de Bombeiros;

PROGRAMAÇÃO

DIA 22/02 (SÁBADO)

15h às 19h- Mela-mela do Mundoca (novo espaço ao lado da Areninha)
16h às 20h- Carnaval Cultural Milton Naval- Bandas de Marchinhas Tio Véio, Chico de Janes e Bonecos Gigantes (Saída Praça da Rua da Verdura e finalização na Arena da Folia);
22h às 02h- Bandas Louca Mania, Nuzio Medeiros e DJ Roby (Largo da Praça São Pedro).

DIA 23/02 (DOMINGO)

12h ás 15h- DJ WS e Banda Moleque Atrevido (Praia de Pontal do Maceió);
15h às 19h- Mela-Mela do Mundoca (novo espaço ao lado da Areninha);
16h às 20h- Carnaval Cultural Milton Naval- Bandas de Marchinhas Tio Véio, Chico de Janes e Bonecos Gigantes (Saída Praça da Rua da Verdura e finalização na Arena da Folia);
22h às 02h- Bandas La Máquina, Los Kakos e DJ WS (Largo da Praça São Pedro).

DIA 24/02 (SEGUNDA)

12h ás 15h- DJ Roby e Banda Malucos da Folia (Praia de Pontal do Maceió);
15h às 19h- Mela-mela do Mundoca (novo espaço ao lado da Areninha);
16h às 20h- Carnaval Cultural Milton Naval- Bandas de Marchinhas Tio Véio, Chico de Janes e Bonecos Gigantes (Saída Praça da Rua da Verdura e finalização na Arena da Folia);
22h às 02h- Bandas The Clapton, Renata Falcão e DJ Roby (Largo da Praça São Pedro).

DIA 25/02 (TERÇA)

12h ás 15h- DJ WS e Banda Malucos da Folia (Praia de Pontal do Maceió);
15h às 19h- Mela-mela do Mundoca (novo espaço ao lado da Areninha);
16h às 20h- Carnaval Cultural Milton Naval- Bandas de Marchinhas Tio Véio e Bonecos Gigantes (Saída Praça da Rua da Verdura e finalização na Arena da Folia);
22h às 02h- Bandas Chamego Ardente, Audinha Vox e DJ WS (Largo da Praça São Pedro).

CONCLUSÃO

O Governo Municipal do Fortim através da Secretaria de Turismo e Cultura pretende fomentar a Cultura Carnavalesca no município fazendo um Carnaval tranquilo, sem violência, com espaços personalizados para acolher bem o folião, boa estrutura, com uma programação que mistura entretenimento, arte e Cultura, fortalecendo a identidade cultural, sem competitividade em relação aos outros municípios, com bandas de médio e pequeno porte e medidas econômicas e inteligentes, mantendo a beleza, a segurança, a qualidade e o povo feliz, potencializando o Turismo e a economia local.

FLAVIO MARCELO BARBOSA PINTO
Secretário do Turismo e Cultura

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:B3E488F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 1812.01/2019 - SME

O Município de Fortim, RESOLVE **ADJUDICAR**o objeto licitado, no valor global de R**$ 348.879,60 (trezentos e quarenta e oito mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos)** à Empresa **LOCOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, e**HOMOLOGAR**o presente processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº 1812.01/2019 - SME**, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE FUNDAÇÃO EM CONCRETO ARMADO E COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA PARA A QUADRA DA BARRA DO MUNICÍPIO DE FORTIM, ATRAVES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER, **DETERMINO**que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Sec. de Educação, Juventude, Desporto e Lazer.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:0943DA21

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0602.01/2020 – SME

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM-CE - EXTRATO DE CONTRATO nº **0602.01/2020 – SME** - Contratante: Município de Fortim - **Contratada: LOCOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE FUNDAÇÃO EM CONCRETO ARMADO E COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA PARA A QUADRA DA BARRA DO MUNICÍPIO DE FORTIM, ATRAVES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER. **TOMADA DE PREÇOS Nº 1812.01/2019 – SME**. Vigência: 06/02/2020 até 120 (cento e vinte) dias.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Sec. de Educação, Juventude, Desporto e Lazer.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:FCD1E81F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 0602.01/2020 A 0602.09/2020

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM-CE - EXTRATO DE CONTRATOS nº 0602.01/2020 a 0602.09/2020. **Contratante**: Município de Fortim – UNIDADES ADMINISTRATIVAS. **Contratados:** CLAUDIO PINHEIRO DE SOUSA CARVALHO - ME - CNPJ: 11.143.533/0001-49. **Objeto:** *SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE IMPRESSÕES E CONFECÇÃO DE MATERIAL GRAFICO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FORTIM/CE*. **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº** 0804.01/2019/PP/SRP; Vigência: 06/02/2020 a 31/12/2020. ATRAVÉS DAS SECRETARIAS DE: EDUCAÇÃO, JUV., DES. E LAZER – Ivoneide Araújo Rodrigues; PLANEJAMENTO, GES., ADM. E FINANÇAS – José L. da Silva Júnior; DESENVOLVIMENTO URBANO – Francisco R. da Costa; AGRICULTURA E PESCA – Tiago Gurgel de Moura; ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRA. E CIDADANIA – Telma C. de Araújo; SAÚDE – Márcia V. dos Santos Nogueira; TURISMO E CULTURA – Flávio Marcelo B. Pinto; GABINETE DO PREFEITO – William Costa Lima e MEIO AMBIENTE – Pedro Wilson Vasconcelos.

Prefeitura Municipal de Fortim, 10 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:740328F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 2801.01/2020 A 2801.45/2020

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM-CE - EXTRATO DE CONTRATOS nº 2801.01/2020 a 2801.45/2020. **Contratante**: Município de Fortim – UNIDADES ADMINISTRATIVAS. **Contratados:** LEYDIENE GOMES DE LIMA – ME, CNPJ nº 21.644.682/0001-30; FRANCISCO RENE MEDEIROS DE MORAIS, CNPJ nº 41.553.587/0001-43; KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME, CNPJ nº 10.973.526/0001-01; F.F. NETO MERCEARIA - ME. **Objeto:** *SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, DE FORMA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTIM - CE*. Procedimento Licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2905.01/2019 - PMF/SRP**; Vigência: 28/01/2020 a 31/12/2020. Secretarias de: EDUCAÇÃO, JUV., DES. E LAZER – Ivoneide Araújo Rodrigues; PLANEJAMENTO, GES., ADM. E FINANÇAS – José L. da Silva Júnior; DESENVOLVIMENTO URBANO – Francisco R. da Costa; AGRICULTURA E PESCA – Tiago Gurgel de Moura; ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRA. E CIDADANIA – Telma C. de Araújo; SAÚDE – Márcia V. dos Santos Nogueira; TURISMO E CULTURA – Flávio Marcelo B. Pinto; GABINETE DO PREFEITO – William Costa Lima e MEIO AMBIENTE – Pedro Wilson Vasconcelos.

Prefeitura Municipal de Fortim, 10 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:87FFCF09

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 2701.01/2020 A 2701.24/2020.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM-CE - EXTRATO DE CONTRATOS nº 2701.01/2020 a 2701.24/2020. **Contratante**: Município de Fortim - UNIDADES ADMINISTRATIVAS. **Contratados:** MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP **- CNPJ:** 11.143.533/0001-49; ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELE – ME **- CNPJ:** 10.973.526/0001-01; **J.O.L MAIA MATERIAIS - MECNPJ:** 02.200.821/0001-05; ANILTON RIBEIRO DE PAULA CONSTRUÇÃO **- CNPJ:** 31.379.473/0001-75**. Objeto:** *SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS SENDO: CONSTRUÇÃO, HIDRAULICO, ELÉTRICO, TINTAS, FERRAMENTAS, MADEIRA E FERRAGENS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FORTIM/CE*. Procedimento Licitatório: **PREGÃO**

PRESENCIAL (SRP) Nº 2803.01/2019/PP/SRP; Vigência: 27/01/2020 a 31/12/2020. ATRAVÉS DAS SECRETARIAS DE: EDUCAÇÃO, JUV., DES. E LAZER – Ivoneide Araújo Rodrigues; PLANEJAMENTO, GES., ADM. E FINANÇAS – José L. da Silva Júnior; DESENVOLVIMENTO URBANO – Francisco R. da Costa; AGRICULTURA E PESCA – Tiago Gurgel de Moura; ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRA. E CIDADANIA – Telma C. de Araújo; SAÚDE – Márcia V. dos Santos Nogueira.

Prefeitura Municipal de Fortim, 10 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:DBFBBD24

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 0702.01/2020 A 0702.09/2020

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM-CE - EXTRATO DE CONTRATOS nº 0702.01/2020 a 0702.09/2020 - **Contratante**: Município de Fortim - **Contratado:** CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP - CNPJ Nº 19.726.451/0001-39. **Objeto:** *REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E REPAROS DE AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM/CE*. **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 2201.01/2019-PMF**; **Vigência:** 07/02/2020 a 31/12/2020. Secretarias de: EDUCAÇÃO, JUV., DES. E LAZER – Ivoneide Araújo Rodrigues; PLANEJAMENTO, GES., ADM. E FINANÇAS – José L. da Silva Júnior; DESENVOLVIMENTO URBANO – Francisco R. da Costa; AGRICULTURA E PESCA – Tiago Gurgel de Moura; ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRA. E CIDADANIA – Telma C. de Araújo; SAÚDE – Márcia V. dos Santos Nogueira; TURISMO E CULTURA – Flávio Marcelo B. Pinto; GABINETE DO PREFEITO – William Costa Lima e MEIO AMBIENTE – Pedro Wilson Vasconcelos.

Prefeitura Municipal de Fortim, 10 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:F50C0475

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 0301.01/2020-SMAG, Nº 0301.02/2020-GAB, Nº 0301.03/2020-SMDU, Nº 0301.04/2020-SMAP, Nº 0301.05/2020-SETUC, Nº 0301.07/2020-SMAS, Nº 0301.08/2020-SME, Nº 0301.09/2020-SMS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1911.01/2019-PMF

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM-CE – O Município de Fortim torna público **o Extrato do 1º e 2º Aditivo** de Realinhamento de Preço de Supressão do combustível Gasolina Comum dos **contratos nº 0301.01/2020-SMAG**, **nº 0301.02/2020-GAB, nº 0301.03/2020-SMDU, nº 0301.04/2020-SMAP, nº 0301.05/2020-SETUC, nº 0301.07/2020-SMAS, nº 0301.08/2020-SME, nº 0301.09/2020-SMS** do **Pregão Presencial nº 1911.01/2019-PMF**; **Objeto:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE FORTIM-CE; **Contratada:** J. I. M. COMÉRCIO DE PETROLEO LTDA – (FILIAL). Fundamentação Legal: Art. 58, inciso I, § 2º e Art. 65, inciso II, alínea "d" daLei no 8.666/93 e alterações posteriores;

Ordenadores de Despesas;
Secretário de Desenvolvimento Urbano
FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA;

TIAGO GURGEL DE MOURA;
Secretário de Agricultura de Pesca

WILLIAM COSTA LIMA;
Chefe de Gabinete

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES;
Secretária de Educação, Juventude, Desporto e Lazer

MÁRCIA VIEIRA DOS SANTOS NOGUEIRA;
Secretária de Saúde

JOSÉ LIMA DA SILVA JÚNIOR;
Secretário de Planejamento, Gestão, Adm. e Finanças

FLÁVIO MARCELO BARBOSA PINTO
Secretário de Turismo e Cultura

TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO.
Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania

Fortim, 10 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:C05919E8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5070201/2020 (nº 803.829 no Licitações-e do BB) – Aviso de Licitação – Datas e horários (Hora de Brasília): Início do acolhimento: 12/02/2020, 08h; Fim de acolhimento e abertura das Propostas: 21/02/2020, 8h; Início da Disputa: 03/03/2020, às 8:30h. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à Merenda Escolar. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Bairro Centro. Fone: (88) 3655-1200,

Frecheirinha-CE. 07

Publicado por:
José Barbosa Xavier Júnior
Código Identificador:E51FED92

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2901.001/2020

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Groaíras, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesa da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do município de Groaíras - Ce, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES A REVISÃO PERIÓDICA DE VEÍCULO OFICIAL DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE - RENAULT SANDERO: PLACA: PNT-0185, NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DO VEÍCULO DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA TÉCNICA, JUNTO AO FORNECEDOR ORIGINAL.

FAVORECIDO: NORD VEICULOS LTDA.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 461,00 (Quatrocentos e Sessenta e Um Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: inciso XVII do art. 24, c/c o art. 26, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e ***RATIFICADA*** pelo Ordenador de Despesa da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do município de Groaíras - Ce.

Groaíras - CE, 11 de Fevereiro de 2020.

WESLLEY RODRIGUES FEIJÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:19D7BA83

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – A comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Groaíras, localizada na Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Bairro Centro, torna público que, considerando a não apresentação das amostras, por parte dos licitantes classificados em **segundo lugar** para os Itens 01 ao 33, convocamos os licitantes classificados na etapa de lances do certame para apresentarem, até o dia 13 de Fevereiro de 2020, as AMOSTRAS dos itens ofertados, conforme estabelecidoo item 8.10 do EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 2211.01/2019, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PARA O ANO LETIVO DE 2020) DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.** Desde já, no dia 18 de Fevereiro de 2020, as 09:00, fica marcada a sessão, na sala da Comissão de Licitações deste Municipio, objetivando: a divulgação do resultado de avaliação das amostras; 2- abertura dos envelopes e julgamento da habilitação dos licitantes que tiverem suas amostras aprovadas, respeitando, sempre, á ordem de classificação das propostas.

Groaíras-Ce, 11 de Fevereiro de 2020.

WESLLEY RODRIGUES FEIJÃO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:89F83391

GABINETE DO PREFEITO
CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO - EXTRATO DO(S) INSTRUMENTO(S) CONTRATUAL (AIS)- PROCESSO N0 2309.02/2019.

Os Ordenadora(s) de Despesas da(s) Secretaria de Administração, Finanças e Controle, do município de Groaíras-Ce, torna público o extrato do(s) Instrumento(s) Contratual (ais) resultante(s) da TOMADA DE PREÇOS nº 2309.02/2019:UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ELEMENTO DE DESPESAS:** 0101.04.122.0402.2.001 – Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Administração, Finanças e Controle, **ELEMENTO DE DESPESAS**: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO OU EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO.**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Os serviços objeto deste Contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados**,** com vigência do contrato até a finalização dos serviços. **VALOR(ES) E CONTRATADO(S): INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO – IDIB,** inscrita no CNPJ sob o n.º 22.513.518/0001-61, com o valor global de R$ 566.666,33 (Quinhentos e Sessenta e Seis Mil e Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Trinta e Três centavos). **ASSINA PELA CONTRATADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO – IDIB**, Sr. Lúcio Flávio Oliveira Barros. **ASSINA PELA(S) CONTRATANTE(S):** Francisco Jander Maciel Vasconcelos – Secretaria de Administração, Finanças e Controle.

Groaíras-Ce, 11 de fevereiro de 2020.

WESLLEY RODRIGUES FEIJÃO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:F220F91E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços n° **0511.01/2019 - PP/SRP-PP /SRP**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Groaíras, através da Secretaria de Saúde, Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto e Secretaria de Administração, Finanças e Controle e as empresas **SAVIO DUARTE DO COUTO GUEDES - ME**, **CNPJ:** 24.641.612/0001-21; **RILAMI FERREIRA DA SILVA - ME CNPJ:** 26.601.949/0001-30. **MODALIDADE**: Pregão Presencial n° **0511.01/2019 - PP/SRP-PP /SRP. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, ENERGÉTICOS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. **VALOR TOTAL REGISTRADO**: **SAVIO DUARTE DO COUTO GUEDES - ME,** para o item 01, com o valor global de R$ 34.182,00 (Trinta e quatro mil, cento e oitenta e dois reais); No item 02, com o valor global de R$ 19.487,00 (Dezenove mil, quatrocentos e oitenta e sete reais); No item 04, com o valor global de R$ 577,60 (Quinhentos e setenta e sete reais e sessenta centavos); No item 05, com o valor global de R$ 897,00 (Oitocentos e noventa e sete reais); No item 06, com o valor global de R$ 1.376,00 (um mil e trezentos e setenta e seis reais); No item 07, com o valor global de R$ 4.320,00 (Quatro mil e trezentos e vinte reais); No item 08, com o valor global de R$ 1.590,00 (Hum mil quinhentos e noventa reais); No item 09, com o valor global de R$ 1.750,00 (Hum mil setecentos e cinquenta reais); No item 10, com o valor global de R$ 1.190,00 (Hum mil , cento e noventa reais); No item 12, com o valor global de R$ 17.700,00 (Dezessete mil e setecentos reais); No item 13, com o valor global de R$ 31.600,00 (Trinta e um mil e seiscentos reais); No item 14, com o valor global de R$ 10.450,00 (Dez mil quatrocentos e cinquenta reais); No item 17, com o valor global de R$ 468,00 (Quatrocentos e sessenta e oito reais); **RILAMI FERREIRA DA SILVA - ME**, para o item 03, com o valor global de R$ 16.740,00 (Dezesseis mil, setecentos e quarenta reais); No item 11, com o valor global de R$ 3.192,75 (Três mil cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos); No item 15, com o valor global de R$ 15.390,00 (Quinze mil trezentas e noventa reais) e no Item 16, com o valor global de R$ 1.890,00 (Um mil, oitocentos e noventa reais). **FUNDAMENTO LEGAL**: Regido pela lei n° 10.520 de 17 de julho de 2002, no decreto n° 3.555 de 08 de agosto de 2000 – "pregão", com aplicação subsidiária da Lei Federal n°. 8.666/93 no seu inciso II do Art. 15 e suas alterações posteriores, pelo Decreto municipal n0 21/2017 de 07 de Junho de 2017, alterado pelo Decreto Municipal Nº 27/2019, de 27 de Setembro de 2019 e Decreto Federal n0 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, bem como nas Leis complementares nsº 123/06 e 147/14, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital e seus anexos. **DATA DE ASSINATURA**: 07.02.2020. **VIGÊNCIA**: De 12 (doze) meses. **SIGNATARIOS**: Pela Prefeitura de Groaíras, o Sr. Francisco Jander Maciel Vasconcelos – Ordenador de Despesas da Secretaria de

Administração, Finanças e Controle, ÓRGÃO GERENCIADOR; a Sra. Josilene Braga Gomes Vasconcelos - Secretária Municipal de Saúde; a Sr. Lucia Paula Matos Ximenes – Ordenadora de Despesas da Secretaria De Cultura Turismo E Desporto e pelas Empresas: **SAVIO DUARTE DO COUTO GUEDES - ME**, representada por seu administrador o Sr. Savio Duarte do Couto Guedes; **RILAMI FERREIRA DA SILVA - ME**, representada mediante procuração por seu administrador o Sr. Gleisson Lima Uchoa.

Groaíras/Ce, 07 de Fevereiro de 2020.

WESLLEY RODRIGUES FEIJÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:CBF6B052

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 27.01.20-04/09.

A Secretaria de Cultura e Juventude do Município torna público o Extrato de Contrato oriundo do Pregão Presencial nº 02.04.19-01PPRP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E APARELHAMENTO PARA EVENTOS DIVERSOS (PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO GUARAFOLIA 2020 NOS DIAS 08, 09, 15 E 16 DE FEVEREIRO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. FONTE RECURSOS: Próprio. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 02.04.19-01PPRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.09 - Secretaria de Cultura e Juventude. 13.392.0019.2.063 - Ações das Atividades Culturais, Folclóricas e Entretenimento. ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica. CONTRATADA: M. B DA SILVA PRODUÇÕES DE EVENTOS E PUBLICIDADE EIRELI - ME - C.N.P.J. nº 27.130.688/0001-80. VALOR TOTAL R$ 1.980,00 (Hum Mil Novecentos e oitenta Reais). Data de Assinatura: 27/01/2020 Data de vigência 31/12/2020. Assina pelo CONTRATANTE: KLEYTON DAMASCENO ARAGÃO, Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura e Juventude do Município. Assina pela CONTRATADA: MARCOS BARBOSA DA SILVA - CPF 001.161.183-93 – Representante Legal.

Guaraciaba do Norte– Ceará 06 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:E643D13E

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 27.01.20-02/09.

A Secretaria de Cultura e Juventude do Município torna público o Extrato de Contrato oriundo do Pregão Presencial nº 02.04.19-01PPRP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E APARELHAMENTO PARA EVENTOS DIVERSOS (PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO GUARAFOLIA 2020 NOS DIAS 08, 09, 15 E 16 DE FEVEREIRO), SERVIÇO DE DECORAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. FONTE RECURSOS: Próprio. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 02.04.19-01PPRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.09 - Secretaria de Cultura e Juventude. 13.392.0019.2.063 - Ações das Atividades Culturais, Folclóricas e Entretenimento. ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica. CONTRATADA: M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI - ME - C.N.P.J. nº 29.326.036/0001-41. VALOR TOTAL R$ 10.400,00 (Dez Mil e Quatrocentos Reais). Data de Assinatura: 27/01/2020. Data de vigência 31/12/2020. Assina pelo CONTRATANTE: KLEYTON DAMASCENO ARAGÃO, Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura e Juventude do Município. Assina pela CONTRATADA: CARLOS HENRIQUE BASTOS EVARISTO - CPF 035.593.843-03 – Proprietário.

Guaraciaba do Norte– Ceará, 06 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:F12688F7

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 27.01.20-03/09.

A Secretaria de Cultura e Juventude do Município torna público o Extrato de Contrato oriundo do Pregão Presencial nº 02.04.19-01PPRP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, (PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO GUARAFOLIA 2020 NOS DIAS 08, 09, 15 E 16 DE FEVEREIRO), CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. FONTE RECURSOS: Próprio. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 02.04.19-01PPRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.09 - Secretaria de Cultura e Juventude. 13.392.0019.2.063 - Ações das Atividades Culturais, Folclóricas e Entretenimento. ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica. CONTRATADA: R M PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME - C.N.P.J. nº 20.881.372/0001-81. VALOR TOTAL R$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais). Data de Assinatura: 27/01/2020. Data de vigência 31/12/2020. Assina pelo CONTRATANTE: KLEYTON DAMASCENO ARAGÃO, Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura e Juventude do Município. Assina pela CONTRATADA: EDILSON ROGÉRIO DE MELO ARAÚJO - CPF 643.585.693-15 – Representante Legal.

Guaraciaba do Norte– Ceará, 06 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:595BC894

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EXTRATO DA 4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Tipo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO – Espécie: CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 09.05.17-01, resultante da TOMADA DE PREÇOS N.º 02.03.17-01TP – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através do Fundo Geral – Contratada: ACPP-ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA E PRIVADA S/S LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 08.086.560/0001-12 – Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL NO CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL, JUNTO AO FUNDO GERAL QUE COMPÕE AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS: GABINETE DO PREFEITO; SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 29/11/2019 – Fundamentação Legal: Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.

Guaraciaba do Norte-CE, 02 de Dezembro de 2019.

KLEYTON DAMASCENO ARAGÃO
Ordenador de Despesas do Fundo Geral
Gabinete do Prefeito;
Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças;
Secretaria de Governo

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:D2A6878C

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EXTRATO DA 4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Tipo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO – Espécie: CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 09.05.17-06, resultante da TOMADA DE PREÇOS N.º 02.03.17-01TP – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – Contratada: ACPP-ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA E PRIVADA S/S LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº. 08.086.560/0001-12 – Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL NO CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL, JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 29/11/2019 – Fundamentação Legal: Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.

Guaraciaba do Norte-CE, 02 de Dezembro de 2019.

LUIS ALBERTO DE ARAÚJO
Secretário da Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:FE1B8139

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EXTRATO DA 4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Tipo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO – Espécie: CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 09.05.17-04, resultante da TOMADA DE PREÇOS N.º 02.03.17-01TP – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de Assistência Social – Contratada: ACPP-ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA E PRIVADA S/S LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº. 08.086.560/0001-12 – Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL NO CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FSCA DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 29/11/2019 – Fundamentação Legal: Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.

Guaraciaba do Norte-CE, 02 de Dezembro de 2019.

TÂNIA MARIA BARBOSA PEREIRA MACEDO
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:A2EFC937

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EXTRATO DA 4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Tipo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO – Espécie: CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 09.05.17-03, resultante da TOMADA DE PREÇOS N.º 02.03.17-01TP – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de Educação – Contratada: ACPP-ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA E PRIVADA S/S LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 08.086.560/0001-12 – Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL NO CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 29/11/2019 – Fundamentação Legal: Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.

Guaraciaba do Norte-CE, 02 de Dezembro de 2019.

ANTONIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:A8C9BF72

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EXTRATO DA 4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Tipo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO – Espécie: CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 09.05.17-05, resultante da TOMADA DE PREÇOS N.º 02.03.17-01TP – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratada: ACPP-ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA E PRIVADA S/S LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 08.086.560/0001-12 – Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL NO CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 29/11/2019 – Fundamentação Legal: Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.

Guaraciaba do Norte-CE, 02 de Dezembro de 2019.

JAIR BOTO CRUZ
Secretário/Ordenador da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:A8464C01

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO –ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EXTRATO DA 4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Tipo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO – Espécie: CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 09.05.17-02, resultante da TOMADA DE PREÇOS N.º 02.03.17-01TP – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de Saúde – Contratada: ACPP-ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA E PRIVADA S/S LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 08.086.560/0001-12 – Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL NO CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 29/11/2019 – Fundamentação Legal: Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.

Guaraciaba do Norte-CE, 02 de dezembro de 2019.

KARINE MARINHO PEREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:30A3AD6F

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO– ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EXTRATO DA 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Tipo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO – Espécie: CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, através da Secretaria de Saúde, torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 0301.19-01/08, resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2019–SESA, Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, através da Secretaria de Saúde– Contratada: PEDRO ALVES PEREIRA CPF nº 874.917.607-97 – Objeto LOCAÇÃO DE IMÓVEL NO SITIO PITOMBEIRA, DESTINADO AO PONTO DE APOIO AS CONSULTAS DE PSF (PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA) DO BOQUEIRÃO, JUNTO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0808- 10 301 0025 2.53 - Gerenciamento e Manutenção das equipes de Saúde da Família - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.36.00- Outros Serv. Terceiros Pessoa Física. Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 20/12/2019 – Fundamentação Legal: Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.

Guaraciaba do Norte-Ceará, 20 de dezembro de 2019.

KARINE MARINHO PEREIRA
Secretária/Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do Município

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:94C57959

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 22.01.20-10/04.

A Secretaria de Saúde do Município torna público o Extrato de Contrato oriundo do Pregão Presencial nº 25.09.19-01PPRP. OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. FONTE RECURSOS: PRÓPRIO E FEDERAL. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 25.09.19-01PPRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.04 - Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças. 04.122.0002.2.009.0000 – Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças. ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de consumo. CONTRATADA: JOAO PAULO BEZERRA MAGALHAES - ME - C.N.P.J. nº 21.888.452/0001-21. VALOR TOTAL R$ 29.564,00 (Vinte e nove Mil Quinhentos e sessenta e quatro Reais). Data de Assinatura: 22/01/2020. Data de vigência 31/12/2020. Assina pelo CONTRATANTE: KLEYTON DAMASCENO ARAGÃO, Secretário / Ordenador de Despesas da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças. Assina pela CONTRATADA: JOAO PAULO BEZERRA MAGALHAES - CPF 002.333.773-79 – Proprietário. Guaraciaba do Norte

Ceará 03 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:37FEF5AD

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 22.01.20-10/05.

A Secretaria de Saúde do Município torna público o Extrato de Contrato oriundo do Pregão Presencial nº 25.09.19-01PPRP. OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. FONTE RECURSOS: PRÓPRIO E FEDERAL. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 25.09.19-01PPRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.05 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. 15.452.0003.2.013.0000 – Manutenção da Sec. de Infraestrutura e Serviços Públicos. ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de consumo. CONTRATADA: JOAO PAULO BEZERRA MAGALHAES - ME - C.N.P.J. nº 21.888.452/0001-21. VALOR TOTAL R$ 29.564,00 (Vinte e nove Mil Quinhentos e sessenta e quatro Reais). Data de Assinatura: 22/01/2020. Data de vigência 31/12/2020. Assina pelo CONTRATANTE: JAIR BOTO CRUZ, Secretário / Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. Assina pela CONTRATADA: JOAO PAULO BEZERRA MAGALHAES - CPF 002.333.773-79 – Proprietário.

Guaraciaba do Norte– Ceará 03 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:55A9A93D

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 22.01.20-10/06.

A Secretaria de Saúde do Município torna público o Extrato de Contrato oriundo do Pregão Presencial nº 25.09.19-01PPRP. OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. FONTE RECURSOS: PRÓPRIO E FEDERAL. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 25.09.19-01PPRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.06 - Secretaria Municipal de Educação. 12.368.0002.2.028.0000 – Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Educação. ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de consumo. CONTRATADA: JOAO PAULO BEZERRA MAGALHAES - ME - C.N.P.J. nº 21.888.452/0001-21. VALOR TOTAL R$ 29.564,00 (Vinte e nove Mil Quinhentos e sessenta e quatro Reais). Data de Assinatura: 22/01/2020. Data de vigência 31/12/2020. Assina pelo CONTRATANTE: ANTONIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES, Secretária / Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação. Assina pela CONTRATADA: JOAO PAULO BEZERRA MAGALHAES - CPF 002.333.773-79 – Proprietário.

Guaraciaba do Norte– Ceará 03 de Fevereiro de 2020

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:1E4BB2B4

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 22.01.20-10/07.

A Secretaria de Saúde do Município torna público o Extrato de Contrato oriundo do Pregão Presencial nº 25.09.19-01PPRP. OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. FONTE RECURSOS: PRÓPRIO E FEDERAL. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 25.09.19-01PPRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.07 - Secretaria Municipal de Assistência Social. 08.243.0038.1.021.0000 - Programa Criança Feliz. 08.333.0034.1.034.0000 - Manutenção das Atividades do Programa Ac essuas. 08.243.0038.2.037.0000 - Programa AEPETI. 08.244.0031.2.038.0000 - Gestão descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD PBF. 08.244.0031.2.039.0000 - Gerenciamento e Manutenção da Rede Suas/ IGD Suas. 08.244.0032.2.042.0000 -

Gerenciamento e Manutenção dos Serviços de Conviv. e Fortalecimento de Vinculo – SCFV. 08.244.0032.2.043.0000 - Gestão do Programa de Atendimento Integral a Família - PAIF/FEDERAL/ESTADUAL/MUNIC.. 08.244.0033.2.044.0000 - Gestão do Serv. de Prot. e Atendimento Espec. Famílias e Indivíduos/PAEFI/CREAS. ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de consumo. CONTRATADA: JOAO PAULO BEZERRA MAGALHAES - ME - C.N.P.J. nº 21.888.452/0001-21. VALOR TOTAL R$ 792.270,00 (Setecentos e noventa e dois Mil Duzentos e setenta Reais). Data de Assinatura: 22/01/2020. Data de vigência 31/12/2020. Assina pelo CONTRATANTE: TÂNIA MARIA BARBOSA PEREIRA MACEDO, Secretária / Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social. Assina pela CONTRATADA: JOAO PAULO BEZERRA MAGALHAES - CPF 002.333.773-79 – Proprietário.

Guaraciaba do Norte– Ceará 03 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:2CB2C749

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 22.01.20-10/10.

A Secretaria de Saúde do Município torna público o Extrato de Contrato oriundo do Pregão Presencial nº 25.09.19-01PPRP. OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. FONTE RECURSOS: PRÓPRIO E FEDERAL. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 25.09.19-01PPRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.10 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. 20.122.0002.2.066.0000 – Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente. ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de consumo. CONTRATADA: JOAO PAULO BEZERRA MAGALHAES - ME - C.N.P.J. nº 21.888.452/0001-21. VALOR TOTAL R$ 29.564,00 (Vinte e nove Mil Quinhentos e sessenta e quatro Reais). Data de Assinatura: 22/01/2020. Data de vigência 31/12/2020. Assina pelo CONTRATANTE: LUIS ALBERTO DE ARAÚJO, Secretário / Ordenador de Despesas da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. Assina pela CONTRATADA: JOAO PAULO BEZERRA MAGALHAES - CPF 002.333.773-79 – Proprietário.

Guaraciaba do Norte– Ceará 03 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:E23928FF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 27.01.20-01/09.

A Secretaria de Cultura e Juventude do Município torna público o Extrato de Contrato oriundo do Pregão Presencial nº 02.04.19-01PPRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E APARELHAMENTO PARA EVENTOS DIVERSOS, (PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO GUARAFOLIA 2020 NOS DIAS 08, 09, 15 E 16 DE FEVEREIRO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. FONTE RECURSOS: Próprio. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 02.04.19-01PPRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.09 - Secretaria de Cultura e Juventude. 13.392.0019.2.063 - Ações das Atividades Culturais, Folclóricas e Entretenimento. ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica. CONTRATADA: E. C. PRODUÇÕES LTDA ME - C.N.P.J. nº 17.746.954/0001-40. VALOR TOTAL R$ 20.420,00 (Vinte Mil Quatrocentos e Vinte Reais).. Data de Assinatura: 27/01/2020. Data de vigência 31/12/2020. Assina pelo CONTRATANTE: KLEYTON DAMASCENO ARAGÃO, Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura e Juventude do Município. Assina pela CONTRATADA: ELIMAR CAMPOS ARAÚJO - CPF 053.132.193-24 – Representante Legal.

Guaraciaba do Norte- Ceará 06 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:B7E270D2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB 007.02.001/2020

PORTARIA - GAB 007.02.001/2020
IBIAPINA – CE, EM 07 de Fevereiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: Tratar de assuntos de interesse do município de Ibiapina – CE, para retirada das notificações de trânsito do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, na DIGILOC(IMPRESSÕES E SOLUÇÕES) e na sede do DETRAN -CE.**
R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **TIAGO MESQUITA MIRANDA**, ocupante do cargo de **DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO - DEMUTRAN**, portador do **CPF n.º 048.873.393-64**, lotada no GABINETE DO PREFEITO, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 04 (Quatro) diárias no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais) totalizando R$ 400,00(**Quatrocentos reais)** para viagem a se realizar no dia 07/02/2020 e 10/02/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

WAGNER GOMES DE PAULO
Gabinete do Prefeito
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:474A595F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB 007.02.002/2020

PORTARIA - GAB 007.02.002/2020
IBIAPINA – CE, EM 07 de Fevereiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: Acompanhar o Diretor de Departamento Municipal de Trânsito, para retirada das notificações de trânsito do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, na DIGILOC(IMPRESSÕES E SOLUÇÕES) e na sede do DETRAN -CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **RICARDO GUILOUSKI**, ocupante do cargo de **AGENTE DE TRÂNSITO**, portador do **CPF n.º 020.785.839-01**, lotada no GABINETE DO PREFEITO, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 03 (Três) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (cem reais) totalizando R$ 180,00(**Cento e oitenta reais)** para viagem a se realizar no dia 07/02/2020 e 09/02/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

WAGNER GOMES DE PAULO
Gabinete do Prefeito
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:55B676C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB 007.02.003/2020

PORTARIA - GAB 007.02.003/2020
IBIAPINA – CE, EM 07 de Fevereiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: Acompanhar o Diretor de Departamento Municipal de Trânsito, para retirada das notificações de trânsito do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, na DIGILOC(IMPRESSÕES E SOLUÇÕES) e na sede do DETRAN -CE.**
R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **RAUL GOMES LINHARES**, ocupante do cargo de **AGENTE DE TRÂNSITO**, portador do **CPF n.º 605.895.113-51**, lotada no GABINETE DO PREFEITO, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 03 (Três) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (cem reais) totalizando R$ 180,00(**Cento e oitenta reais)** para viagem a se realizar no dia 07/02/2020 e 09/02/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

WAGNER GOMES DE PAULO
Gabinete do Prefeito
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:B59A9F67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB 007.02.004/2020

PORTARIA - GAB 007.02.004/2020
IBIAPINA – CE, EM 07 de Fevereiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: Acompanhar o Diretor de Departamento Municipal de Trânsito, para retirada das notificações de trânsito do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, na DIGILOC(IMPRESSÕES E SOLUÇÕES) e na sede do DETRAN -CE.**
R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **MARCELO DA SILVA**, ocupante do cargo de **AGENTE DE TRÂNSITO**, portador do **CPF n.º 776.032.303-49**, lotada no GABINETE DO PREFEITO, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 03 (Três) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (cem reais) totalizando R$ 180,00(**Cento e oitenta reais)** para viagem a se realizar no dia 07/02/2020 e 09/02/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

WAGNER GOMES DE PAULO
Gabinete do Prefeito
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:48DD4782

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 030.12.006/2019

PORTARIA - SESA 030.12.006/2019
IBIAPINA – CE, EM 30 de Dezembro de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO VICENTE LUIS NETO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 431.144.233-53**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 01/01/2020 a 01/01/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:796BD130

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 003.01.004/2020

PORTARIA - SESA 003.01.004/2020
IBIAPINA – CE, EM 03 de Janeiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO VICENTE LUIS NETO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 431.144.233-53**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 04/01/2020 a 04/01/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:9A39A7D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 010.01.002/2020

PORTARIA - SESA 010.01.002/2020
IBIAPINA – CE, EM 10 de Janeiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO VICENTE LUIS NETO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 431.144.233-53**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 10/01/2020 a 10/01/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:D6FBA4C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 010.01.003/2020

PORTARIA - SESA 010.01.003/2020
IBIAPINA – CE, EM 10 de Janeiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO VICENTE LUIS NETO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 431.144.233-53**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 12/01/2020 a 12/01/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:1A405F23

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 015.01.002/2020

PORTARIA - SESA 015.01.002/2020
IBIAPINA – CE, EM 15 de Janeiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO VICENTE LUIS NETO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 431.144.233-53**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 15/01/2020 a 15/01/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:D0C0097A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 020.01.001/2020

PORTARIA - SESA 020.01.001/2020
IBIAPINA – CE, EM 20 de Janeiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO VICENTE LUIS NETO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 431.144.233-53**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 20/01/2020 a 20/01/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:24BA4A98

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 022.01.002/2020

PORTARIA - SESA 022.01.002/2020
IBIAPINA – CE, EM 22 de Janeiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO VICENTE LUIS NETO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 431.144.233-53**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 22/01/2020 a 22/01/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:25CA75AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 023.01.001/2020

PORTARIA - SESA 023.01.001/2020
IBIAPINA – CE, EM 23 de Janeiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO VICENTE LUIS NETO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 431.144.233-53**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 23/01/2020 a 23/01/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:3A5DB53C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 024.01.001/2020

PORTARIA - SESA 024.01.001/2020
IBIAPINA – CE, EM 24 de Janeiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO VICENTE LUIS NETO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 431.144.233-53**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 26/01/2020 a 26/01/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:95CDCD19

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 028.01.001/2020

PORTARIA - SESA 028.01.001/2020
IBIAPINA – CE, EM 28 de Janeiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO VICENTE LUIS NETO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 431.144.233-53**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 28/01/2020 a 28/01/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:CF898C3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 030.01.001/2020

PORTARIA - SESA 030.01.001/2020
IBIAPINA – CE, EM 30 de Janeiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO VICENTE LUIS NETO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 431.144.233-53**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 30/01/2020 a 30/01/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:4775E170

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 002.01.004/2020

PORTARIA - SESA 002.01.004/2020
IBIAPINA – CE, EM 02 de Janeiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **JOANDRO GOMES DE MOURA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 859.245.393-34**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 02/01/2020 a 02/01/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:C453644F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 006.01.001/2020

PORTARIA - SESA 006.01.001/2020
IBIAPINA – CE, EM 06 de Janeiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **JOANDRO GOMES DE MOURA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 859.245.393-34**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de

Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 06/01/2020 a 06/01/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:411EDA82

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 013.01.002/2020

PORTARIA - SESA 013.01.002/2020
IBIAPINA – CE, EM 13 de Janeiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **JOANDRO GOMES DE MOURA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 859.245.393-34**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 13/01/2020 a 13/01/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:0D8AE452

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 003.01.003/2020

PORTARIA - SESA 003.01.003/2020
IBIAPINA – CE, EM 03 de Janeiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **WESLEY LIMA DE SOUSA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 058.931.133-65**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 05/01/2020 a 05/01/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:04BA5C27

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 013.01.001/2020

PORTARIA - SESA 013.01.001/2020
IBIAPINA – CE, EM 13 de Janeiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **WESLEY LIMA DE SOUSA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 058.931.133-65**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 13/01/2020 a 13/01/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:6A0D9E7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 017.01.001/2020

PORTARIA - SESA 017.01.001/2020
IBIAPINA – CE, EM 17 de Janeiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE**

RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE.

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **WESLEY LIMA DE SOUSA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 058.931.133-65**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 18/01/2020 a 18/01/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:A59BED32

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 022.01.001/2020

PORTARIA - SESA 022.01.001/2020
IBIAPINA – CE, EM 22 de Janeiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **WESLEY LIMA DE SOUSA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 058.931.133-65**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 22/01/2020 a 22/01/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:A6C6308B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 031.01.002/2020

PORTARIA - SESA 031.01.002/2020
IBIAPINA – CE, EM 31 de Janeiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO DE IBIAPINA-CE AO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE COM A FINALIDADE DE REALIZAREM CONSULTA ESPECIALIZADAS, E/OU TRASLADO DE PACIENTE QUE RECEBERAM ALTAS DE HOSPITAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CE.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **WESLEY LIMA DE SOUSA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 058.931.133-65**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 31/01/2020 a 31/01/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:D2281D9A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 003/2020, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

DECRETO N.º 003/2020, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, RAIMUNDO LACERDA FILHO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei;
CONSIDERANDO que a Sra. IVANILDA MAIA DA COSTA, nascida aos 09/05/1937, faleceu no dia 5 de fevereiro de 2020, deixando saudades aos seus familiares e amigos;
CONSIDERANDO que a Sra. IVANILDA MAIA DA COSTA em muito contribuiu para o desenvolvimento da Cidade;
CONSIDERANDO que a Sra. IVANILDA MAIA DA COSTA prestou relevantes serviços ao Município, na condição de cidadã icapuiense atuante;
CONSIDERANDO que esta Municipalidade visa demonstrar pesar pela perda de um dos seus notáveis munícipes e pela família em luto;
DECRETA:
Art. 1° Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias no âmbito do Município de Icapuí, em razão do falecimento da Sra. IVANILDA MAIA DA COSTA.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, AOS 6 DE FEVEREIRO DE 2020.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito de Icapuí

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:D8791C84

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 2019.12.20.01

O Município de Icapuí, através da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, comunicam aos interessados a adjudicação e homologação do processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obra de prolongamento da contenção do processo de erosão marinha e estabilização da linha de costa da Praia da Redonda, neste município, para a empresa COASTAL – Construções e Soluções Técnicas Ambientais Eireli – ME - CNPJ 70.086.111/0001-48, no valor global de R$ 2.862.306,72 (dois milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, trezentos e seis reais e setenta e dois centavos).

Icapuí – CE, 10 de fevereiro de 2020.

JOSÉ FRANCISCO DA COSTA.
Secretário de Infraestrutura e Saneamento

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:4629B539

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15.002/2020

O Município de Icó, através da Secretaria da Saúde, torna público o extrato do CONTRATO N.º 15.002/2020-01, resultante do PREGÃO PRESENCIAL Nº 15.002/2020 -UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria da Saúde -OBJETO:SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR) DESTINADAS AS EQUIPES DE PROFISSIONAIS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ICÓ-CE -PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2020, a partir da data da assinatura do contrato - VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 15.002/2020-01: R$ 304.700,00 (trezentos e quatro mil e setecentos reais) -DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.02.10.301.0171.2.029 -ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 -FONTE DE RECURSOS: Recurso Próprio -CONTRATADO: JOSÉ JAIME FERREIRA - ME, através de seu representante legal, o Sr. José Jaime Ferreira -ASSINA PELA CONTRATANTE: Ordenador de Despesas da Secretaria da Saúde, o Sr.Marcos Antônio Nunes Barreto -DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2020.

Icó/CE, 07 de fevereiro de 2020.

MARCOS ANTÔNIO NUNES BARRETO
Ordenador de Despesas da Secretaria da Saúde

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:9FE33964

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 – PPRP

O Município de Icó, através da Secretaria da Saúde e Secretaria da Educação, torna público o extrato do CONTRATO Nº 004/2019-04 e 004/2019-05 resultante do PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 – PPRP - UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria da Saúde e Secretaria da Educação - OBJETO:Serviços de dedetização e controle de pragas, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Icó-Ce - Prazo de vigência dos contratos: O contrato terá prazo de vigência até 31 de dezembro de 2020, a partir da data da assinatura do contrato - Valor global do contrato nº 004/2019-04: R$ 68.020,00 (sessenta e oito mil e vinte reais) e nº 004/2019-05: R$ 75.995,00 (setenta e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais) - Dotações orçamentárias:
15.02.10.301.0171.2.029 /
15.01.10.122.0037.2.026 /
15.02.10.302.0176.2.033 /
15.02.10.302.0176.2.036 /
13.01.12.122.0037.2.013 /
13.03.12.361.0231.2.103 e
13.03.12.365.0271.2.021 - Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Fonte de Recursos:PSF; Secretaria; Hospital; CAPS e Salário Educação - Contratado: Topserve Soluções e Serviços EIRELI - ME, através de seu representante legal Diliano Alves de Sousa - Assinam pela contratante: Ordenador de despesas da Secretaria da Saúde, o Sr. Marcos Antônio Nunes Barreto e a Ordenadora de despesas da Secretaria da Educação, a Sra. Patrícia Augusto Brasil Barbosa - Data da assinatura dos contratos: 03 e 23 de janeiro de 2020.

MARCOS ANTONIO NUNES BARRETO

PATRICIA AUGUSTO BRASIL BARBOSA
Ordenadores de Despesas

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:4880E66D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DOS CONTRATOS RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.007/2018-PPRP

O Município de Icó, através da Secretaria da Saúde, torna público o extrato do Contrato nº16.007/2018-05; 16.007/2018-06; 16.007/2018-07 e 16.007/2018-08, resultante do Pregão Presencial nº 16.007/2018-PPRP - Unidade Administrativa: Secretaria da Saúde - Objeto: Aquisição de medicamentos, material médico hospitalar, materiais, equipamentos, instrumentos e insumos odontológicos para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde – UBS, CAPS e Hospital Regional, junto a Secretaria da Saúde de Icó-Ce - Prazo de vigência do contrato: O contrato terá o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2020, a partir da data da assinatura do contrato - Valor global do Contrato nº16.007/2018-05: R$ 1.687.161,45 (um milhão, seiscentos e oitenta e sete mil, cento e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos); 16.007/2018-06: R$ 1.460.317,24 (hum milhão, quatrocentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos); 16.007/2018-07: R$ 415.500,45 (quatrocentos e quinze mil , quinhentos reais e quarenta e cinco centavos) e 16.007/2018-08: R$ 792.884,17 (setecentos e noventa e dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e dezessete centavos) - Dotações Orçamentárias:15.02.10.302.0176.2.036 / 15.02.10.302.0176.2.033 / 15.02.10.301.0171.2.029 e 15.02.10.301.0171.2.031 -Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 -Fonte de Recurso: MAC - MÉDIA A ALTA COMPLEXIDADE (CAPS); HOSPITAL REGIONAL; ESF/ PSF e SAÚDE BUCAL -Contratados:LIZ HOSPITALAR COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, através de seu representante legal, Sr.Ítalo Sousa da Paz;PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, através de seu representante legal, Sr.Bruno Lucetti Luna; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME, através de seu representante legal, Sr.Wesley Lucena Machado e PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, através de seu representante legal, Sr.Elmano José Marques Dantas -Assina pela contratante: Ordenador de despesas da Secretaria da Saúde, o Sr. Marcos Antônio Nunes Barreto - Data da assinatura dos contratos: 06 de janeiro de 2020.

Icó/CE, 06 de janeiro de 2020.

MARCOS ANTONIO NUNES BARRETO
Ordenadores de Despesas

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:AAB8EA5C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO RESULTANTE DO PREGÃP PRESENCIAL N° 15.001/2019

O Município de Icó, através da Secretaria da Saúde, torna público o extrato do Contrato n.º15.001/2019-02, resultante do Pregão Presencial nº 15.001/2019 -Unidade Administrativa: Secretaria da Saúde -Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAL TRAUMATOLÓGICO

DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE ICÓ, JUNTO A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE -Prazo de vigência do contrato: O contrato terá o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2020, a partir da data da assinatura do contrato -Valor global do contrato nº15.001/2019-02: R$ 243.384,40 (duzentos e quarenta e três mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) -Dotação orçamentária: 15.02.10.302.0176.2.033 -Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 -Fonte de Recursos:HOSPITAL -Contratada:SAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, através de sua representante legal, o Sr.Paulo Sérgio Araújo da Silva -Assina pela contratante:Ordenador de Despesa da Secretaria da Saúde, o Sr. Marcos Antônio Nunes Barreto -Data da assinatura do contrato: 03 de janeiro de 2020.

Icó/CE, 03 de janeiro de 2020.

MARCOS ANTÔNIO NUNES BARRETO
Ordenador de Despesas da Secretaria da Saúde

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:B3CD6BAE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DO 3º (TERCEIRO) ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos – Extrato do 3º (Terceiro) Termo Aditivo ao Contrato Original. **Processo**: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.08.23.02-PMI-EXECUTIVA. **Contrato N°**: 2019.01.09.01. **Objeto**: contratação de empresa apta a prestar serviços de coleta, transporte de resíduos sólidos domiciliares, urbanos; serviços de varrição em ruas e logradouros públicos, em conformidade com o Projeto Básico e Planilhas Orçamentárias, junto à Secretaria Executiva e Serviços Urbanos do Município de Iguatu-Ce. Prorrogação de prazo contratual até 31/12/2020. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos – CNPJ: 07.810.468/0001-90. **Contratada:** BRASERV SERVIÇO DE LOCAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA. **Dotação Orçamentária**: 1301-185410039.2.123 (Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana e Coleta de Lixo). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 - (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica). **Data do Aditivo:** 30/12/2019. **Duração do Aditivo:** 31/12/2019 a 31/12/2020. **Signatários**: Jocélio de Araújo Viana – (Secretário Municipal da Infraestrutura) e José Regis da Silva Duarte (Representante Legal da empresa). **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93, art. 57, inciso II e suas alterações posteriores.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-Ce, 30 de dezembro de 2019.

Fone: (88) 99203-6169 e E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:292E19E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DO 2º(SEGUNDO) ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Secretaria Executiva e Serviços Urbanos – Extrato do 2º (segundo) Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Original. **Processo**: TP-2018.08.20.03-PMI/Executiva. **Modalidade de licitação**: Tomada de Preços. **Contrato N°**: 2018.09.14.01 **Objeto**: contratação de empresa especializada para coleta, transporte e destinação final do lixo hospitalar do Município de Iguatu-Ce, em conformidade com o projeto básico e planilhas orçamentárias. Prorrogação de prazo contratual por mais 12 (doze) meses. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – CNPJ: 07.810.468/0001-90. **Contratada:** URBANLIMP SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA-ME. **Dotação Orçamentária**: 1301-185410039.2.123. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00. **Data do Aditivo:** 27/12/2019. **Duração do Aditivo:** 31/12/2019 a 31/12/2020. **Signatários**: Jocélio de Araújo Viana – (Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos) e Eubidemar Ferreira Lima – (Representante Legal). **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93, art. 57, inciso II e suas alterações posteriores.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-Ce, 27 de dezembro de 2019.

Fone: (88) 99203-6169 e E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:20C8FDAE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Unidade Gestora: Secretaria de Governo

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Original firmado com a empresa: **Escrita Publicidade Propaganda e Assessoria Pública LTDA EPP**, com sede à Av. Senador Virgílio Távora, 1701, sala 601, Edifício Eisenhower Center, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP 60.170-079, inscrita no CNPJ sob o nº 11.439.609/0001-88, neste ato representado pelo senhor Alexandre Alves Mota, Sócio Administrador, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2017.01.06.02-PMI/DIVERSAS, como também o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. **Contrato:** 2017.04.03.04. **Objeto:** Contratação pessoa jurídica para prestação de serviços de publicidade de matérias legais de interesse do Município em jornais de grande circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, no âmbito das Diversas Unidades Gestoras, de acordo com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital. **Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 18 de Dezembro de 2019. **Vigência:** a contar do dia 31/12/2019, tendo a sua vigência até 31/12/2020. **Dotação Orçamentária:** 0201-04.122.0002.2.002 (Manutenção das Atividades de Coordenação e Apoio Logístico) e 0201-04.122.0040.2.213 (Manutenção da Secretaria de Cidadania e Relações Institucionais). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatária:** Ana Vládia Costa Bezerra (Ordenadora de Despesas da pasta).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 18 de Dezembro de 2019.

Fone (88) 99203-6169 / E-mail: prefeituramunicipaldeiguatu@gmail.com

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:33CB7808

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Unidade Gestora: Procuradoria Geral do Município

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Original firmado com a empresa: **Escrita Publicidade Propaganda e Assessoria Pública LTDA EPP**, com sede à Av. Senador Virgílio Távora, 1701, sala 601, Edifício Eisenhower Center, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP 60.170-079, inscrita no CNPJ sob o nº 11.439.609/0001-88, neste ato representado pelo senhor Alexandre Alves Mota, Sócio Administrador, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2017.01.06.02-PMI/DIVERSAS, como também o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. **Contrato:** 2017.04.03.05. **Objeto:** Contratação pessoa jurídica para prestação de serviços de publicidade de matérias legais de interesse do Município em jornais de grande circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, no âmbito das Diversas Unidades Gestoras, de acordo com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital. **Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 18 de Dezembro de 2019. **Vigência:** a contar do dia 31/12/2019, tendo a sua vigência até 31/12/2020. **Dotação Orçamentária:** 0401-04.122.0015.2.009 (Manutenção da Procuradoria Municipal). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatária:** Daniel Gouveia Filho (Procurador Geral do Município).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 18 de Dezembro de 2019

. Fone (88) 99203-6169 / E-mail: prefeituramunicipaldeiguatu@gmail.com

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:A1D5BA3D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Unidade Gestora: Secretaria da Fazenda Municipal

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Original firmado com a empresa: **Escrita Publicidade Propaganda e Assessoria Pública LTDA EPP**, com sede à Av. Senador Virgílio Távora, 1701, sala 601, Edifício Eisenhower Center, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP 60.170-079, inscrita no CNPJ sob o nº 11.439.609/0001-88, neste ato representado pelo senhor Alexandre Alves Mota, Sócio Administrador, como a seguir discrimina:
Fundamentação Legal: em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2017.01.06.02-PMI/DIVERSAS, como também o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. **Contrato:** 2017.04.03.06. **Objeto:** Contratação pessoa jurídica para prestação de serviços de publicidade de matérias legais de interesse do Município em jornais de grande circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, no âmbito das Diversas Unidades Gestoras, de acordo com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital. **Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 18 de Dezembro de 2019. **Vigência:** a contar do dia 31/12/2019, tendo a sua vigência até 31/12/2020. **Dotação Orçamentária:** 0501-04.122.0049.2.011 (Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento) e 0501-11.122.0058.2.198 (Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatário:** Jediel Leonardo Bezerra da Cunha (Ordenador de Despesas da pasta).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 18 de Dezembro de 2019.

Fone (88) 99203-6169 / E-mail: prefeituramunicipaldeiguatu@gmail.com

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:28AB964D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Unidade Gestora: Secretaria de Saúde

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Original firmado com a empresa: **Escrita Publicidade Propaganda e Assessoria Pública LTDA EPP**, com sede à Av. Senador Virgílio Távora, 1701, sala 601, Edifício Eisenhower Center, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP 60.170-079, inscrita no CNPJ sob o nº 11.439.609/0001-88, neste ato representado pelo senhor Alexandre Alves Mota, Sócio Administrador, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2017.01.06.02-PMI/DIVERSAS, como também o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. **Contrato:** 2017.04.03.07. **Objeto:** Contratação pessoa jurídica para prestação de serviços de publicidade de matérias legais de interesse do Município em jornais de grande circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, no âmbito das Diversas Unidades Gestoras, de acordo com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital. **Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 18 de Dezembro de 2019. **Vigência:** a contar do dia 31/12/2019, tendo a sua vigência até 31/12/2020. **Dotação Orçamentária:** 0601-10.122.0004.2.014 (Manutenção das Estruturas Operacionais da Secretaria Municipal de Saúde). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatária:** Maria Marlene Sena Custodio da Costa (Ordenadora de Despesas da pasta).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 18 de Dezembro de 2019.

Fone (88) 99203-6169 / E-mail: prefeituramunicipaldeiguatu@gmail.com

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:AAAB888B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Unidade Gestora: Secretaria de Educação, Ciências e Ensino Superior

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Original firmado com a empresa: **Escrita Publicidade Propaganda e Assessoria Pública LTDA EPP**, com sede à Av. Senador Virgílio Távora, 1701, sala 601, Edifício Eisenhower Center, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP 60.170-079, inscrita no CNPJ sob o nº 11.439.609/0001-88, neste ato representado pelo senhor Alexandre Alves Mota, Sócio Administrador, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2017.01.06.02-

PMI/DIVERSAS, como também o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. **Contrato:** 2017.04.03.08. **Objeto:** Contratação pessoa jurídica para prestação de serviços de publicidade de matérias legais de interesse do Município em jornais de grande circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, no âmbito das Diversas Unidades Gestoras, de acordo com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital. **Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 18 de Dezembro de 2019. **Vigência:** a contar do dia 31/12/2019, tendo a sua vigência até 31/12/2020. **Dotação Orçamentária:** 0901-12.122.0058.2.031 (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação) e 0901-19.122.1009.2.125 (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria da Ciências, Tecnologia e Ensino Superior). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatário:** Pablo Mychel Neves da Silva (Secretário Municipal).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 18 de Dezembro de 2019.

Fone (88) 99203-6169 / E-mail: prefeituramunicipaldeiguatu@gmail.com

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:66252119

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Unidade Gestora: Secretaria de Cultura e Turismo

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Original firmado com a empresa: **Escrita Publicidade Propaganda e Assessoria Pública LTDA EPP**, com sede à Av. Senador Virgílio Távora, 1701, sala 601, Edifício Eisenhower Center, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP 60.170-079, inscrita no CNPJ sob o nº 11.439.609/0001-88, neste ato representado pelo senhor Alexandre Alves Mota, Sócio Administrador, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2017.01.06.02-PMI/DIVERSAS, como também o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. **Contrato:** 2017.04.03.09. **Objeto:** Contratação pessoa jurídica para prestação de serviços de publicidade de matérias legais de interesse do Município em jornais de grande circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, no âmbito das Diversas Unidades Gestoras, de acordo com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital. **Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 18 de Dezembro de 2019. **Vigência:** a contar do dia 31/12/2019, tendo a sua vigência até 31/12/2020. **Dotação Orçamentária:** 1001-13.122.0058.2.069 (Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatária:** Lúcia de Fátima de Oliveira Felipe (Secretária Municipal).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 18 de Dezembro de 2019.

Fone (88) 99203-6169 / E-mail: prefeituramunicipaldeiguatu@gmail.com

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:F3C471B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Unidade Gestora: Secretaria de Esporte e Juventude

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Original firmado com a empresa: **Escrita Publicidade Propaganda e Assessoria Pública LTDA EPP**, com sede à Av. Senador Virgílio Távora, 1701, sala 601, Edifício Eisenhower Center, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP 60.170-079, inscrita no CNPJ sob o nº 11.439.609/0001-88, neste ato representado pelo senhor Alexandre Alves Mota, Sócio Administrador, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2017.01.06.02-PMI/DIVERSAS, como também o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. **Contrato:** 2017.04.03.10. **Objeto:** Contratação pessoa jurídica para prestação de serviços de publicidade de matérias legais de interesse do Município em jornais de grande circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, no âmbito das Diversas Unidades Gestoras, de acordo com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital. **Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 18 de Dezembro de 2019. **Vigência:** a contar do dia 31/12/2019, tendo a sua vigência até 31/12/2020. **Dotação Orçamentária:** 1101-27.122.0058.2.088 (Manutenção das Atividades Administrativa). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatário:** José Marques de Lavor Andrade (Ordenador de Despesas da pasta).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 18 de Dezembro de 2019.

Fone (88) 99203-6169 / E-mail: prefeituramunicipaldeiguatu@gmail.com

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:6722937C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Unidade Gestora: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Original firmado com a empresa: **Escrita Publicidade Propaganda e Assessoria Pública LTDA EPP**, com sede à Av. Senador Virgílio Távora, 1701, sala 601, Edifício Eisenhower Center, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP 60.170-079, inscrita no CNPJ sob o nº 11.439.609/0001-88, neste ato representado pelo senhor Alexandre Alves Mota, Sócio Administrador, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2017.01.06.02-PMI/DIVERSAS, como também o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. **Contrato:** 2017.04.03.11. **Objeto:** Contratação pessoa jurídica para prestação de serviços de publicidade de matérias legais de interesse do Município em jornais de grande circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, no âmbito das Diversas Unidades Gestoras, de acordo com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital. **Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 18 de Dezembro de 2019. **Vigência:** a contar do dia 31/12/2019, tendo a sua vigência até 31/12/2020. **Dotação Orçamentária:** 1301-15.122.0058.2.095 (Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura) e 1301-15.452.0058.2.118 (Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva Municipal). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros /

Pessoa Jurídica). **Signatária:** Ana Cláudia dos Santos Cavalcante (Ordenadora de Despesas da pasta).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 18 de Dezembro de 2019.

Fone (88) 99203-6169 / E-mail: prefeituramunicipaldeiguatu@gmail.com

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:A60C37BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Unidade Gestora: Secretaria de Trânsito, Mobilidade Urbana e Segurança

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Original firmado com a empresa: **Escrita Publicidade Propaganda e Assessoria Pública LTDA EPP**, com sede à Av. Senador Virgílio Távora, 1701, sala 601, Edifício Eisenhower Center, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP 60.170-079, inscrita no CNPJ sob o nº 11.439.609/0001-88, neste ato representado pelo senhor Alexandre Alves Mota, Sócio Administrador, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2017.01.06.02-PMI/DIVERSAS, como também o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. **Contrato:** 2017.04.03.14. **Objeto:** Contratação pessoa jurídica para prestação de serviços de publicidade de matérias legais de interesse do Município em jornais de grande circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, no âmbito das Diversas Unidades Gestoras, de acordo com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital. **Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 18 de Dezembro de 2019. **Vigência:** a contar do dia 31/12/2019, tendo a sua vigência até 31/12/2020. **Dotação Orçamentária:** 1701-04.452.0032.2.114 (Manutenção das Atividades da Secretaria do Trânsito). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatário:** Antônio Alves da Cunha Filho (Secretário Municipal).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 18 de Dezembro de 2019.

Fone (88) 99203-6169 / E-mail: prefeituramunicipaldeiguatu@gmail.com

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:925C6A7E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Unidade Gestora: Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Original firmado com a empresa: **Escrita Publicidade Propaganda e Assessoria Pública LTDA EPP**, com sede à Av. Senador Virgílio Távora, 1701, sala 601, Edifício Eisenhower Center, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP 60.170-079, inscrita no CNPJ sob o nº 11.439.609/0001-88, neste ato representado pelo senhor Alexandre Alves Mota, Sócio Administrador, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2017.01.06.02-PMI/DIVERSAS, como também o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. **Contrato:** 2017.04.03.12. **Objeto:** Contratação pessoa jurídica para prestação de serviços de publicidade de matérias legais de interesse do Município em jornais de grande circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, no âmbito das Diversas Unidades Gestoras, de acordo com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital. **Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 18 de Dezembro de 2019. **Vigência:** a contar do dia 31/12/2019, tendo a sua vigência até 31/12/2020. **Dotação Orçamentária:** 1401-20.122.0058.2.100 (Manutenção das Atividades Adm. da Secretaria de Agricultura e Pecuária). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatário:** Francisco Rodrigues de Araújo (Secretário Municipal).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 18 de Dezembro de 2019.

Fone (88) 99203-6169 / E-mail: prefeituramunicipaldeiguatu@gmail.com

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:49B0E7B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Unidade Gestora: Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Original firmado com a empresa: **Escrita Publicidade Propaganda e Assessoria Pública LTDA EPP**, com sede à Av. Senador Virgílio Távora, 1701, sala 601, Edifício Eisenhower Center, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP 60.170-079, inscrita no CNPJ sob o nº 11.439.609/0001-88, neste ato representado pelo senhor Alexandre Alves Mota, Sócio Administrador, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2017.01.06.02-PMI/DIVERSAS, como também o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. **Contrato:** 2017.04.03.12. **Objeto:** Contratação pessoa jurídica para prestação de serviços de publicidade de matérias legais de interesse do Município em jornais de grande circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, no âmbito das Diversas Unidades Gestoras, de acordo com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital. **Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 18 de Dezembro de 2019. **Vigência:** a contar do dia 31/12/2019, tendo a sua vigência até 31/12/2020. **Dotação Orçamentária:** 1401-20.122.0058.2.100 (Manutenção das Atividades Adm. da Secretaria de Agricultura e Pecuária). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatário:** Francisco Rodrigues de Araújo (Secretário Municipal).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 18 de Dezembro de 2019.

Fone (88) 99203-6169 / E-mail: prefeituramunicipaldeiguatu@gmail.com

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:7B1F4929

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Unidade Gestora: Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Original firmado com a empresa: **Escrita Publicidade Propaganda e Assessoria Pública LTDA EPP**, com sede à Av. Senador Virgílio Távora, 1701, sala 601, Edifício Eisenhower Center, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP 60.170-079, inscrita no CNPJ sob o nº 11.439.609/0001-88, neste ato representado pelo senhor Alexandre Alves Mota, Sócio Administrador, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2017.01.06.02-PMI/DIVERSAS, como também o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. **Contrato:** 2017.04.03.13. **Objeto:** Contratação pessoa jurídica para prestação de serviços de publicidade de matérias legais de interesse do Município em jornais de grande circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, no âmbito das Diversas Unidades Gestoras, de acordo com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital. **Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 18 de Dezembro de 2019. **Vigência:** a contar do dia 31/12/2019, tendo a sua vigência até 31/12/2020. **Dotação Orçamentária:** 1601-04.122.0049.2.112 (Manutenção da Controladoria Municipal). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatário:** André Firmino do Nascimento (Secretário Municipal).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 18 de Dezembro de 2019.

Fone (88) 99203-6169 / E-mail: prefeituramunicipaldeiguatu@gmail.com

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:E4F87741

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Unidade Gestora: Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Original firmado com a empresa: **Escrita Publicidade Propaganda e Assessoria Pública LTDA EPP**, com sede à Av. Senador Virgílio Távora, 1701, sala 601, Edifício Eisenhower Center, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP 60.170-079, inscrita no CNPJ sob o nº 11.439.609/0001-88, neste ato representado pelo senhor Alexandre Alves Mota, Sócio Administrador, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2017.01.06.02-PMI/DIVERSAS, como também o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. **Contrato:** 2017.04.03.17. **Objeto:** Contratação pessoa jurídica para prestação de serviços de publicidade de matérias legais de interesse do Município em jornais de grande circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, no âmbito das Diversas Unidades Gestoras, de acordo com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital. **Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 18 de Dezembro de 2019. **Vigência:** a contar do dia 31/12/2019, tendo a sua vigência até 31/12/2020. **Dotação Orçamentária:** 2601-08.122.0058.2.129 (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Assistência Social). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatário:** Patrícia Neilla Diniz Nazareth (Secretária Municipal).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 18 de Dezembro de 2019.

Fone (88) 99203-6169 / E-mail: prefeituramunicipaldeiguatu@gmail.com

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:8BFCEE0B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Unidade Gestora: Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Original firmado com a empresa: **Escrita Publicidade Propaganda e Assessoria Pública LTDA EPP**, com sede à Av. Senador Virgílio Távora, 1701, sala 601, Edifício Eisenhower Center, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP 60.170-079, inscrita no CNPJ sob o nº 11.439.609/0001-88, neste ato representado pelo senhor Alexandre Alves Mota, Sócio Administrador, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2017.01.06.02-PMI/DIVERSAS, como também o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. **Contrato:** 2017.04.03.18. **Objeto:** Contratação pessoa jurídica para prestação de serviços de publicidade de matérias legais de interesse do Município em jornais de grande circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, no âmbito das Diversas Unidades Gestoras, de acordo com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital. **Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 18 de Dezembro de 2019. **Vigência:** a contar do dia 31/12/2019, tendo a sua vigência até 31/12/2020. **Dotação Orçamentária:** 2701-15.452.0058.2.179 (Manutenção das Atividades da Sec. do Meio ambiente e Controle Urbano). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatário:** Marcos Ageu Medeiros Soares (Secretário Municipal).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 18 de Dezembro de 2019.

Fone (88) 99203-6169 / E-mail: prefeituramunicipaldeiguatu@gmail.com

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:FDA29F2B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Unidade Gestora: Secretaria de Governo

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Original firmado com a empresa: **Alucom LTDA EPP**, com sede à Rua Riachuelo, n° 40, Papicu, CEP 60.175-205, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob o n° 01.628.251/0001-88, neste ato representado pela senhora Maria Aparecida Maia, Sócia Administradora, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2017.05.23.02-

PMI/DIVERSAS, como também o art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. **Contrato:** 2017.06.14.01. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Equipamentos de Informática, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Gestoras (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu, de acordo com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital. **Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 10 de Dezembro de 2019. **Vigência:** a contar do dia 31/12/2019, tendo a sua vigência até 31/12/2020. **Dotação Orçamentária:** 0201-04.122.0002.2.002 (Manutenção das Atividades de Coordenação e Apoio Logístico) e 0201-04.122.0040.2.213 (Manutenção da Secretaria de Cidadania e Relações Institucionais). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatária:** Ana Vládia Costa Bezerra (Ordenadora de Despesas da pasta).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 10 de Dezembro de 2019.

Fone (88) 99203-6169 / E-mail: prefeituramunicipaldeiguatu@gmail.com

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:FF725F1C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Unidade Gestora: Procuradoria Geral do Município

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Original firmado com a empresa: **Alucom LTDA EPP**, com sede à Rua Riachuelo, n° 40, Papicu, CEP 60.175-205, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob o n° 01.628.251/0001-88, neste ato representado pela senhora Maria Aparecida Maia, Sócia Administradora, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2017.05.23.02-PMI/DIVERSAS, como também o art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. **Contrato:** 2017.06.14.02. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Equipamentos de Informática, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Gestoras (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu, de acordo com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital. **Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 10 de Dezembro de 2019. **Vigência:** a contar do dia 31/12/2019, tendo a sua vigência até 31/12/2020. **Dotação Orçamentária:** 0401-04.122.0015.2.009 (Manutenção da Procuradoria Municipal). **Signatário:** Daniel Gouveia Filho (Procurador Geral do Município).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 10 de Dezembro de 2019.

Fone (88) 99203-6169 / E-mail: prefeituramunicipaldeiguatu@gmail.com

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:61844B46

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Unidade Gestora: Secretaria da Fazenda Municipal

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Original firmado com a empresa: **Alucom LTDA EPP**, com sede à Rua Riachuelo, n° 40, Papicu, CEP 60.175-205, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob o n° 01.628.251/0001-88, neste ato representado pela senhora Maria Aparecida Maia, Sócia Administradora, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2017.05.23.02-PMI/DIVERSAS, como também o art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. **Contrato:** 2017.06.14.03. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Equipamentos de Informática, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Gestoras (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu, de acordo com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital. **Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 10 de Dezembro de 2019. **Vigência:** a contar do dia 31/12/2019, tendo a sua vigência até 31/12/2020. **Dotação Orçamentária:** 0501-04.122.0049.2.011 (Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento) e 0501-11.122.0058.2.198 (Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatário:** Jediel Leonardo Bezerra da Cunha (Ordenador de Despesas da pasta).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 10 de Dezembro de 2019.

Fone (88) 99203-6169 / E-mail: prefeituramunicipaldeiguatu@gmail.com

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:ADB559D5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Unidade Gestora: Secretaria de Saúde

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Original firmado com a empresa: **Alucom LTDA EPP**, com sede à Rua Riachuelo, n° 40, Papicu, CEP 60.175-205, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob o n° 01.628.251/0001-88, neste ato representado pela senhora Maria Aparecida Maia, Sócia Administradora, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2017.05.23.02-PMI/DIVERSAS, como também o art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. **Contrato:** 2017.06.14.04. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Equipamentos de Informática, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Gestoras (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu, de acordo com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital. **Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 10 de Dezembro de 2019. **Vigência:** a contar do dia 31/12/2019, tendo a sua vigência até 31/12/2020. **Dotação Orçamentária:** 0601-10.122.0004.2.014 (Manutenção das Estruturas Operacionais da Secretaria Municipal de Saúde); 0601-10.301.0005.2.016 (Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde); 0601-10.302.0008.2.022 (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada) e 0601-10.303.0006.2.025 (Manutenção da Atenção Farmacêutica). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatária:** Maria Marlene Sena Custódio da Costa (Ordenadora de Despesas da pasta).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 10 de Dezembro de 2019.

Fone (88) 99203-6169 / E-mail: prefeituramunicipaldeiguatu@gmail.com

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:24D0E0CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Unidade Gestora: Secretaria de Educação, Ciências e Ensino Superior

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Original firmado com a empresa: **Alucom LTDA EPP**, com sede à Rua Riachuelo, n° 40, Papicu, CEP 60.175-205, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob o n° 01.628.251/0001-88, neste ato representado pela senhora Maria Aparecida Maia, Sócia Administradora, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2017.05.23.02-PMI/DIVERSAS, como também o art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. **Contrato:** 2017.06.14.05. **Objeto**: Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Equipamentos de Informática, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Gestoras (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu, de acordo com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital. **Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 10 de Dezembro de 2019. **Vigência:** a contar do dia 31/12/2019, tendo a sua vigência até 31/12/2020. **Dotação Orçamentária:** 0901-12.122.0058.2.031 (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação) e 0901-19.122.1009.2.125 (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria da Ciências, Tecnologia e Ensino Superior). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatário**: Pablo Mychel Neves da Silva (Secretário Municipal).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 10 de Dezembro de 2019.

Fone (88) 99203-6169 / E-mail: prefeituramunicipaldeiguatu@gmail.com

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:F817051A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Unidade Gestora: Secretaria de Cultura e Turismo

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Original firmado com a empresa: **Alucom LTDA EPP**, com sede à Rua Riachuelo, n° 40, Papicu, CEP 60.175-205, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob o n° 01.628.251/0001-88, neste ato representado pela senhora Maria Aparecida Maia, Sócia Administradora, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2017.05.23.02-PMI/DIVERSAS, como também o art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. **Contrato:** 2017.06.14.06. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Equipamentos de Informática, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Gestoras (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu, de acordo com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital. **Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 10 de Dezembro de 2019. **Vigência:** a contar do dia 31/12/2019, tendo a sua vigência até 31/12/2020. **Dotação Orçamentária:** 1001-13.122.0058.2.069 (Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatária:** Lúcia de Fátima de Oliveira Felipe (Secretária Municipal).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 10 de Dezembro de 2019.

Fone (88) 99203-6169 / E-mail: prefeituramunicipaldeiguatu@gmail.com

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:445BD1A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Unidade Gestora: Secretaria de Esporte e Juventude

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Original firmado com a empresa: **Alucom LTDA EPP**, com sede à Rua Riachuelo, n° 40, Papicu, CEP 60.175-205, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob o n° 01.628.251/0001-88, neste ato representado pela senhora Maria Aparecida Maia, Sócia Administradora, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2017.05.23.02-PMI/DIVERSAS, como também o art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. **Contrato:** 2017.06.14.07. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Equipamentos de Informática, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Gestoras (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu, de acordo com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital. **Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 10 de Dezembro de 2019. **Vigência:** a contar do dia 31/12/2019, tendo a sua vigência até 31/12/2020. **Dotação Orçamentária:** 1101-27.122.0058.2.088 (Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Esporte e Juventude). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatário:** José Marques de Lavor Andrade (Ordenador de Despesas da pasta).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 10 de Dezembro de 2019.

Fone (88) 99203-6169 / E-mail: prefeituramunicipaldeiguatu@gmail.com

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:BA414B4F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Unidade Gestora: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz

publicar o extrato resumido do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Original firmado com a empresa: **Alucom LTDA EPP**, com sede à Rua Riachuelo, n° 40, Papicu, CEP 60.175-205, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob o n° 01.628.251/0001-88, neste ato representado pela senhora Maria Aparecida Maia, Sócia Administradora, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2017.05.23.02-PMI/DIVERSAS, como também o art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. **Contrato:** 2017.06.14.08. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Equipamentos de Informática, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Gestoras (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu, de acordo com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital. **Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 10 de Dezembro de 2019. **Vigência:** a contar do dia 31/12/2019, tendo a sua vigência até 31/12/2020. **Dotação Orçamentária:** 1301-15.122.0058.2.095 (Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura) e 1301-15.452.0058.2.118 (Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva Municipal). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatária:** Ana Cláudia dos Santos Cavalcante (Ordenadora de Despesas da pasta).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 10 de Dezembro de 2019.

Fone (88) 99203-6169 / E-mail: prefeituramunicipaldeiguatu@gmail.com

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:B09B00D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Unidade Gestora: Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Original firmado com a empresa: **Alucom LTDA EPP**, com sede à Rua Riachuelo, n° 40, Papicu, CEP 60.175-205, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob o n° 01.628.251/0001-88, neste ato representado pela senhora Maria Aparecida Maia, Sócia Administradora, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2017.05.23.02-PMI/DIVERSAS, como também o art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. **Contrato:** 2017.06.14.10. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Equipamentos de Informática, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Gestoras (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu, de acordo com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital. **Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 10 de Dezembro de 2019. **Vigência:** a contar do dia 31/12/2019, tendo a sua vigência até 31/12/2020. **Dotação Orçamentária:** 1601-04.122.0049.2.112 (Manutenção da Controladoria Municipal). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatário:** André Firmino do Nascimento (Secretário Municipal).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 10 de Dezembro de 2019.

Fone (88) 99203-6169 / E-mail: prefeituramunicipaldeiguatu@gmail.com

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:1FCA09CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Unidade Gestora: Secretaria de Trânsito, Mobilidade Urbana e Segurança

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Original firmado com a empresa: **Alucom LTDA EPP**, com sede à Rua Riachuelo, n° 40, Papicu, CEP 60.175-205, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob o n° 01.628.251/0001-88, neste ato representado pela senhora Maria Aparecida Maia, Sócia Administradora, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2017.05.23.02-PMI/DIVERSAS, como também o art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. **Contrato:** 2017.06.14.11. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Equipamentos de Informática, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Gestoras (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu, de acordo com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital. **Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 10 de Dezembro de 2019. **Vigência:** a contar do dia 31/12/2019, tendo a sua vigência até 31/12/2020. **Dotação Orçamentária:** 1701-04.452.0032.2.114 (Manutenção das Atividades da Secretaria do Trânsito). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatário:** Antônio Alves da Cunha Filho (Secretário Municipal).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 10 de Dezembro de 2019.

Fone (88) 99203-6169 / E-mail: prefeituramunicipaldeiguatu@gmail.com

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:13659477

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Unidade Gestora: Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Original firmado com a empresa: **Alucom LTDA EPP**, com sede à Rua Riachuelo, n° 40, Papicu, CEP 60.175-205, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob o n° 01.628.251/0001-88, neste ato representado pela senhora Maria Aparecida Maia, Sócia Administradora, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2017.05.23.02-PMI/DIVERSAS, como também o art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. **Contrato:** 2017.06.14.14. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Equipamentos de Informática, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Gestoras (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu, de acordo com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital. **Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 10 de

Dezembro de 2019. **Vigência:** a contar do dia 31/12/2019, tendo a sua vigência até 31/12/2020. **Dotação Orçamentária:** 2601-08.122.0058.2.129 (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Assistência Social); 2602-08.244.0041.2.153 (Manutenção do Cadastro de Famílias IGD/PBF); 2602-08.244.0042.2.155 (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/CRAS); 2602-08.24.30044.2.135 (Serviço de Proteção e Atend. Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI/CREAS); 2602-08.243.0045.2.138 (Execução das Ações Estratégicas do Prog. de Erradicação do Trabalho Infantil-PETI); 2601-08.243.0045.2.130 (Manutenção do Conselho Tutelar); 2602-08.243.0045.2.139 (Implantação/Manutenção dos Serviços de Alta Complexidade); 2602-08.244.0040.2.141 (Manut. da Polit. da Seg. Alimentar e Nutricional - Cozinha Comunit., Bco de Alimentos e demais prog. Projetos e Serviços). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatária:** Patrícia Neilla Diniz Nazareth (Secretária Municipal).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 10 de Dezembro de 2019.

Fone (88) 99203-6169 / E-mail: prefeituramunicipaldeiguatu@gmail.com

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:56AB30BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Unidade Gestora: Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Original firmado com a empresa: **Alucom LTDA EPP**, com sede à Rua Riachuelo, n° 40, Papicu, CEP 60.175-205, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob o n° 01.628.251/0001-88, neste ato representado pela senhora Maria Aparecida Maia, Sócia Administradora, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2017.05.23.02-PMI/DIVERSAS, como também o art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. **Contrato:** 2017.06.14.15. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Equipamentos de Informática, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Gestoras (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu, de acordo com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital. **Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 10 de Dezembro de 2019. **Vigência:** a contar do dia 31/12/2019, tendo a sua vigência até 31/12/2020. **Dotação Orçamentária:** 2701-15.452.0058.2.179 (Manutenção das Atividades da Sec. do Meio ambiente e Controle Urbano). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatário:** Marcos Ageu Medeiros Soares (Secretário Municipal).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 10 de Dezembro de 2019.

Fone (88) 99203-6169 / E-mail: prefeituramunicipaldeiguatu@gmail.com

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:DDA9B08D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Unidade Gestora: Secretaria da Fazenda Municipal

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Original firmado com a empresa: **Esplam - Escritório de Planejamento e Administração Municipal LTDA**, com sede à Av. Santos Dumont, nº 1740, salas 505; 507; 508; 509; 510; 511; 512; 513 e 514, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP 60.150-161, inscrita no CNPJ sob o nº 07.207.962/0001-65, neste ato representado pelo senhor Odival Limeira Lima, Sócio Administrador, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2017.02.13.01-PMI/DIVERSAS, como também o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. **Contrato:** 2017.03.13.03. **Objeto**: Contratação de empresa especializada na área de captação de recursos financeiros junto aos Governos Federal e Estadual e outras fontes, como também no monitoramento de convênios, contratos e congêneres e respectivas prestação de contas, de acordo com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital. **Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 18 de Dezembro de 2019. **Vigência:** a contar do dia 31/12/2019, tendo a sua vigência até 31/12/2020. **Dotação Orçamentária:** 0501-04.122.0049.2.011 (Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatário**: Jediel Leonardo Bezerra da Cunha (Ordenador de Despesas da pasta).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 18 de Dezembro de 2019.

Fone (88) 99203-6169 / E-mail: prefeituramunicipaldeiguatu@gmail.com

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:C979121D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Unidade Gestora: Secretaria de Saúde

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Original firmado com a empresa: **Esplam - Escritório de Planejamento e Administração Municipal LTDA**, com sede à Av. Santos Dumont, nº 1740, salas 505; 507; 508; 509; 510; 511; 512; 513 e 514, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP 60.150-161, inscrita no CNPJ sob o nº 07.207.962/0001-65, neste ato representado pelo senhor Odival Limeira Lima, Sócio Administrador, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2017.02.13.01-PMI/DIVERSAS, como também o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. **Contrato:** 2017.03.13.04. **Objeto**: Contratação de empresa especializada na área de captação de recursos financeiros junto aos Governos Federal e Estadual e outras fontes, como também no monitoramento de convênios, contratos e congêneres e respectivas prestação de contas, de acordo com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital. **Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 18 de Dezembro de 2019. **Vigência:** a contar do dia 31/12/2019, tendo a sua vigência até 31/12/2020. **Dotação Orçamentária:** 0601-10.122.0004.2.014 (Manutenção das Estruturas Operacionais da Secretaria Municipal de Saúde). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa

Jurídica). **Signatária**: Maria Marlene Sena Custódio da Costa (Ordenadora de Despesas da pasta).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 18 de Dezembro de 2019.

Fone (88) 99203-6169 / E-mail: prefeituramunicipaldeiguatu@gmail.com

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:EB2B204E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Unidade Gestora: Secretaria de Educação, Ciências e Ensino Superior

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Original firmado com a empresa: **Esplam - Escritório de Planejamento e Administração Municipal LTDA**, com sede à Av. Santos Dumont, nº 1740, salas 505; 507; 508; 509; 510; 511; 512; 513 e 514, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP 60.150-161, inscrita no CNPJ sob o nº 07.207.962/0001-65, neste ato representado pelo senhor Odival Limeira Lima, Sócio Administrador, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2017.02.13.01-PMI/DIVERSAS, como também o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. **Contrato:** 2017.03.13.01. **Objeto**: Contratação de empresa especializada na área de captação de recursos financeiros junto aos Governos Federal e Estadual e outras fontes, como também no monitoramento de convênios, contratos e congêneres e respectivas prestação de contas, de acordo com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital. **Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 18 de Dezembro de 2019. **Vigência:** a contar do dia 31/12/2019, tendo a sua vigência até 31/12/2020. **Dotação Orçamentária:** 0901.12.122.0058.2.031 (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatário**: Pablo Mychel Neves da Silva (Secretário Municipal).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 18 de Dezembro de 2019.

Fone (88) 99203-6169 / E-mail: prefeituramunicipaldeiguatu@gmail.com

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:0576A5EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Unidade Gestora: Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Original firmado com a empresa: **Esplam - Escritório de Planejamento e Administração Municipal LTDA**, com sede à Av. Santos Dumont, nº 1740, salas 505; 507; 508; 509; 510; 511; 512; 513 e 514, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP 60.150-161, inscrita no CNPJ sob o nº 07.207.962/0001-65, neste ato representado pelo senhor Odival Limeira Lima, Sócio Administrador, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2017.02.13.01-PMI/DIVERSAS, como também o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. **Contrato:** 2017.03.13.02. **Objeto**: Contratação de empresa especializada na área de captação de recursos financeiros junto aos Governos Federal e Estadual e outras fontes, como também no monitoramento de convênios, contratos e congêneres e respectivas prestação de contas, de acordo com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital. **Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 18 de Dezembro de 2019. **Vigência:** a contar do dia 31/12/2019, tendo a sua vigência até 31/12/2020. **Dotação Orçamentária:** 2601-08.122.0058.2.129 (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Assistência Social). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatário**: Patrícia Neilla Diniz Nazareth (Secretária Municipal).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 18 de Dezembro de 2019.

Fone (88) 99203-6169 / E-mail: prefeituramunicipaldeiguatu@gmail.com

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:145CB730

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.02.04.02-PMI-DIVERSAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.02.04.02-PMI-DIVERSAS. Objeto: Aquisição de **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO** destinados aos espaços físicos e equipamentos municipais de responsabilidade das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do Município de Iguatu-CE. Data da Sessão: 21 de fevereiro 2020, às 08:00 horas. LOCAL: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II. Em, 10 de fevereiro de 2020.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:A89E916E

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 2020.01.24.03/PMI–SETHAS

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

A Secretária de Trabalho, Habitação e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **CYNTHIA F. LIMA**, com sede à Av. Carlos Roberto Costa, nº 448, Bairro Vila Centenário, Cep.: 63.504-268, Iguatu-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 09.002.368/0001-63, neste ato representado pela Senhora Cynthia Ferreira Lima, inscrito no CPF sob Nº 017.042.753-69, Proprietário, Representante Legal, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Art. 24 Inciso II.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de buquê de flores naturais, de responsabilidade da Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social.
Valor global: R$ 16.758,00 (dezesseis mil setecentos e cinquenta e oito reais).

Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura do contrato com vigência até 31 de dezembro de 2020. **Data de Assinatura:** 24 de Janeiro de 2020.
Dotação orçamentária: O recurso designado para custear a aludida despesa, correrá na conta da Dotação Orçamentária sob a rubrica de nº.: 2601.08.122.0058.**2.129** - (Secretaria) e Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo).
Signatário: Patrícia Neilla Diniz Nazareth – Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Iguatu (Ce), 24 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:C573DE3A

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 2020.01.24.04/PMI–SETHAS

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

A Secretária de Trabalho, Habitação e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **RS COMÉRCIO DE IMPORTADOS EIRELI,** com sede à Rua Epitácio Pessoa, 316, inscrita no CNPJ sob o N° 04.788.639/0001-34, neste ato representada pelo Senhor Rubens de Souza Rodrigues, Representante Legal, inscrito no CPF sob o N° 644.083.963-20, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Art. 24 Inciso II.
Objeto: Aquisição de jogos diversos proveniente dos recursos do PROJETO ITAÚ SOCIAL, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social de Iguatu – Ceará, de acordo com especificações e quantidades contidas no termo de referência.
Valor global: R$ 4.299,67 (quatro mil duzentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos).
Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura do contrato com vigência até 31 de dezembro de 2020. **Data de Assinatura:** 24 de Janeiro de 2020.
Dotação orçamentária: O recurso designado para custear a aludida despesa, correrá na conta da Dotação Orçamentária sob a rubrica de **n° 2602-082440040.2.144** (Manutenção do Polo de Convivência Social), elemento de despesa **nº 3.3.90.30.00** (Material de Consumo) e **n° 4.4.90.52.00** (Equipamentos e Material Permanente).
Signatário: Patrícia Neilla Diniz Nazareth – Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Iguatu (Ce), 24 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:AC5D2A48

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 2020.01.24.05/PMI–SETHAS

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

A Secretária de Trabalho, Habitação e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **RS COMÉRCIO DE IMPORTADOS EIRELI,** com sede à Rua Epitácio Pessoa, 316, inscrita no CNPJ sob o N° 04.788.639/0001-34, neste ato representada pelo Senhor Rubens de Souza Rodrigues, Representante Legal, inscrito no CPF sob o N° 644.083.963-20, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Art. 24 Inciso II.
Objeto: Aquisição de materiais de escritório proveniente dos recursos do PROJETO ITAÚ SOCIAL, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social de Iguatu – Ceará, de acordo com especificações e quantidades contidas no termo de referência.
Valor global: R$ 16.580,00 (dezesseis mil quinhentos e oitenta reais).
Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura do contrato com vigência até 31 de dezembro de 2020. **Data de Assinatura:** 24 de Janeiro de 2020.
Dotação orçamentária: O recurso designado para custear a aludida despesa, correrá na conta da Dotação Orçamentária sob a rubrica de **n° 2602-082440040.2.144** (Manutenção do Polo de Convivência Social), elemento de despesa **n° 4.4.90.52.00** (Equipamentos e Material Permanente).
Signatário: Patrícia Neilla Diniz Nazareth – Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Iguatu (Ce), 24 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:FA65ED56

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Unidade Gestora: Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Original firmado com a empresa: **Alucom LTDA EPP**, com sede à Rua Riachuelo, n° 40, Papicu, CEP 60.175-205, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob o n° 01.628.251/0001-88, neste ato representado pela senhora Maria Aparecida Maia, Sócia Administradora, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2017.05.23.02-PMI/DIVERSAS, como também o art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. **Contrato:** 2017.06.14.09. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Equipamentos de Informática, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Gestoras (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu, de acordo com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital. **Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 10 de Dezembro de 2019. **Vigência:** a contar do dia 31/12/2019, tendo a sua vigência até 31/12/2020. **Dotação Orçamentária:** 1401-20.122.0058.2.100 (Manutenção das Atividades Adm. da Secretaria de Agricultura e Pecuária). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatário:** Francisco Rodrigues de Araújo (Secretário Municipal).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 10 de Dezembro de 2019.

Fone (88) 99203-6169 / E-mail: prefeituramunicipaldeiguatu@gmail.com

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:F5946254

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO RESUMIDO DO 03º TERMO DO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL N° 2018.02.08.01.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DA SAÚDE – EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. PROCESSO: CARONA Nº 2018.01.16.01-PMI-SAÚDE, FUNDAMENTADA NO ART. 57,

INCISO II DA LEI N.º 8.666/93. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ADMITINDO O FORMATO DE COOPERATIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES COMPLEMENTARES DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM SAÚDE JUNTO À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2017, ORIGINÁRIA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.09.21.1 - SRP DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE E NO TERMO DE REFERÊNCIA. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CNPJ: 11.979.908/0001-05. CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº. 11.768.319/0001-88. PERÍODO: 08/02/2020 À 07/02/2021. PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL E ADITIVO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 0601-10.302.0008.2.023 ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.90.39.00. PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS. RECURSO: PRÓPRIO E OU REPASSES. DATA DO ADITIVO: 30/01/2020. AMPARO LEGAL: CONFORME LEI 8.666/93 ARTIGO 57, INCISO II E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

MARIA MARLENE SENA CUSTODIO DA COSTA
Ordenadora de Despesas Dasecretaria de Saúde.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:39786CA4

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 03º TERMO DO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL N° 2017.01.30.03.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DA SAÚDE – EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO. PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2017.01.30.03/PMI-SAUDE. FUNDAMENTADA NO ARTIGO 24, INCISO X CONFORME LEI 8.666/93. OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, LOCALIZADO NA AVENIDA CARLOS ROBERTO COSTA, Nº 2036, BAIRRO ESPLANADA II – IGUATU-CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO SAMU – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL. LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CNPJ: 11.979.908/0001-05. LOCADOR: JOSÉ BANDEIRA DE SOUZA, CPF Nº. 382.680.359-00. PERÍODO: 31/12/2019 À 31/01/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 0601-10.302.0008.2.022 E CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: Nº 3.3.90.36.00. PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 31 (TRINTA E UM) DIAS. VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: MENSAL DE R$ 2.337,00 (DOIS MIL TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS). RECURSO: PRÓPRIO. DATA DO ADITIVO: 20/12/2019. AMPARO LEGAL: CONFORME LEI 8.666/93 ARTIGO 57, INCISOS I E II, PARÁGRAFOS § 2º E § 4º E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

MARIA MARLENE SENA CUSTODIO DA COSTA,
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.

IGUATU-CE, 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:911B537D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.07.24.01 – REFERENTE A ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS DE Nº 2019.08.29.01.

Extrato de Contrato - Pregão Presencial Nº. 2019.07.24.01 – Referente a Atas de Registros de Preços de Nº 2019.08.29.01. Objeto: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual Aquisição de Equipamentos e Material Diverso destinados a manutenção de poços profundos em diversas Localidades e Sede do Município de Irauçuba/CE. **Contratada: TERRAGUA SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO EIRELI - ME,** com o valor de **R$ 339.452,50 (**Trezentos e trinta e nove mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos**),** referente ao Lote **03. Data de Assinatura do Contrato:** 28 de janeiro de 2020. **Vigência do Contrato:** Até 31 de Dezembro de 2020. **Contratante:** Secretaria de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Município de Irauçuba. **Assina pela Contratante (Respectivamente):** José Ivan Praciano Melo. **Dotação Orçamentária de Nº:** 1701017 544 0029 1.072, Próprio (Fonte 1001000000). **Elemento de Despesas Nº:** 3.3.90.30.00 e 4.4.90.52.00. **Subelemento:** 3.3.90.30.22, 3.3.90.30.24, 3.3.90.30.26, 3.3.90.30.27, 3.3.90.30.28, 3.3.90.30.42/ 4.4.90.52.04, 4.4.90.52.40 e 4.4.90.52.42.

Irauçuba/CE, 28 de janeiro de 2020.

JOSÉ IVAN PRACIANO MELO
Secretário de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:84642D9D

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.07.24.01 – REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 2019.08.29.02.

Extrato de Contrato - Pregão Presencial Nº. 2019.07.24.01 – Referente a Ata de Registro de Preços de Nº 2019.08.29.02. Objeto: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual Aquisição de Equipamentos e Material Diverso destinados a manutenção de poços profundos em diversas Localidades e Sede do Município de Irauçuba/CE. **Contratada: 1. HIDROCOMANDO BOMBAS LTDA,** com o valor de **R$ 326.638,87 (**trezentos e vinte e seis mil seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos**),** referente ao Lote **1**; **2. Data de Assinatura do Contrato:** 03 de Fevereiro de 2020. **Vigência do Contrato:** Até 31 de Dezembro de 2020. **Contratante: Secretaria de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente** do Município de Irauçuba. **Assina pela Contratante (Respectivamente):** José Ivan Praciano Melo. **Dotação Orçamentária de Nº:** 1701017 544 0029 1.072, Próprio (Fonte 1001000000). **Elemento de Despesas e Subelemento Nº:** 4.4.90.52.00/4.4.90.52.39.

Irauçuba/CE, 03 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ IVAN PRACIANO MELO
Secretário de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:641E4FC2

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial de Nº. 2020.02.06.01**, do tipo Menor Preço (Por Lote) para a Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviço de Manutenção e Limpeza de Poços Profundos em diversas localidades e sede do Município, de responsabilidade da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Município do Município de Irauçuba-CE, com abertura no dia **28 Fevereiro de 2020, às 09h00min**, na Sala de CERTAME, do Centro Administrativo, à Rua Walmar Braga, Nº. 507, Centro, (Por trás da Igreja Matriz). Informações: 88/3635.1234.

Irauçuba/CE, 10 de Fevereiro de 2020.

ÂNGELA MARIA DOROTEU RODRIGUES
Pregoeira.

JOSÉ IVAN PRACIANO MELO
Sec. de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A1D89175

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.07.17.02 - OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestar os serviços de Reforma da Escola Josefa Clotilde Tabosa Braga, localizada no Distrito de Missi, de responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Irauçuba/CE. **DO VALOR ACRESCIDO:** *R$ 332.969,68 (trezentos e trinta e dois mil e novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos)*. **CONTRATADA:** LITORÂNEA EMPREENDIMENTOS LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Gontran Coelho Pinto Junior. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Tânia Maria Fontenelle Alves. **MOTIVO:** Acréscimos e Supressões Orçamentárias. **FUNDAMETAÇÃO LEGAL:** art. 65, em especial às alíneas "a" e "b" do inciso I e § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 31 de janeiro de 2020.

Irauçuba - CE, 31 de janeiro de 2020

TÂNIA MARIA FONTENELLE ALVES
Secretária da Educação.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F83C0744

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial de Nº. 2020.01.16.01**, do tipo Menor Preço (Por Item) para a **Contratação de Pessoa Física para prestar os serviços de Fornecimento de água para abastecer as escolas municipais, as comunidades rurais e as diversas demandas das Secretarias do Município de Irauçuba/CE,** com abertura para o dia **27 de fevereiro de 2020, às 09h00min**, - na Sala de CERTAME, do Centro Administrativo, à Rua Walmar Braga, Nº. 507, Centro, (Por trás da Igreja Matriz). Informações: 88/3635.1234.

Irauçuba/CE, 07 de fevereiro de 2020.

ÂNGELA MARIA DOROTEU RODRIGUES
Pregoeira.

TÂNIA MARIA FONTENELLE ALVES
Secrtária da Educação

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:8585DCE2

SECRETARIA DE SAUDE
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2020-SECRETARIA DE SAÚDE/PMI ATA DA COMISSÃO JULGADORA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2020-SECRETARIA DE SAÚDE/PMI

ATA DA COMISSÃO JULGADORA

FISIOTERAPEUTA (A) REQUERENTE:	**RENATA FERNANDA FERNANDES AZEVEDO**
SITUAÇÃO DOCUMENTAL:	APROVADO (X) REPROVADO ( )
MOTIVO DA REPROVAÇÃO:	

A Comissão Julgadora, analisando os documentos do profissional em destaque, declara a sua:

___**APROVAÇÃO**____
_____

Motivos da Reprovação: _____
_____

Irauçuba – CE, 06 de Fevereiro de 2020.

MARIA DA PENHA SANTOS LOBATO
Presidente

JAMILLY MARTINS SEVERIANO
Membro

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:28D304F4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA CELEBRAR CONVÊNIO COM AGENTE DE INTEGRAÇÃO, PARA CONCEDER OPORTUNIDADES DE ESTÁGIO A ESTUDANTES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, DE ENSINO MÉDIO, DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E DOS ANOS FIN

LEI N 857/2020 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2019

EMENTA: Dispõe sobre autorização ao poder executivo municipal para celebrar convênio com agente de integração, para conceder oportunidades de estágio a estudantes de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, estabelece valores da bolsa-auxílio, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Ordinária Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o agente de integração de estágio, para conceder oportunidades de estágio a estudantes de nível superior, cursos técnicos, educação profissional e ensino médio, vinculados à estrutura do ensino particular e ensino público, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 11.788/08.

Parágrafo Único – Para fazer jus a concessão do estágio, o estudante estagiário deverá atender aos critérios estabelecidos na Legislação Federal que dispõe sobre o estágio de estudantes, bem como aos

critérios e normas do Município e do agente de integração, necessários a formalização do estágio.

Art. 2º - O número de estagiários obedecerá às proporções estabelecidas nos incisos e parágrafos do art. 17 da Lei Federal 11.788/2008.

Parágrafo único- 10% das vagas destinadas ao convênio com agente de integração de oportunidade de estágio será preferencialmente dos estudantes cadastrados nos programas sociais Federal, Estadual e Municipal.

Art. 3° - Em observância ao art. 11 da Lei Federal 11.788/2008, a duração do estágio não poderá exceder a 02 anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

Art. 4° - A jornada de atividade em estágio será definida de comum acordo entre as partes envolvidas no processo, devendo ser compatíveis com as atividades escolares e não ultrapassar as jornadas diárias e semanais estabelecidas nos incisos I e II do Art. 10 da Lei Federal 11.788/2008, a exceção do previsto no § 1º do referido dispositivo.

Art. 5° - O estágio seja obrigatório ou não, conforme definições constantes do art. 2º e seus parágrafos da Lei Federal 11.788/2008, não cria vínculo empregatício, desde que observados os requisitos estabelecidos na referida lei.

Art. 6º - Será compulsória a concessão ao estagiário de bolsa-auxílio.

Art. 7º - A bolsa-auxílio terá os seguintes valores:

I – Estudantes do ensino médio, cursos técnicos ou educação profissional
R$ 300,00 (trezentos reais)
II - Estudantes de ensino superior
R$ 400,00 (quatrocentos reais)

Art. 8° - O estagiário fará jus a 30 (trinta) dias de recesso por ano de estágio, ou, proporcionalmente, nos casos de o estágio ter duração inferior a 01 (um) ano, sendo preferencialmente usufruído durante suas férias na instituição de ensino.

Parágrafo Único - O recesso de que trata este artigo deverá ser concedido sem prejuízo da remuneração a que o estagiário estiver percebendo quando de sua concessão.

Art. 9º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta do orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

Art. 10º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Massapê, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2020.

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:23B993CC

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO VENCIMENTO BÁSICO DE SERVIDORES MUNICIPAIS PERTENCENTES AO GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO, O REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MASSAPÊ CUJA REMUNERAÇÃO GLOBAL SE EQUIPARA AO SALÁRIO MÍNIMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI N 856/2020 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2019

EMENTA: Dispõe sobre o reajuste do vencimento básico de servidores municipais pertencentes ao grupo ocupacional do magistério, o reajuste salarial dos servidores municipais de massapê cuja remuneração global se equipara ao salário mínimo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Ordinária Municipal:
Art. 1º- O vencimento básico dos servidores públicos efetivos integrantes dos quadros do magistério municipal fica reajustado em 12,84% (doze vírgula oitenta e quatro por cento).
§ 1º – O vencimento básico em nenhuma hipótese pode ser inferior ao valor definido nacionalmente como piso salarial dos profissionais do magistério, desde que obedecida a proporcionalidade da respectiva carga horária.
§ 2º - Farão jus ao reajuste aqueles servidores ocupantes do magistério que estiverem em efetivo exercício em sala de aula.
§ 3º - Consideram-se também em efetivo exercício em sala de aula os professores efetivos ocupantes de cargos de diretor escolar, coordenador pedagógico, coordenador de área, professores da brinquedoteca, professores do CAEE (centro de atendimento especializado), professores lotados em projetos especiais das escolas, coordenadores do PAIC (programa de alfabetização na idade certa), profissionais do magistério reabilitados e os cedidos para entidades sindicais.
§ 4º - O efeito financeiro deste artigo retroage a 1º de janeiro de 2020.
Art. 2º - Ficam criados na estrutura da Secretaria de Educação 07 (sete) cargos de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico.
Art. 3º - Ficam criados na estrutura da Secretaria de Educação 12 (vagas) cargos de provimento em comissão de Supervisor Escolar.

Art. 4º - Fica criado na estrutura da Secretaria de Educação 01 (um) cargo de provimento em comissão de Coordenador de Recursos Humanos com remuneração de R$ 1.200,00 (um mil e quinhentos reais) mensais.
Art. 5º - O vencimento dos ocupantes de cargo em cargo comissão de Diretor escolar com escolas acima de 250 alunos fica reajustado para R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) mensais.
Parágrafo Único - O vencimento dos ocupantes de cargo em cargo comissão de Diretor escolar com escolas entre 151 a 250 alunos fica reajustados para R$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais) mensais.
Art. 6º - O vencimento dos servidores públicos municipais, cuja remuneração global se equipara ao salário mínimo vigente no País fica reajustados para R$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais) em 01 de janeiro de 2020.

Parágrafo Único – A partir de 01 de fevereiro de 2020, o vencimento dos servidores públicos municipais, cuja remuneração global se equipara ao salário mínimo vigente no País fica reajustados para R$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais) mensais.
Art. 7º - Fica criada a gratificação de desempenho de 20% (vinte por cento) sobre a remuneração base do servidor efetivo no cargo de administrador.
§ 1º – A gratificação do caput será concedida somente aos servidores que tiverem especialização obtida por meio de cursos oferecidos por instituições de ensino superior ou por entidades especialmente credenciadas pelo MEC, com duração mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas.
§ 2º - É vedado ao servidor o recebimento cumulativo de mais de uma gratificação a que se refere no *caput*, independentemente, da quantidade de especializações que o mesmo obtiver.
Art. 8º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Massapê, aos 03 (três) dias do mês de Fevereiro de 2020.

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:9EB57141

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE MASSAPÊ PODER EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO RUA MAJOR PAULINO, 191 – CENTRO, MASSAPÊ/CE CEP: 62.140-000 (88) 3643-1066 PORTARIA Nº 14/2020 DISPÕE SOBRE A NOMEAR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIP

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
Rua Major Paulino, 191 – Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 (88) 3643-1066

Portaria nº 14/2020
c
O Excelentíssimo Senhor **João Jacques Carneiro Albuquerque**, Prefeito do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que;
1) o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para **cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração**;
2) os arts. 30, II, *a,* e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplina sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
3) a Lei Municipal nº 791/2018 criou os cargos a serem lotados na Secretaria Municipal de Finanças.
Resolve:

Art. 1º. **nomear**, a partir do dia 03 de Fevereiro, **Antônio Régis Albuquerque Gomes Filho**, para o cargo de **Assessor Técnico.**

Art. 2º. Ficam **convalidados** os atos expedidos pelo(a)(s) servidor(a)(es) nomeado(a)(s) no artigo 1º, anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Fica revogado o que houver em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte (2020).

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:C9E18EF9

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A EXONERAR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
Rua Major Paulino, 191 – Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 (88) 3643-1066

Portaria nº 13/2020

Dispõe sobre a exonerar do cargo de provimento em comissão de Assessor técnico da Secretaria Municipal de Finanças

O Excelentíssimo Senhor **João Jacques Carneiro Albuquerque**, Prefeito do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que;
1) o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para **cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração**;
2) os arts. 30, II, *a,* e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplina sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
3) a Lei Municipal nº 791/2018 criou os cargos a serem lotados na Secretaria Municipal de Finanças.
Resolve:

Art. 1º. **exonerar**, a partir do dia 03 de Fevereiro, **Lucas Emanuel Rodrigues Rocha**, para o cargo de **Assessor Técnico.**

Art. 2º. Ficam **convalidados** os atos expedidos pelo(a)(s) servidor(a)(es) nomeado(a)(s) no artigo 1º, anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Fica revogado o que houver em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte(2020).

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:D34843CF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 05022001INFR.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 05022001INFR. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2019INFR-PE– SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **OBJETO:** Registro de preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual Aquisição de material permanente e de consumo dos agentes do DEMUTRAN, para suprir as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do município de Mombaça. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):SECRETARIA:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **UNID.ORÇ./PROJETOATIVIDADE:** 0701.15.122.00042.016. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS ORDINÁRIOS. **VALOR DO CONTRATO:** 9.965,32 (nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade pelo período de 04 (quatro) meses. **ASSINA PELA CONTRATANTE: GERSON CAVALCANTE VIEIRA NETO** – Secretário de Infraestrutura. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): THÉRCIO MASNEY PINHEIRO BORGES DE MIRANDA** (Procurador) da empresa **MAX ELETRO E MAGAZINE EIRELI.**

MOMBAÇA - CE, 05 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:F16F94D9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10022001EDUC

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10022001EDUC. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019DIVE – PP – SECRETARIAS DIVERSAS. **OBJETO:** Registro de Preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual Aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para veículos, para suprir as necessidades da Secretaria de Educação do município de Mombaça. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): SECRETARIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 1003.12.361.00302.041. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 - **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS IMPOSTO TRANS.

EDUCAÇÃO. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 78.380,00 (setenta e oito mil, trezentos e oitenta reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade por 60 (sessenta) dias. **ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): DANIEL MORAIS DE LIMA** (Sócio) da empresa **MAGAZINE CENTRAL COMERCIO DE PNEUS E PEÇAS - LTDA**.

MOMBAÇA - CE, 10 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:3F5EAA05

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10022001GAPR

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10022001GAPR. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019DIVE – PP – SECRETARIAS DIVERSAS. **OBJETO:** Registro de preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual Aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para veículos, para suprir as necessidades do Gabinete do Prefeito do município de Mombaça. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): SECRETARIA:** GABINETE DO PREFEITO. **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 0201.04.122.00022.002. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS ORDINÁRIOS. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 11.640,00 (onze mil, seiscentos e quarenta reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade por 30 (trinta) dias. **ASSINA PELA CONTRATANTE: DARCI JOTA PINHEIRO** – Chefe de Gabinete do Prefeito. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): DANIEL MORAIS DE LIMA** (Sócio) da empresa **MAGAZINE CENTRAL COMÉRCIO DE PNEUS E PEÇAS - LTDA**.

MOMBAÇA - CE, 10 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:CB2BF84F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10022003SESA.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10022003SESA. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019DIVE – PP – SECRETARIAS DIVERSAS. **OBJETO:** Registro de preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual Aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para veículos, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Mombaça. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): SECRETARIA:** SECRETARIA DE SAÚDE. **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 0901.10.302.00122.032. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **FONTE DE RECURSOS:** RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. SAÚDE. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 2.760,00 (dois mil, setecentos e sessenta reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade por 60 (sessenta) dias. **ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA** – Secretária de Saúde. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): DANIEL MORAIS DE LIMA** (Sócio) da empresa **MAGAZINE CENTRAL COMÉRCIO DE PNEUS E PEÇAS - LTDA**.

MOMBAÇA - CE, 10 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:D55DBF7C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10022002SESA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10022002SESA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019SESA – PE – SECRETARIA DE SAÚDE. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fontes de Recurso(s): SECRETARIA: SAÚDE- UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 0901.10.301.0011.2.029/ 0901.10.302.0012.2.032. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **FONTE DE RECURSOS:** RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. SAÚDE/ TRANS. SUS BLOCO DE CUSTEIO. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 29.376,12 (vinte e nove mil, trezentos e setenta e seis reais e doze centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade por 30 (trinta) dias. **ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA** – Secretária de Saúde. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO** (Titular) da empresa **LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO – ME.**

MOMBAÇA - CE, 10 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:9C9858E3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10022001SESA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10022001SESA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019SESA – PE – SECRETARIA DE SAÚDE. **OBJETO:** Registro de preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual Aquisição de material de limpeza para suprir às necessidades da Secretaria de Saúde do município de Mombaça. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fontes de Recurso(s): SECRETARIA:** SAÚDE. **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 0901.10.301.0011.2.029/ 0901.10.302.0012.2.032. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **FONTE DE RECURSOS:** RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. SAÚDE/ TRANS. SUS BLOCO DE CUSTEIO. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 5.132,98 (cinco mil, cento e trinta e dois reais e noventa e oito centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2019. **ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA** – Secretária de Saúde. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO** (Titular) da empresa **LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO – ME.**

MOMBAÇA - CE, 10 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:34CE9E60

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 07022001INFR.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 07022001INFR. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 013/2019DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS. **OBJETO:** Registro de preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual Aquisição de Fardamentos para suprir as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do município de Mombaça. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de**

Recurso(s):SECRETARIA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **UNID.ORÇ./PROJETOATIVIDADE:** 0701.26.782.00152.021. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 8.137,30 (oito mil, cento e trinta e sete reais e trinta centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade pelo período de 90 (noventa) dias. **ASSINA PELA CONTRATANTE: GERSON CAVALCANTE VIEIRA NETO** – Secretário de Infraestrutura. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): MARIA DO CARMO EVANGELISTA MOREIRA MARTINS** (Sócia Administradora) da empresa **ROUPLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.**

MOMBAÇA - CE, 07 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:A0D19006

GABINETE DO PREFEITO
REGULAMENTA A LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS E A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS, INCLUÍDOS OS SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, CE

EMENTA: Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, no âmbito da administração pública municipal de Mombaça, CE..

OPREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, CE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84,**caput**, incisos II, IV e VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 2º, § 1º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

DECRETA:

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública municipal de Mombaça, CE.

§ 1º Quando o município promover a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, a utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, ou da dispensa eletrônica será obrigatória, exceto nos casos em que a lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline de forma diversa as contratações com os recursos do repasse.

§ 2ºSerá admitida, excepcionalmente, mediante prévia justificativa da autoridade competente, a utilização da forma de pregão presencial nas licitações de que trata o**caput**ou a não adoção do sistema de dispensa eletrônica, esta desde que implantada, desde que fique comprovada a inviabilidade técnica ou a desvantagem para a administração na realização da forma eletrônica.

Vedações

Art. 3º O pregão, na forma eletrônica, não se aplica a:

I - contratações de obras;

II - locações imobiliárias e alienações; e

III - bens e serviços especiais, ou seja, que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade técnica, não podem ser considerados bens e serviços comuns;

CAPÍTULO II - DOS PROCEDIMENTOS

Forma de realização

Art. 4º O pregão, na forma eletrônica, será realizado quando a disputa pelo fornecimento de bens ou pela contratação de serviços comuns ocorrer à distância e em sessão pública, por meio do Sistema Informatizado contratado pelo município.

§ 1º O sistema de que trata o**caput**será dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam as condições de segurança nas etapas do certame.

§ 2º Na hipótese de que trata o § 3º do art. 1º, além do disposto no**caput**, poderão ser utilizados sistemas próprios ou outros sistemas disponíveis no mercado, desde que estejam integrados à plataforma de operacionalização das modalidades de transferências voluntárias.

§ 3º Entende-se como autoridade competente aquela responsável por ordenar a despesa da Secretaria Contratante.

Etapas

Art. 5º A realização do pregão, na forma eletrônica, observará as seguintes etapas sucessivas:

I - planejamento da contratação;

II - publicação do aviso de edital;

III - apresentação de propostas e de documentos de habilitação;

IV – abertura da sessão pública e envio de lances, ou fase competitiva;

V - julgamento;

VI - habilitação;

VII - recursal;

VIII - adjudicação; e

IX - homologação.

Critérios de julgamento das propostas

Art. 6º Os critérios de julgamento empregados na seleção da proposta mais vantajosa para a administração serão os de menor preço ou maior desconto, conforme dispuser o edital.

Parágrafo único. Serão fixados critérios objetivos para definição do melhor preço, considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade, as diretrizes do plano de gestão de logística sustentável e as demais condições estabelecidas no edital.

Documentação

Art. 7º O processo relativo ao pregão, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

I - estudo técnico preliminar, quando necessário;

II - termo de referência;

III - planilha estimativa de despesa ou mapa comparativo de preços;

IV - previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas, exceto na hipótese de pregão para registro de preços;

V - autorização de abertura da licitação;

VI - designação do pregoeiro e da equipe de apoio;

VII - edital e respectivos anexos;

VIII - minuta do termo do contrato, ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso;

IX - parecer jurídico;

X - documentação exigida e apresentada para a habilitação;

XI- proposta de preços do licitante;

XII - ata da sessão pública, que conterá os seguintes registros, entre outros:

a) os licitantes participantes;

b) as propostas apresentadas;

c) os avisos, os esclarecimentos e as impugnações;

d) os lances ofertados, na ordem de classificação;

e) a suspensão e o reinício da sessão, se for o caso;

f) a aceitabilidade da proposta de preço;

g) a habilitação;

h) a decisão sobre o saneamento de erros ou falhas na proposta ou na documentação;

i) os recursos interpostos, as respectivas análises e as decisões; e

j) o resultado da licitação;

XIII - comprovantes das publicações:

a) do aviso do edital;

b) do extrato do contrato; e

c) dos demais atos cuja publicidade seja exigida; e

XIV - ato de homologação.

§ 1º A instrução do processo licitatório poderá ser realizada por meio de sistema eletrônico, de modo que os atos e os documentos de que trata este artigo, constantes dos arquivos e registros digitais, serão válidos para todos os efeitos legais, inclusive para comprovação e prestação de contas.

§ 2º A ata da sessão pública será disponibilizada na internet imediatamente após o seu encerramento, para acesso livre.

CAPÍTULO III - DO ACESSO AO SISTEMA ELETRÔNICO

Credenciamento

Art. 8º A autoridade competente do órgão ou da entidade promotora da licitação, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio e os licitantes que participarem do pregão, na forma eletrônica, serão previamente credenciados, perante o provedor do sistema eletrônico.
§ 1º O credenciamento para acesso ao sistema ocorrerá pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível.
§ 2º Caberá à autoridade competente do órgão ou da entidade promotora da licitação solicitar, junto ao provedor do sistema, o seu credenciamento, o do pregoeiro e o dos membros da equipe de apoio.

Licitante

Art. 9º. Na hipótese de pregão promovido por órgão ou entidade integrante do Sisg, o credenciamento do licitante e sua manutenção dependerão de registro prévio e atualizado no Sicaf.
Art. 10. O credenciamento no Sicaf permite a participação dos interessados em qualquer pregão, na forma eletrônica, exceto quando o seu cadastro no Sicaf tenha sido inativado ou excluído por solicitação do credenciado ou por determinação legal.

CAPÍTULO IV - DA CONDUÇÃO DO PROCESSO

Órgão ou entidade promotora da licitação

Art. 11. O pregão, na forma eletrônica, será conduzido pelo órgão ou pela entidade promotora da licitação.

Autoridade competente

Art. 12. Caberá à autoridade competente e ao Chefe do Poder Executivo Municipal, de acordo com as atribuições previstas no regimento ou no estatuto do órgão ou da entidade promotora da licitação:
§ 1º Prefeito Municipal:
I - designar o pregoeiro e os membros da equipe de apoio;
II - indicar o provedor do sistema;
§ 2º Autoridade Competente:
I - determinar a abertura do processo licitatório;
II - decidir os recursos contra os atos do pregoeiro, quando este mantiver sua decisão;
III - adjudicar o objeto da licitação, quando houver recurso;
IV - homologar o resultado da licitação; e
V - celebrar o contrato ou assinar a ata de registro de preços.
§ 3º As funções previstas nos incisos I e Ii do § 2º do caput deste artigo serão exclusivas do órgão gerenciador quando tratar-se de pregão para Sistema de Registro de Preços, salvo disposição em contrário através de Portaria do Chefe do Poder Executivo Municipal.

CAPÍTULO V - DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado ou valor máximo aceitável

Art. 13. O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não constar expressamente do edital, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
§ 1º O caráter sigiloso do valor estimado ou do valor máximo aceitável para a contratação será fundamentado no§ 3º do art. 7º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e noart. 20 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012.
§ 2º Para fins do disposto no**caput**, o valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.
§ 3º Nas hipóteses em que for adotado o critério de julgamento pelo maior desconto, o valor estimado, o valor máximo aceitável ou o valor de referência para aplicação do desconto constará obrigatoriamente do instrumento convocatório.

Do pregoeiro

Art. 14. Caberá ao pregoeiro, em especial:
I - conduzir a sessão pública;
II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances;
V - verificar e julgar as condições de habilitação;
VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
VIII - indicar o vencedor do certame;
IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.
Parágrafo único. O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

Da equipe de apoio

Art. 15. Caberá à equipe de apoio auxiliar o pregoeiro nas etapas do processo licitatório.

Do licitante

Art. 16. Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica:
I - remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares;
II - responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
III - acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
IV - comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;
V - utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e
VI - solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

CAPÍTULO VI - DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DO EDITAL

Publicação

Art. 17. A fase externa do pregão, na forma eletrônica, será iniciada com a convocação dos interessados por meio da publicação do aviso do edital no Diário Oficial e no sítio eletrônico oficial do órgão ou da entidade promotora da licitação.

Modificação do edital

Art. 18. Modificações no edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente estabelecido será reaberto, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

Esclarecimentos

Art. 19. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.
§ 1º O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
§ 2º As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

Impugnação

Art. 20. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.
§ 1º A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado do data de recebimento da impugnação.
§ 2º A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
§ 3º Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

CAPÍTULO VII - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Prazo

Art. 21. O prazo fixado para a apresentação das propostas e dos documentos de habilitação não será inferior a oito dias úteis, contado da data de publicação do aviso do edital.

Apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante

Art. 22. Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

§ 1ºA etapa de que trata o**caput**será encerrada com a abertura da sessão pública.

§ 2ºO envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, nos termos do disposto no**caput**, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

§ 3ºO licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

§ 4ºA falsidade da declaração de que trata o § 3º sujeitará o licitante às sanções previstas neste Decreto.

§ 5º Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

§ 6ºNa etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, observado o disposto no**caput**, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos de que trata o Capítulo IX.

§ 7ºOs documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de que trata o § 2º do art. 38.

CAPÍTULO VIII - DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DO ENVIO DE LANCES

Horário de abertura

Art. 23. A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta pelo pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha.

§ 1º Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha.

§ 2º O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

Conformidade das propostas

Art. 24. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

Parágrafo único. A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.

Ordenação e classificação das propostas

Art. 25. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro.

Parágrafo único. Somente as propostas classificadas pelo pregoeiro participarão da etapa de envio de lances.

Início da fase competitiva

Art. 26. Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

§ 1º O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

§ 2º Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas no edital.

§ 3º O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

§ 4º Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

§ 5º Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

Modos de disputa

Art. 27. Serão adotados para o envio de lances no pregão eletrônico os seguintes modos de disputa:

I - aberto - os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital; ou

II - aberto e fechado - os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, conforme o critério de julgamento adotado no edital.

Parágrafo único. No modo de disputa aberto, o edital preverá intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

Modo de disputa aberto

Art. 28. No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do**caput**do art. 31, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

§ 1º A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o**caput**, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

§ 2º Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no**caput**e no § 1º, a sessão pública será encerrada automaticamente.

§ 3º Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no § 1º, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço mediante justificativa.

Modo de disputa aberto e fechado

Art. 29. No modo de disputa aberto e fechado, de que trata o inciso II do**caput**do art. 27, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.

§ 1º Encerrado o prazo previsto no**caput**, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

§ 2º Encerrado o prazo de que trata o § 1º, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

§ 3º Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o § 2º, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

§ 4º Encerrados os prazos estabelecidos nos § 2º e § 3º, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

§ 5º Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no § 4º.

§ 6º Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º.

Desconexão do sistema na etapa de lances

Art. 30. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

Art. 31. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

Critérios de desempate

Art. 32. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nosart. 44eart. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da

aplicação do critério estabelecido no§ 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

Art. 33. Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do art. 32, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

Parágrafo único. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

CAPÍTULO IX - DO JULGAMENTO

Negociação da proposta

Art. 34. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

§ 1º A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

§ 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o**caput**.

Julgamento da proposta

Art. 35. Encerrada a etapa de negociação de que trata o art. 34, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 6º e no § 9º do art. 22, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X.

CAPÍTULO X - DA HABILITAÇÃO

Documentação obrigatória

Art. 36. Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação relativa:

I - à habilitação jurídica;

II - à qualificação técnica;

III - à qualificação econômico-financeira;

IV - à regularidade fiscal e trabalhista;

V - à regularidade fiscal perante as Fazendas Públicas estaduais, distrital e municipais, quando necessário; e

VI - ao cumprimento do disposto noinciso XXXIII docaputdo art. 7º da Constituiçãoe noinciso XVIII do caput do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo único. A documentação exigida para atender ao disposto nos incisos I, III, IV e V do**caput**poderá ser substituída pelo registro cadastral no Cadastro de Fornecedores mantido pelo Município, quando a licitação for realizada por esses entes federativos.

Art. 37. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras na licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados com tradução livre.

Art. 38. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, serão exigidas:

I - a comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, com indicação da empresa líder, que atenderá às condições de liderança estabelecidas no edital e representará as consorciadas perante o Município;

II - a apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;

III - a comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada empresa consorciada, na forma estabelecida no edital;

IV - a demonstração, por cada empresa consorciada, do atendimento aos índices contábeis definidos no edital, para fins de qualificação econômico-financeira;

V - a responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas etapas da licitação e durante a vigência do contrato;

VI - a obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras, observado o disposto no inciso I; e

VII - a constituição e o registro do consórcio antes da celebração do contrato.

Parágrafo único. Fica vedada a participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por meio de mais de um consórcio ou isoladamente.

Procedimentos de verificação

Art. 39. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Cadastro de Fornecedores serão enviados nos termos do edital.

§ 1º Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo definido no edital, após solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico, observado o prazo disposto no § 2º do art. 34.

§ 2º A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

§ 3º Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

§ 4º Na hipótese de contratação de serviços comuns em que a legislação ou o edital exija apresentação de planilha de composição de preços, esta deverá ser encaminhada exclusivamente via sistema, no prazo fixado no edital, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor.

§ 5º No pregão, na forma eletrônica, realizado para o sistema de registro de preços, quando a proposta do licitante vencedor não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, poderá ser convocada a quantidade de licitantes necessária para alcançar o total estimado, respeitada a ordem de classificação, observado o preço da proposta vencedora, precedida de posterior habilitação, nos termos do disposto no Capítulo X.

§ 6ºA comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte será exigida nos termos do disposto noart. 4º do Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015.

§ 7ºConstatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor.

CAPÍTULO XI - DO RECURSO

Intenção de recorrer e prazo para recurso

Art. 40. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

§ 1ºAs razões do recurso de que trata o**caput**deverão ser apresentadas no prazo de três dias.

§ 2ºOs demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

§ 3ºA ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no**caput**, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

§ 4ºO acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

CAPÍTULO XII - DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

Autoridade competente

Art. 41. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

Pregoeiro

Art. 42. Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

CAPÍTULO XIII - DO SANEAMENTO DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO

Erros ou falhas

Art. 43. O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, observado o disposto naLei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Parágrafo único. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de

que trata o**caput**, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

CAPÍTULO XIV - DA CONTRATAÇÃO

Assinatura do contrato ou da ata de registro de preços

Art. 44. Após a homologação, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato ou a ata de registro de preços no prazo estabelecido no edital.

§ 1º Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

§ 2º Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste decreto.

§ 3º O prazo de validade das propostas será de sessenta dias, permitida a fixação de prazo diverso no edital.

CAPÍTULO XV - DA SANÇÃO

Impedimento de licitar e contratar

Art. 45. Ficará impedido de licitar e de contratar com o Município, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

I - não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
II - não entregar a documentação exigida no edital;
III - apresentar documentação falsa;
IV - causar o atraso na execução do objeto;
V - não mantiver a proposta;
VI - falhar na execução do contrato;
VII - fraudar a execução do contrato;
VIII - comportar-se de modo inidôneo;
IX - declarar informações falsas; e
X - cometer fraude fiscal.

§ 1º As sanções descritas no**caput**também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

§ 2º As sanções serão registradas e publicadas no Cadastro de Fornecedores.

CAPÍTULO XVI - DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO

Revogação e anulação

Art. 46. A autoridade competente para homologar o procedimento licitatório de que trata este Decreto poderá revogá-lo somente em razão do interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação, e deverá anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de ato escrito e fundamentado.

Parágrafo único. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé ao ressarcimento dos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

CAPÍTULO XVII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Orientações gerais

Art. 47. Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Art. 48. Ficam revogados as disposições em contrário.

Art. 49. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mombaça, 07 de Fevereiro de 2020

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:3A49C36D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Olinda - Aviso de ADIAMENTO de Licitação, o Pregoeiro deste município torna público o Edital do Pregão Presencial N° 2020.01.20.01-PP, cujo objeto é a Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos especializados para executar serviços de preparação de documentos, estatutos, declarações acessórias, compreendendo: DIRF (Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte), DCTF (Declaração de Créditos Tributários Federais), RAIS (Relação Anual de Informações Sociais), regularização e atualização do CNPJ, perante a Receita Federal do Brasil, através do Documento Básico de Entrada - DBE, emissão de DARFS, e certidões negativas ou positivas para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Nova Olinda-CE, conforme especificações constantes no termo de referência, foi RETIFICADO O EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA. Estando as alterações publicadas no portal de licitações do TCE-CE, no endereço: licitacoes.tce.ce.gov.br. A Abertura será para o dia **21 de fevereiro de 2020, às 09:00**.

Nova Olinda, 07 de fevereiro de 2020.

LEONEL CASTILHO GOES DE SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:EE4D3B24

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/2020/PMNR DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO**, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:

DETERMINAR que se pague a **Sra. ANTONIO CESANIR FEITOSA LAURINDO – Assessor Especial** – a importância de **R$ 500,00** (Quinhentos Reais) referente a **02 (duas) diárias,** referente aos dias **11 e 12 de Fevereiro** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **Tratar de assuntos de interesse deste município junto a Secretaria da Cidades do Estado do Ceará.** Despesa correrá por conta da verba nº 0101 04 122 0060 2.001 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 10 de Fevereiro de 2020.

VALCÉLIO ABREU RODRIGUES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:44AAE5A9

SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DO CONTRATO

A SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS torna público o extrato do Contrato Nº SA-CD0702.01/20, a saber:

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0401.04.122.0060.2.006.
ELEMENTO DE DESPESAS nº 33.90.36.00/33.90.36.06.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE ZOOTECNIA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

CONTRATADO(A): FRANCISCA THAIS BEZERRA DE MOURA FERRO
ASSINA PELO CONTRATANTE: CARLOS SÉRGIO DE BRITO.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

Nova Russas - Ceará, 07 de fevereiro de 2020.

CARLOS SÉRGIO DE BRITO
Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:B5CC6B09

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, torna público o extrato do Contrato nº SE-TP001/20, decorrente do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº SE-TP001/20, cujo objeto é a Contratação de Serviços de Assessoria Técnica Pedagógica e Ações Complementares Junto a Secretaria de Educação do Município de Nova Russas.

CONTRATANTE: Secretaria de Educação;

CONTRATADA: A R A DE MESQUITA

VALOR GLOBAL: R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)

VALOR MENSAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 03 de fevereiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020;

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Antonio Rosa - Secretário de Educação;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Antonio Rai Azevedo de Mesquita.

Nova Russas/CE, 03 de fevereiro de 2020

FRANCISCO ANTONIO ROSA
Secretaria de Educação

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:779522FA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS SI-TP001/20

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão de licitação comunica que dia 13 de fevereiro de 2020 às 12:00 hs, abrirá as propostas de preços referentes a TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP001/20, cujo objeto é a **REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO DE NOVA RUSSAS – CEARÁ**.

Nova Russas-Ce, 10 de fevereiro de 2020.

PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:3A2ED453

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS SI-TP002/20

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão de licitação comunica que dia 13 de fevereiro de 2020 às 13:00 hs, abrirá as propostas de preços referentes a TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP002/20, cujo objeto é a **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO NAS RUAS DA SEDE E DISTRITO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS**.

Nova Russas-Ce, 10 de fevereiro de 2020.

PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:83F9BF8A

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AVISO DE ADIAMENTO DA LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A CPL torna público o adiamento da Licitação Tomada de Preços nº SI-TP005/20, para CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA SOBRE O RIACHO DA RESIDÊNCIA NA ESTRADA QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS A LOCALIDADE DE RESIDÊNCIA E AMPLIAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA SOBRE O RIACHO DO MURINGUE NA ESTRADA QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS E LOCALIDADE DE MURINGUE, para o dia 27 de fevereiro de 2020 às 09:00 horas. O edital encontra-se disponível na sala de licitações a Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, e site: www.novarussas.ce.gov.br.

Nova Russas/CE, 10.02.2020 –

PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:603FCCD6

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 009/2020/PMNR DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague a **Sr. ANTONIO EMANUEL NUNES FARIAS – Agente Administrativo** – a importância de **R$ 160,00** (Cento e Sessenta Reais) **referente a 02 (duas) diárias**, referente aos dias **12 e 13 de Fevereiro** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **realizar emissão e confecção dos RGs deste município.** Despesa correrá por conta da verba nº 1001. 08 244 1308 2.070 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 10 de Fevereiro de 2020.

ÉRICA HOLANDA PEDROSA
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:1A09760C

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 010/2020/PMNR DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague a **Sra. MARIA CARVALHO DE SOUSA FRANÇA – Cuidadora da Casa Lar** – a importância de **R$ 80,00** (Cento e Sessenta Reais) **referente a 01 (uma) diária**, referente ao dia **12 de Fevereiro** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **realizar acompanhamento de Interno da Casa Lar, para consulta com Psiquiatra da Infância e Adolescencia.** Despesa correrá por conta da verba nº 1001. 08 244 1308 2.070 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 10 de Fevereiro de 2020.

ÉRICA HOLANDA PEDROSA
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:CDF9BE3A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2020.02.07.01-01

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE DE ORÓS/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° **2020.02.07.01-01**, referente ao processo dispensa de licitação n° 2020.02.07.01, PARA O OBJETO ABAIXO:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10 122 1001 2.043 Manutenção da Casa de Apoio.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO NA CAPITAL DESTE ESTADO PARA ACOLHIMENTO DE PESSOAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO, JUNTO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 31 de dezembro de 2020.
ASSINA PELO CONTRATADO: MARILENE DE SOUSA OLIVEIRA.

ASSINA PELO CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO;

VALOR: ***R$ 1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS)***, no valor mensal, totalizando o valor global de R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS). Conforme artigo 38 da Lei do Inquilinato prevê que acaução, e para esse efeito o valor da caução será de **R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)**, correspondente a 02 (dois) meses/parcelas, de um total de 11 (onze)

Orós/CE, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:DB004B57

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
LEI Nº 773, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

LEI Nº 773, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a contratação e manutenção de equipe de prevenção e combate a incêndios e primeiros socorros, compostas por bombeiros civis como exigência mínima de segurança para estabelecimentos, eventos de grande concentração pública e locais com grande fluxos de pessoas no município de Paramoti e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, Francisco José Lopes de Oliveira, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 28. § 7º da Lei Orgânica do Município de Paramoti faz saber que a Câmara Municipal aprovou e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Em consonância com a Lei Federal nº. 11.901, de 12 de Janeiro de 2009, fica a disposição a manutenção de equipe de prevenção e combate a incêndios e primeiros socorros composta por Bombeiros Civis nos estabelecimentos, eventos de grande concentração pública e locais com grande fluxo de pessoas no âmbito do município de Paramoti.

Parágrafo Único - Para os fins do disposto a Lei, considera-se:

I - Bombeiro Civil: Aquele que, habilitado nos termos da Lei Federal nº 11.901, de 12 de Janeiro de 2009, exerçam em caráter habitual, função remunerada e exclusiva de prevenção e combate a incêndio, como em pregado contratado diretamente por empresas privadas ou públicas, sociedades de economia mista, ou em presas especializadas em proteção de serviços de prevenção e combate a incêndios.

II - Eventos de grande concentração pública: Casas de shows e espetáculos, bares, restaurantes, empreendimentos destinados à realização de shows artísticos e/ou apresentações de peças teatrais e de reuniões públicas, em locais cuja a capacidade de lotação seja superior a 200 (duzentas) pessoas;

III - Locais com grande fluxo de pessoas: Qualquer estabelecimento que tenha um fluxo acima de 400 (quatrocentas) pessoas;

Art. 2º - Para estabelecer o efetivo mínimo de Bombeiros Civis por turno, deve-se observar:

I - ABNT NBR 14.608 (Bombeiro Profissional Civil), levando-se em conta o tipo de estabelecimento, área construída e o grau de risco da edificação.

§ 1º - Na hipótese de enquadramento em ambas as referências, prevalecerá a que prever maior quantidade de Bombeiros Civis.

§ 2 - A quantidade e disposição da equipe deve atender tempo resposta de até 4 (quatro) minutos para chegada ao local de ocorrência dentro da planta.

Art. 3º - Nos eventos de grande concentração pública, um Bombeiro Civil deverá ser Responsável Técnico pela segurança contra incêndio e pânico.

§1º - O Responsável Técnico deve distribuir os Bombeiros Civis e brigadistas que devem atuar no local do evento, observando o número previsto;

§ 2º - O nome do Responsável Técnico deverá estar afixado em local visível ao público, em todas as entradas;

§ 3º - O Responsável Técnico deverá prestar, se solicitado, informações sobre procedimento de evacuação da área.

Art. 4º - A equipe de prevenção e combate a incêndios e primeiros socorros deverá ter a seu dispor:

I - Equipamentos de Proteção Individual e de Proteção Respiratória de acordo com a NR 6 do Ministério do Trabalho;

II - Materiais para inspeções preventivas e ações de resgate em locais de difícil acesso, inerentes aos riscos de cada planta;

III- Kit completo de primeiros socorros para ações de Suporte Básico de Vida;

Art. 5º- Os parques, clubes e áreas de recreação que possuem piscinas, áreas de rios, lagos e açudes abertos ao uso, devem manter, durante o período de funcionamento, efetivos de Salva-Vidas que atenda à demanda do local.

Parágrafo Único - Estão isentas as piscinas residências e de condomínios residenciais.

Art. 6º - A expedição do alvará por parte da prefeitura municipal, para funcionamento dos espaços e estabelecimentos contidos no Art. 5º desta lei será mediante a comprovação da presença da guarnição de bombeiros civis municipais com qualificação profissional devidamente comprovada para atuação de primeiros socorros, prevenção, combate a incêndios e pânico.

Art. 7º- O exercício da profissão de Bombeiro Civil por pessoa sem a devida formação caracteriza exercício ilegal da profissão, sendo proibida brigada de incêndio, remunerada para este fim, que não seja com posta por Bombeiros Civis.

I - O Anexo I desta Lei, levando-se em conta ocupação máxima ou média de fluxo de pessoas.

Art. 8º - A fiscalização do cumprimento dessa Lei será objeto de regulamentação pelo Poder Executivo no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 9º- As empresas e as entidades abrangidas por essa Lei terão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para sua adequação, a contar de sua notificação oficial.

Art. 10º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Paramoti-Ce, em 10 de Fevereiro de 2020.

FRANCISCO JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti
Originário do Projeto de Lei do Legislativo nº 023/2019

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:A17B7081

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº031/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o servidor **ANTONIO SOARES,** brasileiro, portador de CIC RG 37346504 SSP-CE e CPF n. 400.686.253-91, do cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO** da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, em conformidade com o disposto no Art. 60, VIII da Lei Orgânica Municipal e Art. 32 da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 31 de JANEIRO de 2020.

FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jandson Furtado Nogueira
Código Identificador:469956BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 039/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDOa intenção deste município de participar da edição 2017/2020 do SELO UNICEF;

CONSIDERANDO a necessidade de instituição da Comissão Intersetorial do SELO UNICEF 2017/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de seus membros e alteração de sua composição;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da **COMISSÃO TÉCNICA INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA** para coordenar, monitorar e articular as atividades definidas no Programa Selo UNICEF (Edição 2017-2020).
Art. 2º. A Comissão, que dispõe o art. 1º, nomeada através da portaria nº 235/2018, passa a ser composta pelos seguintes membros:

1 – Articulador Municipal do Selo Unicef
Miriam Ferreira De Oliveira
CPF 067.006.934-20

2 –Mobilizador do NUCA
Alexandrina Santos Matias
CPF 076.576.633-75

3 – Representante do CMDCA
Carla ArginaAngelo Pereira
CPF 021.153.063-84

4 – Representante da Sec. de Saúde
Jakeline Miranda Alves
CPF 003.288.813-92

5 – Representante da Sec. de Assistência Social
Maria de Fátima Gonçalves Grangeiro
CPF 348.390.033-00

6 – Representante da Sec. de Educação
Aurileide Soares Dantas
CPF 824.342.802-82

7 – Representante da Sec. de Cultura
Paula Nascimento da Cruz de Oliveira
CPF 950.382.483-49

8 – Representante do Conselho Tutelar
Bruno Vinicius De Souza Ferreira
CPF 048.459.643-84

9 – Representante da Sociedade Civil
José Leonardo Matias de Sá
CPF 035.651.373-47

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 10 de Fevereiro de 2020.

FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jandson Furtado Nogueira
Código Identificador:A422A861

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **4º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20170424.01-** RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **20170331.03-PP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **24/04/2017**, COM VIGÊNCIA DE **251 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM) DIAS**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE CONTABILIDADE PUBLICA, SISTEMA DE PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, SISTEMA DE LICITAÇÃO, SISTEMA DE PATRIMÔNIO, SISTEMA DE ALMOXARIFADO, SISTEMA DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** E A EMPRESA **ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **21/01/2020** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 21 de Janeiro de 2020.

JOSÉ RUBENS PIRES FEITOSA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:51461110

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **4º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20170424.02-** RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **20170331.03-PP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **24/04/2017**, COM VIGÊNCIA DE **251 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM) DIAS**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE PATRIMÔNIO, SISTEMA DE ALMOXARIFADO, SISTEMA DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** E A EMPRESA **INTERPUBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **21/01/2020** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 21 de Janeiro de 2020.

JOSÉ RUBENS PIRES FEITOSA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:19B531A5

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **Pindoretama** – EXTRATO DA **4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **Pindoretama** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20180821.01**, resultante do **Pregão Eletrônico Nº 20180803.01-PE** – Contratante: Prefeitura Municipal de **Pindoretama** através da Secretaria de **Saúde** – Contratada: **LOCMED HOSPITALAR LTDA-EPP** inscrita no CNPJ sob o nº **04.238.951/0001-54** – Objeto: **Locação de 13 (treze) Concentradores de oxigênio, 04 (quatro) Bipap e 02 (dois) Ventiladores Trilogy com umidificador aquecido (incluso todos os acessórios necessários ao uso do equipamento) para Atenção Básica do Município de Pindoretama/CE, com assistência técnica 24 horas incluindo manutenção preventiva e corretiva, conforme termo de Referencia - Anexo I** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **29/01/2020** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama – Ce., 29 de Janeiro de 2020.

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:0E4FA149

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATOS Nº 001/2020.01 ao 001/2020.18. O Município de Quiterianópolis torna Público o Extrato de Contratos acima oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020**, **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADAS:** R. DE L. ALVES - ME, **CNPJ:** 24.043.109/0001-74. **VALOR POR SECRETARIA:** Saúde: R$ 228.454,63; Assistência: R$ 120.981,94; Governo: R$ 62.369,82; Educação: R$ 37.991,54; Educação/FUNDEB: R$ 146.145,77; Agricultura: R$ 13.744,37; Cultura: R$ 22.236,88; Obras: R$

9.729,32 e Meio Ambiente: R$ 8.289,69. J G MIRANDA FERREIRA - ME, **CNPJ:** 27.821.811/0001-00. **VALOR POR SECRETARIA:** Saúde: R$ 168.501,11; Assistência: R$ 81.617,27; Governo: R$ 36.777,18; Educação: R$ 23.824,29; Educação/FUNDEB: R$ 60.552,71; Agricultura: R$ 8.769,45; Cultura: R$ 9.610,54; Obras: R$ 4.553,62 e Meio Ambiente: R$ 5.738,59. **VALOR GLOBAL:** R$ 1.049.888,72.**DATA DE ASSINATURA**: 05/02/2020. **PRAZO VIGÊNCIA**: 31/12/2020. **SIGNATÁRIOS**: Renan de Lima Alves, CPF: 019.126.003-74 e Jordana Guimarães Miranda Ferreira, CPF: 020.395.933-73. **CONTRATANTE**: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas.

Quiterianópolis - CE, 10 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Tiago Souza de Moura
Código Identificador:41CDCC49

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 010/2020

PORTARIA Nº 010 , DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL MUNICIPAL DO CARNAVAL 2020 E NOMEIA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, Prefeito do Município de São Benedito, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 81, II, c, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a realização do Carnaval de 2020 em São Benedito(CE), organizado pela administração pública;

Considerando a permissão de direito real de uso de espaço público, onerosa e em caráter precário, para exploração comercial exclusiva do espaço no evento denominado "Carnaval do São Benedito 2020";

Considerando a necessidade de criação de uma Comissão Especial Municipal do Carnaval 2020, para acompanhar, aprovar e fiscalizar o projeto de permissão onerosa,

RESOLVE:

Art. 1ºCriar a Comissão Municipal do Carnaval 2020, para acompanhar, aprovar e fiscalizar o projeto e o contrato de permissão onerosa para exploração do Carnaval 2020 de São Benedito(CE).
Art. 2º Nomear os membros abaixo identificadospara compor a Comissão Especial Municipal do Carnaval 2020
I - **Coordenador**
Sidney Rodrigues da Silva – Supervisor Educacional
II - **Membros**
Clodoaldo Farias Borges – Coordenador Municipal de Arrecadação de Tributos
Francisco das Chagas Brito Costa – Representante da Sociedade Civil
David de Sousa Fernandes – Engenheiro Civil
Art. 2ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São Benedito de 31 de janeiro de 2020

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:15FC7510

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200101
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº. 27.11.01/2019-SEMEB
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA: CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI – ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA CRECHE TIA ANÁLIA CÂNDIDO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: R$ 860.049,17 (Oitocentos e Sessenta Mil e Quarenta e Nove Reais e Dezessete Centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.12.361.0017.1.017 – CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES**;** Elemento de Despesas: **4.4.90.51.00 –** OBRAS E INSTALAÇÕES, consignado no orçamento de 2020.

VIGÊNCIA: 04 DE FEVEREIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

DATA DA ASSINATURA: 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:15933FD9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 007/2020– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Ficam convocados os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado 001/2018, conforme ANEXO I para contratação temporária de servidores públicos da Secretaria Municipal de Saúde, a comparecerem na citada secretaria, situada a Rua José Alves Feitosa, nº 409 – Centro, no dia **12 de fevereiro** de 08h as 14h, do corrente ano, munidos das fotocópias dos documentos relacionados abaixo, a fim de procedermos à realização de contrato.
a) Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF.
b) Fotocópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação.
c) Fotocópia da CTPS, constando ainda, o número do PIS ou PASEP.
d) Fotocópia do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para o cargo pelo presente Edital.
e) Fotocópia do comprovante de residência.
f) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pela Secretaria da Segurança Pública.
g) Registro de nascimento de filhos se tiver.
h) Duas (02) fotos recentes 3x4.
i) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal.
j) Declaração de bens.
k) Outros documentos exigidos no ato da convocação.

O (A) candidato (a) que, no prazo determinado acima, não comparecer ou não atender aos quesitos legais, poderá perder o direito de ocupar o cargo para o qual concorreu.

Várzea Alegre-Ceará, 10 de fevereiro de 2020.

IVO DE OLIVEIRA LEAL
Secretário de Saúde

ANEXO I

CARGO	LOTAÇÃO	NOME
Agente Administrativo - 40h	A DESIGNAR	GIRLEIDE SILVA DOS SANTOS

Publicado por:
Francisco Batista de Morais Júnior
Código Identificador:328A566C

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.02.10.1

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.02.10.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público que estará realizando, certame licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2020.02.10.1, cujo objeto é a **Contratação de serviços de engenharia para manutenção e conservação de diversas ruas e estradas vicinais da malha viária urbana e rural do Município de Várzea Alegre/CE,** com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços, neste dia 27 de Fevereiro de 2020, às 13:00 (treze) horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão de licitação, situada à Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153, Centro, Várzea Alegre/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3541 – 2893.

Várzea Alegre/CE, 10 de Fevereiro de 2020.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Presidente de Licitação da Prefeitura de Várzea Alegre/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:05B6230A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0702001/2020

O MUNICÍPIO DE BARBALHA - ESTADO DO CEARÁ, convoca os candidatos abaixo relacionados, devidamente aprovados e classificados no Processo Seletivo do Município de Barbalha/CE, regido pelo edital nº 02/2019, homologado pelo Decreto nº 005/2020, de 28 de janeiro de 2020, destinado a contratação temporária de servidores, a comparecerem ao setor de recursos humanos da Secretaria de Educação do Município, nesta Cidade, no horário de 08:00 às 14:00 horas de segunda às sextas feira, no prazo de improrrogável de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste ato convocatório, a fim de apresentarem a documentação necessária ao procedimento de contratação, conforme previsto no item 13.1, alíneas **A** a **O**, do edital do Processo Seletivo. Será considerado desistente o candidato que deixar entregar a documentação exigida, na forma e prazo estabelecidos.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIF.	NOME	CARGO
1º	VANDETE PEREIRA DOS SANTOS FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – ESCOLA MARECHAL RONDON
1º	MARIA LUSILMARDE LUCENA CUNHA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
2º	MARIA APARECIDA GRANGEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3º	TATIANE PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
4º	MARIA AURICÉLIA CRUZ LEITE LINARD	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
5º	SANDRA QUIRINO DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
6º	JÉSSICA NATÁLIA FIGUEIREDO CARDOSO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
7º	FRANCISCA MARIA DE SOUSA COELHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
8º	MARIA SOCORRO GOMES PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
9º	BENIZAQUIA DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
10º	CÍCERA NASCIMENTO DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
11º	CÍCERA SOELIGIA SAMPAIO RAMALHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12º	ELIANE FERREIRA DA SILVA BRITO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
13º	EDILÂNIA DE LIMA PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
14º	LUZANIRA LEITE DO NASCIMENTO SA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
15º	MARIA JANILMA FARIAS DA CRUZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
16º	LÚCIA HELENA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
17º	MARIA TEREZINHA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
18º	MARIA GERLANDIA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
19º	JUNILIA MARIA DA SILVA SAMPAIO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
20º	ODALICE DA SILVA BEM	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
21º	VAGNA POLIANA DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
22º	ANA PAULA RIBEIRO VASCONCELOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
23º	DAYSE RAFAELLA GONÇALVES SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
24º	MARIA RONIELLY DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
25º	RAYANE GRANGEIRO RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
26º	MARIA IVANEIDE DE SOUZA SANTOS LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
27º	FRANCISCA MARIA BELO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
28º	SONIA MARIA SOUZA AVELAR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
29º	JANAINA ALVES DE SALES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
30º	MARIA JESSICA COELHO DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
31º	YURIANA PEREIRA RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
32º	CICERA CAMILA DA SILVA ALVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
33º	JOSEANE FERREIRA DE LIMA MIGUEL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
34º	FERNANDA DOS SANTOS OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
35º	MARIA DE FÁTIMA DE CASTRO GOMES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
36º	MARIA APARECIDA DE JESUS SA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
37º	MARIA ACACIA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
38º	MARIA IRANEIDE DA SILVA RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
39º	MARIA ZÉLIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
40º	VERALÚCIA SOUZA DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
41º	SIMONE DE SOUZA BEZERRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
42º	LUIZA FRANCISCA DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
43º	CÍCERA DE SOUZA BARNABE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
1º	PAULO ERBENIO MAIA NEVES	PROFESSOR FUNDAMENTAL I

2º	MICAELLE NUNES SOBREIRA DE BRITO	PROFESSOR FUNDAMENTAL I
3º	MARIA BETANIA COELHO CARVALHO	PROFESSOR FUNDAMENTAL I
4º	LUIS BEZERRA FELIX	PROFESSOR FUNDAMENTAL I
5º	LUCINEIDE DE JESUS GONÇALVES DE SOUZA	PROFESSOR FUNDAMENTAL I
6º	CÍCERA MARIA DE SOUSA	PROFESSOR FUNDAMENTAL I
7º	MARIANA TAVARES DE MACEDO	PROFESSOR FUNDAMENTAL I
8º	GEÓRGIA DE FREITAS SOUZA	PROFESSOR FUNDAMENTAL I
9º	LEILIANE DE SOUSA LEITE	PROFESSOR FUNDAMENTAL I
10º	ALINE PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR FUNDAMENTAL I
11º	MÁGILA SUIÂNE FECHINE BARBOSA	PROFESSOR FUNDAMENTAL I
12º	MARIA DO SOCORRO MENESES DUARTE	PROFESSOR FUNDAMENTAL I
13º	JANILDA DOS SANTOS BARBOSA	PROFESSOR FUNDAMENTAL I
14º	SOCORRO MARCIA GOMES TORRES	PROFESSOR FUNDAMENTAL I
15º	MARTA VIEIRA DOS SANTOS NONATO	PROFESSOR FUNDAMENTAL I
16º	HEGLA PAES DE LACERDA ALVES	PROFESSOR FUNDAMENTAL I
17º	ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR FUNDAMENTAL I
18º	ANTÔNIA EDNA GOMES SANTANA	PROFESSOR FUNDAMENTAL I
19º	DESYLANE SAMPAIO SANTOS DE BRITO	PROFESSOR FUNDAMENTAL I
20º	RITA JOSELITA DE CÁSSIA LIMA SANTANA	PROFESSOR FUNDAMENTAL I
21º	LINDELMA MOREIRA LEAL	PROFESSOR FUNDAMENTAL I
22º	BRENO FERREIRA RODRIGUES	PROFESSOR FUNDAMENTAL I
23º	EDCLECIA DA SILVA SANTOS	PROFESSOR FUNDAMENTAL I
24º	MARIA JOSÉ CHAVES	PROFESSOR FUNDAMENTAL I
25º	MARIA DO SOCORRO CRUZ LEITE ROCHA	PROFESSOR FUNDAMENTAL I
26º	ELIANE SOUZA MATOS	PROFESSOR FUNDAMENTAL I
27º	SEGIANA LEITE VIEIRA DE SOUSA	PROFESSOR FUNDAMENTAL I
28º	LUCIA FERREIRA DOS SANTOS LEAL	PROFESSOR FUNDAMENTAL I
1º	LIVANIO CRUZ DOS SANTOS	PROFESSOR FUNDAMENTAL II BIOLOGIA
2º	MARLUCIA MARCELINO DOS SANTOS	PROFESSOR FUNDAMENTAL II BIOLOGIA
3º	RAIMUNDO SAMUEL LEITE SAMPAIO	PROFESSOR FUNDAMENTAL II BIOLOGIA
4º	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR FUNDAMENTAL II BIOLOGIA
5º	FRANCISCO DIEGO DE OLIVEIRA MARTINS	PROFESSOR FUNDAMENTAL II BIOLOGIA
6º	PRISCILA INGRID GONÇALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR FUNDAMENTAL II BIOLOGIA
7º	LARISSE CARVALHO SANTOS	PROFESSOR FUNDAMENTAL II BIOLOGIA
1º	LUDMILA MELO DE OLIVEIRA	PROFESSOR FUNDAMENTAL II EDUCAÇÃO FÍSICA
2º	DANIEL FERNANDES PEREIRA	PROFESSOR FUNDAMENTAL II EDUCAÇÃO FÍSICA
1º	CÍCERO GOMES GERMANO	PROFESSOR FUNDAMENTAL II GEOGRAFIA
2º	MARIA ELISMAR AIRES DA CRUZ GRANGEIRO	PROFESSOR FUNDAMENTAL II GEOGRAFIA
1º	CELIA MARIA DE ALMEIDA	PROFESSOR FUNDAMENTAL II HISTÓRIA
2º	DAMIÃO GONÇALVES DE SOUSA	PROFESSOR FUNDAMENTAL II HISTÓRIA
1º	CÍCERO DIEGO PEREIRA DE SÁ BARRETO	PROFESSOR FUNDAMENTAL II MATEMÁTICA
2º	EGILANIO LOBO DA SILVA	PROFESSOR FUNDAMENTAL II MATEMÁTICA
3º	GILMAR HERCULANO DA SILVA	PROFESSOR FUNDAMENTAL II MATEMÁTICA
4º	MARIANA BARRETO PEREIRA	PROFESSOR FUNDAMENTAL II MATEMÁTICA
1º	CAMILA MARIA DE MELO	PROFESSOR FUNDAMENTAL II PORTUGUÊS
2º	AMANDA SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR FUNDAMENTAL II PORTUGUÊS
3º	LUCIENE XAVIER TELES DOS SANTOS	PROFESSOR FUNDAMENTAL II PORTUGUÊS
4º	MARIA NAGEANE DE SOUZA	PROFESSOR FUNDAMENTAL II PORTUGUÊS
5º	MARIA JOANA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR FUNDAMENTAL II PORTUGUÊS
6º	EDSON BENEDITO SILVA SOUSA	PROFESSOR FUNDAMENTAL II PORTUGUÊS
7º	PÉTALA JÉSSICA SAMPAIO MONTEIRO RODRIGUES	PROFESSOR FUNDAMENTAL II PORTUGUÊS
1º	LEILA FERNANDES SIPRIANO BERTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS SUBSTITUTO
2º	MARIA LUCINEIDESILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS SUBSTITUTO
3º	RUTIENE MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS SUBSTITUTO
4º	SILVANA DOS SANTOS LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS SUBSTITUTO
5º	PATRICIA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS SUBSTITUTO
6º	LUZIA NOGUEIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS SUBSTITUTO
1º	EMANUEL JUNIOR MONTEIRO DA SILVA	VIGIA SUBSTITUTO/FERISTA
2º	EDILSON SOUZA MATOS	VIGIA SUBSTITUTO/FERISTA
3º	SAMUELVELOZO SILVA	VIGIA SUBSTITUTO/FERISTA

A lotação especifica de cada candidato será definida pela administração municipal no ato da respectiva contratação.

Barbalha/CE, 07 de fevereiro de 2020.

ARGEMIRO SAMPAIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:2BFFDBD1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO CONCURSO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
EDITAL Nº 001/2019 - REGULAMENTO DO CONCURSO

EDITAL 020

RESULTADO FINAL DO CONCURSO

O Prefeito Municipal de Massapê, Sr. João Jacques Carneiro Albuquerque, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis municipais no 393/1988, de 13 de março de 2008, 633/2010, de 15 de janeiro de 2010, 772/2017, de 6 de setembro de 2017, com os incisos II, III e IV do art. 19 e art. 21 da Lei Orgânica do Município, bem como com fundamento no inciso II, do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988, conforme **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MASSAPÊ E AS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MASSAPÊ – PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 2017/487355, TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL** do concurso público de Provas e Títulos, para provimento de cargos efetivos vagos do quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Massapê. O resultado, conforme item 15.5 do edital, contém apenas os candidatos que lograram classificação no concurso e é composto de duas listas de classificação, uma geral, com a relação de todos os candidatos aprovados, incluindo os portadores de deficiência e uma especial, com a relação apenas dos candidatos portadores de deficiência. Após a divulgação deste resultado final, os candidatos aprovados serão convocados de conformidade com o que estabelecem o Capít ulo XII – Da Convocação e Capitulo XIII – Da Nomeação e Posse dos Candidatos Habilitados, observadas as demais normas contidas no Regulamento do Concurso Público. Em cumprimento ao disposto no subitem 15.1 do Regulamento do Concurso Público, o presente Resultado Final será publicado Prefeitura Municipal de Massapê sob a forma de extrato, Diário Oficial da APRECE e nos endereços eletrônicos do Pro-Município (http://www.promunicipio.com) e da Prefeitura Municipal de Massapê (http://massape.ce.gov.br). Não caberão mais recursos contra o resultado ora divulgado. Informações adicionais poderão ser obtidas no PRÓ-MUNICÍPIO, pelo e-mail contato@promunicipio.com.

MASSAPÊ - CEARÁ, 18 DE OUTUBRO DE 2019.

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal Do Massapê

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ-CE
CONCURSO PÚBLICO - 001/2019
ORGANIZAÇÃO: PRÓ-MUNICÍPIO

RESULTADO FINAL - VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA									
1002 - MOTORISTA (CATEGORIA D) -									
POSIÇÃO	**RESULTADO**	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**NASC.**	**LP**	**RL**	**CMM**	**CE**	**NOTA FINAL**
1º	Classificado	0104749	RAFAEL DA SILVA OLIVEIRA	19/09/1985	3,00	3,00	4,00	26,00	36,00
2003 - ORIENTADOR SOCIAL -									
POSIÇÃO	**RESULTADO**	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**NASC.**	**LP**	**RL**	**CMM**	**CE**	**NOTA FINAL**
1º	Classificado	0103254	CARMANDO MOREIRA FONSECA	01/04/1987	1,00	3,00	5,00	20,00	29,00
1001 - MOTORISTA (CATEGORIA B) -									
POSIÇÃO	**RESULTADO**	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**NASC.**	**LP**	**RL**	**CMM**	**CE**	**NOTA FINAL**
1º	Classificado	0104065	SABRINE MAGALHAES DE SOUSA	18/08/1988	4,00	2,00	4,00	28,00	38,00
2º	Classificado	0105062	RONALDO DOS SANTOS MIGUEL	16/08/1994	2,00	4,00	4,00	28,00	38,00
3º	Classificado	0104985	DAVID MELO DE SOUSA	06/08/1996	4,00	5,00	2,00	26,00	37,00
4º	Classificado	0105835	JOSÉ WILLAME MOREIRA LIMA	06/05/1991	3,00	5,00	3,00	26,00	37,00
5º	Classificado	0104140	VANDERLEY DE SOUSA NETO	14/07/1992	2,00	4,00	2,00	28,00	36,00
6º	Classificado	0100652	ALEX BRAGA RODRIGUES	24/03/1998	2,00	4,00	4,00	26,00	36,00
7º	Classificado	0105219	MOACIR JEFFERSON MARTINS DE VASCONCELOS	24/08/1997	1,00	4,00	2,00	28,00	35,00
8º	Classificado	0101897	ANTONIO DIONES CAMILO MARQUES	18/01/1989	3,00	5,00	3,00	24,00	35,00
9º	Classificado	0106226	RICARDO MATOS LOIOLA	23/05/1992	2,00	5,00	3,00	24,00	34,00
10º	Classificado	0104046	EDVANDO AMORIM DE LIMA	26/02/1993	2,00	4,00	4,00	24,00	34,00
11º	Classificado	0106138	RONALDO FERREIRA CARVALHO	17/03/1991	1,00	5,00	3,00	24,00	33,00
12º	Classificado	0103247	EDIVANIR REGINO PEREIRA	31/10/1988	5,00	4,00	2,00	22,00	33,00
13º	Classificado	0103997	LEURIDAN MELO MORAIS	01/06/1995	4,00	5,00	2,00	22,00	33,00
14º	Classificado	0101143	CARLOS ALEXANDRE SOUZA DE MESQUITA	10/10/1996	3,00	5,00	3,00	22,00	33,00
15º	Classificado	0105248	FRANCISCO JOSÉ OLIVEIRA DE SOUSA	16/01/1994	2,00	3,00	3,00	24,00	32,00
16º	Classificado	0104061	ELIABE BEZZERRA ALBUQUERQUE	06/08/1991	3,00	4,00	3,00	22,00	32,00
17º	Classificado	0101537	NALBERT SILVA MORAIS	13/08/1997	2,00	5,00	3,00	22,00	32,00
18º	Classificado	0105907	JOSE CLAUDEMIR TEIXEIRA	29/07/1981	4,00	2,00	3,00	22,00	31,00
19º	Classificado	0106062	MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO FILHO	20/07/1991	2,00	3,00	4,00	22,00	31,00
20º	Classificado	0102428	VICENTE CELSO AZEVEDO NETO	05/06/1966	1,00	5,00	3,00	22,00	31,00
21º	Classificado	0102633	FRANCISCO GEISON NASCIMENTO LOPES	05/01/2000	1,00	5,00	3,00	22,00	31,00
22º	Classificado	0100390	GEOVANE FLORENCIO SATURNINO	27/01/1999	4,00	4,00	3,00	20,00	31,00
23º	Classificado	0105416	JOSE ARMANDO DE SOUSA	08/06/1978	1,00	2,00	3,00	24,00	30,00
24º	Classificado	0101315	ISLAN CRUZ BARBOSA	13/05/1994	2,00	4,00	2,00	22,00	30,00
25º	Classificado	0104982	ANTONIO SOUZA OLIVEIRA	25/02/1974	1,00	4,00	3,00	22,00	30,00
26º	Classificado	0102069	ANTÔNIO FERNANDO SOBRINHO	31/01/1986	1,00	4,00	3,00	22,00	30,00
27º	Classificado	0104221	ESLI DA SILVA DE SOUZA	07/05/1994	1,00	4,00	3,00	22,00	30,00
28º	Classificado	0103936	ANTONIO FELIPE ALBUQUERQUE MESQUITA	17/03/1992	1,00	2,00	5,00	22,00	30,00
29º	Classificado	0106134	JOÃO PAULO SIMÕA	29/06/1982	2,00	5,00	3,00	20,00	30,00
30º	Classificado	0104386	FRANCISCO DANIEL TRAJANO DE OLIVEIRA	30/01/1995	2,00	4,00	4,00	20,00	30,00
31º	Classificado	0102252	CLAUDIO RUFINO CRUZ	20/06/1985	4,00	4,00	4,00	18,00	30,00
32º	Classificado	0105527	RICARDO DO NASCIMENTO SOUSA	20/10/1985	3,00	1,00	3,00	22,00	29,00
33º	Classificado	0102092	GLEIDE OMARCIO RICARDO DA SILVA	11/08/1989	1,00	3,00	3,00	22,00	29,00
34º	Classificado	0105124	MARCOS ANTONIO MONTEIRO FELIX	13/09/1990	3,00	3,00	3,00	20,00	29,00
35º	Classificado	0105174	ARTUR DA SILVA CANTANHEDE NETO	28/11/1973	4,00	3,00	4,00	18,00	29,00
36º	Classificado	0100625	FRANCISCO DENNER COSTA CARDOSO	11/01/1995	2,00	4,00	5,00	18,00	29,00
37º	Classificado	0100183	FRANCISCO REGIS VASCONCELOS FILHO	21/07/2000	1,00	3,00	2,00	22,00	28,00
38º	Classificado	0106435	BRENA MARIA DE MOURA VIANA	05/11/1994	2,00	3,00	3,00	20,00	28,00
39º	Classificado	0104365	LAELYO BEZERRA MIGUEL	22/05/1988	1,00	5,00	2,00	20,00	28,00
40º	Classificado	0102445	JAIRO MACIEL LIMA	28/04/1992	1,00	5,00	2,00	20,00	28,00
41º	Classificado	0102943	JOSÉ EDNALDO MARQUES SILVA	28/08/1974	1,00	3,00	4,00	20,00	28,00
42º	Classificado	0104530	VICENTE DE PAULO LUCIO DE ARAUJO	02/04/1982	4,00	4,00	2,00	18,00	28,00
43º	Classificado	0103001	MAEVA ALANA VASCONCELOS SOUSA	24/10/1992	4,00	3,00	3,00	18,00	28,00
44º	Classificado	0106127	FRANCISCO MARDONIO MARREIRA	22/12/1988	3,00	4,00	3,00	18,00	28,00
45º	Classificado	0100701	PEDRO OLIVEIRA FONTENELE	11/04/1998	1,00	5,00	4,00	18,00	28,00
46º	Classificado	0103020	ANTONIO DAVI DE SOUZA	03/02/1991	3,00	3,00	1,00	20,00	27,00
47º	Classificado	0103028	EBERSON BORGES BANDEIRA	03/09/1990	2,00	4,00	1,00	20,00	27,00

48º	Classificado	0102896	HERMESON GABRIEL DE PAULA LEVINO	20/09/1998	1,00	4,00	2,00	20,00	27,00
49º	Classificado	0103676	TOMAZ SOUSA CARNEIRO	30/12/1989	2,00	5,00	2,00	18,00	27,00
1001 - MOTORISTA (CATEGORIA B) -									
POSIÇÃO	**RESULTADO**	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**NASC.**	**LP**	**RL**	**CMM**	**CE**	**NOTA FINAL**
50º	Classificado	0104645	FRANCISCO NATANAEL FLORENCIO DO NASCIMENTO	14/08/1998	2,00	4,00	3,00	18,00	27,00
51º	Classificado	0103018	PAULO VICTOR RIPARDO	07/08/1989	2,00	5,00	4,00	16,00	27,00
52º	Classificado	0101657	CLAUDIO VICTOR CAETANO DOS SANTOS	24/07/1998	2,00	5,00	4,00	16,00	27,00
1002 - MOTORISTA (CATEGORIA D) -									
POSIÇÃO	**RESULTADO**	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**NASC.**	**LP**	**RL**	**CMM**	**CE**	**NOTA FINAL**
1º	Classificado	0104547	JOSE EVANDI RODRIGUES PAULO	21/12/1984	5,00	5,00	3,00	30,00	43,00
2º	Classificado	0103996	FRANCISCO SIDNEY CESÁRIO ARAÚJO	13/08/1977	3,00	5,00	3,00	28,00	39,00
3º	Classificado	0100935	MANOEL SILVA BORGES	05/12/1986	3,00	4,00	3,00	28,00	38,00
4º	Classificado	0101163	MACIEL JOSE DA SILVA	22/08/1988	4,00	5,00	3,00	26,00	38,00
5º	Classificado	0103255	LUCIO FLAVIO CASTRO DA CUNHA	05/06/1980	1,00	4,00	2,00	30,00	37,00
6º	Classificado	0103804	ANTONIO CRISANTO DA COSTA	11/12/1991	3,00	4,00	4,00	26,00	37,00
7º	Classificado	0104783	ALEXSANDRO SOUZA BARROS CARNEIRO	02/05/1988	2,00	4,00	2,00	28,00	36,00
8º	Classificado	0101761	HUGO DE ARAÚJO MONTEIRO	15/09/1993	3,00	5,00	2,00	26,00	36,00
9º	Classificado	0104749	RAFAEL DA SILVA OLIVEIRA	19/09/1985	3,00	3,00	4,00	26,00	36,00
10º	Classificado	0106248	WILSON RIBEIRO ARAÚJO	06/08/1968	5,00	3,00	4,00	24,00	36,00
11º	Classificado	0105110	CLAILTON VIEIRA RUMAO	18/11/1991	2,00	3,00	3,00	26,00	34,00
12º	Classificado	0104069	ROGÉRIO CUNHA CARVALHO	05/12/1981	4,00	4,00	2,00	24,00	34,00
13º	Classificado	0103584	FRANCISCO JUSSELINO COSTA CARNEIRO	12/06/1982	4,00	3,00	3,00	24,00	34,00
14º	Classificado	0101668	JOSÉ CLERTON CAMILO FIDELES	27/07/1985	4,00	3,00	3,00	24,00	34,00
15º	Classificado	0103680	FRANCISCO BRUNO FARIAS NOBRE	13/07/1994	3,00	5,00	2,00	24,00	34,00
16º	Classificado	0104548	ANTÔNIO CLEIDIVAN AZEVEDO MOURA	09/09/1992	3,00	4,00	3,00	24,00	34,00
17º	Classificado	0103310	JOÃO BATISTA MORAES DE MELO	24/05/1985	2,00	5,00	3,00	24,00	34,00
18º	Classificado	0100782	JOSE TIAGO FERNANDES SILVA	13/09/1989	2,00	5,00	3,00	24,00	34,00
19º	Classificado	0101139	ANTÔNIO CLAUDEMIR DE ARAÚJO	21/10/1984	2,00	4,00	4,00	24,00	34,00
20º	Classificado	0104403	GIRLENY MARIA CANINDE DA SILVA	06/05/1989	3,00	5,00	4,00	22,00	34,00
21º	Classificado	0106323	ANDRE PONTES DO CARMO	06/09/1984	2,00	4,00	3,00	24,00	33,00
22º	Classificado	0105575	GIORDANO BRUNO RIBEIRO LIMA	05/06/1992	4,00	5,00	2,00	22,00	33,00
23º	Classificado	0102149	ROGÉRIO MACHADO DE ALBUQUERQUE	30/10/1982	4,00	4,00	3,00	22,00	33,00
24º	Classificado	0101461	FABRICIO ALVES LINHARES	07/07/1987	4,00	4,00	3,00	22,00	33,00
25º	Classificado	0101856	ADRIANO CARDOSO SALES	06/09/1989	4,00	4,00	3,00	22,00	33,00
26º	Classificado	0100969	NATANAEL VIEIRA RIBEIRO	24/12/1996	3,00	5,00	3,00	22,00	33,00
27º	Classificado	0102771	ELIENAI DUARTE RODRIGUES	21/10/1982	3,00	4,00	4,00	22,00	33,00
28º	Classificado	0104250	FRANCISCO EDER SILVA	19/11/1982	2,00	3,00	3,00	24,00	32,00
29º	Classificado	0103660	JOÃO PAULO BARROS	06/10/1980	4,00	4,00	2,00	22,00	32,00
30º	Classificado	0104672	SERGIO MANOEL DA ROCHA GERONIMO	06/06/1998	4,00	4,00	2,00	22,00	32,00
31º	Classificado	0105693	FRANCISCO JANDAS SOUSA DA COSTA	13/07/1988	3,00	4,00	3,00	22,00	32,00
32º	Classificado	0103306	VITOR HUGO MENDES	18/09/1996	3,00	4,00	3,00	22,00	32,00
33º	Classificado	0104781	ODAIR AGUIAR ROCHA	16/01/1997	3,00	5,00	4,00	20,00	32,00
34º	Classificado	0103735	ARISTIDES PRACIANO ALVES	20/05/1986	2,00	4,00	3,00	22,00	31,00
35º	Classificado	0104816	RICAEL DE JESUS EUGÊNIO	13/09/1992	2,00	4,00	3,00	22,00	31,00
36º	Classificado	0105482	FRANCISCO CLERTON PIRES OLIVEIRA	24/11/1992	2,00	4,00	3,00	22,00	31,00
37º	Classificado	0100232	HELIO LOPES BARROSO	30/03/1988	1,00	5,00	3,00	22,00	31,00
38º	Classificado	0104036	ANTONIO VLADIMIR FERNANDES MAIA	02/05/1972	3,00	5,00	3,00	20,00	31,00
39º	Classificado	0100809	FRANCISCO JANDER FROTA DOS SANTOS	07/06/1986	2,00	4,00	5,00	20,00	31,00
40º	Classificado	0104442	ANTÔNIO DIEGO ANDRÉ DAVI	02/08/1992	1,00	4,00	1,00	24,00	30,00
41º	Classificado	0100753	BRUNO ALVES MELO	26/02/1988	1,00	2,00	3,00	24,00	30,00
42º	Classificado	0100092	ANTONIO FRANCO SILVA FILHO	22/09/1984	2,00	3,00	3,00	22,00	30,00
43º	Classificado	0104948	FRANCISCO JEOVAN PEREIRA SOUSA	16/11/1986	2,00	3,00	3,00	22,00	30,00
44º	Classificado	0103551	JOSE GILMÔNIO MARIANO VASCONCELOS	01/03/1979	4,00	4,00	2,00	20,00	30,00
45º	Classificado	0102859	FABIO MESQUITA PERES	11/08/1979	4,00	3,00	3,00	20,00	30,00
46º	Classificado	0104704	ROBYSON MARLEY CISNE GOMES	04/02/1985	3,00	4,00	3,00	20,00	30,00
47º	Classificado	0105019	FRANCISCO WILLIAM VASCONCELOS SELESTINO	24/09/1988	3,00	4,00	3,00	20,00	30,00
48º	Classificado	0106167	LUIZ ISRAEL COSTA	20/06/1981	1,00	2,00	2,00	24,00	29,00
49º	Classificado	0105813	HELENILSON RIBEIRO LIMA	16/05/1992	1,00	4,00	2,00	22,00	29,00
1002 - MOTORISTA (CATEGORIA D) -									
POSIÇÃO	**RESULTADO**	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**NASC.**	**LP**	**RL**	**CMM**	**CE**	**NOTA FINAL**
50º	Classificado	0103636	ANTONIO JEAN ROCHA MENEZES	01/07/1982	3,00	3,00	3,00	20,00	29,00
51º	Classificado	0102655	ANTONIO FILHO DO NASCIMENTO	13/03/1983	3,00	3,00	3,00	20,00	29,00
52º	Classificado	0100444	FRANCISCO LUCIVANDO MUNIZ BARBOSA	08/10/1983	2,00	4,00	3,00	20,00	29,00
53º	Classificado	0100254	MAX JOHNATHAN DE ARAÚJO NASCIMENTO	30/06/1991	2,00	4,00	3,00	20,00	29,00
54º	Classificado	0105897	ANTÔNIO RAI SOUSA DA SILVA	03/11/1993	2,00	4,00	3,00	20,00	29,00
55º	Classificado	0105417	FABIANO ALVES DE CASTRO	13/09/1987	2,00	3,00	4,00	20,00	29,00
56º	Classificado	0103582	FRANCISCO ROGÉRIO FROTA	25/03/1964	1,00	4,00	4,00	20,00	29,00
57º	Classificado	0100634	CLEDSON RUMAO FILOMENO	22/06/1996	4,00	5,00	2,00	18,00	29,00
58º	Classificado	0100934	VICENTE DE SOUZA LIMA NETO	15/12/1986	4,00	4,00	3,00	18,00	29,00
59º	Classificado	0101438	ANTONIO MARCOS SIPAUBA ROCHA	12/11/1974	3,00	4,00	4,00	18,00	29,00
60º	Classificado	0102906	JOSÉ PAULO CARNEIRO	29/12/1976	2,00	4,00	2,00	20,00	28,00
61º	Classificado	0105409	ANTÔNIO MARCOS GOMES DE SOUSA	01/12/1983	2,00	4,00	2,00	20,00	28,00
62º	Classificado	0104622	DELAÍAS DARC FERREIRA DA SIVA	20/03/1987	2,00	3,00	3,00	20,00	28,00
63º	Classificado	0104799	FRANCISCO GLEISON CARNEIRO	06/10/1989	2,00	3,00	3,00	20,00	28,00
64º	Classificado	0101681	JOSE EUGENIO MIGUEL DO NASCIMENTO	25/02/1986	1,00	3,00	4,00	20,00	28,00
65º	Classificado	0106199	JOSE MAILSON COSTA ALVES	23/05/1992	2,00	5,00	3,00	18,00	28,00
66º	Classificado	0101236	KELTON DE SOUSA DO NASCIMENTO	29/07/1992	4,00	5,00	3,00	16,00	28,00
67º	Classificado	0100414	ALBERTO LUÍZ FREIRE ARAUJO	28/12/1968	3,00	4,00	5,00	16,00	28,00
68º	Classificado	0103262	FRANCISCO DAS CHAGAS QUEIROZ ALBUQUERQUE	20/02/1981	3,00	1,00	3,00	20,00	27,00
69º	Classificado	0105582	ALISON FROTA PORTELA	18/02/1988	1,00	4,00	2,00	20,00	27,00
70º	Classificado	0104551	JOSÉ IVAN ROCHA NASCIMENTO	11/09/1987	2,00	4,00	3,00	18,00	27,00
71º	Classificado	0103033	BENEDITO MARQUES XAVIER FILHO	28/05/1992	2,00	4,00	3,00	18,00	27,00
72º	Classificado	0102421	FRANCISCO EDIMAR ALVES SILVA	12/03/1985	1,00	5,00	3,00	18,00	27,00
73º	Classificado	0106356	VANGLYS OLIVEIRA VAZ	14/11/1986	1,00	5,00	3,00	18,00	27,00
74º	Classificado	0102061	BENEDITO CLÁUDIO NASCIMENTO LINHARES	08/07/1988	3,00	4,00	4,00	16,00	27,00
1003 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS -									
POSIÇÃO	**RESULTADO**	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**NASC.**	**LP**	**RL**	**CMM**	**CE**	**NOTA FINAL**
1º	Classificado	0105972	FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES PEREIRA	18/07/1982	4,00	5,00	3,00	26,00	38,00
2º	Classificado	0105797	FABIO LIMA FERREIRA	01/04/1994	1,00	5,00	2,00	26,00	34,00

3º	Classificado	0103492	ANTONIO GOMES MOREIRA	23/10/1986	1,00	4,00	2,00	24,00	31,00
4º	Classificado	0105580	YURY ARAÚJO DE CARVALHO	18/02/1992	3,00	4,00	3,00	20,00	30,00
5º	Classificado	0105279	PEDRO SOUZA OLIVEIRA	05/04/1977	2,00	5,00	3,00	20,00	30,00
2001 - AGENTE ADMINISTRATIVO -									
POSIÇÃO	**RESULTADO**	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**NASC.**	**LP**	**RL**	**CMM**	**CE**	**NOTA FINAL**
1º	Classificado	0104881	AROLDO ALVES DE SOUSA	12/09/1978	5,00	5,00	5,00	28,00	43,00
2º	Classificado	0100326	ANA CAROLINA DE SOUSA SALVINO	12/09/1995	5,00	5,00	3,00	28,00	41,00
3º	Classificado	0104861	MARILDA ROCHA BELCHIOR	05/09/1995	5,00	5,00	3,00	26,00	39,00
4º	Classificado	0102337	MARCOS ANTONIO REINALDO CUNHA	02/07/1993	4,00	5,00	3,00	26,00	38,00
5º	Classificado	0101322	TIAGO FERREIRA PONTES	30/08/1994	5,00	5,00	5,00	22,00	37,00
6º	Classificado	0105997	FRANCISCO CLAUDIO SALES DA SILVA	07/06/1979	4,00	2,00	4,00	24,00	34,00
7º	Classificado	0102102	FRANCISCO RAFAEL DE ARAÚJO	25/10/1994	5,00	5,00	2,00	22,00	34,00
8º	Classificado	0100813	FRANCISCO EDUARDO DE MESQUITA BEZERRA	18/11/1991	4,00	5,00	3,00	22,00	34,00
9º	Classificado	0105679	MARCOS GONZAGA DE SOUZA	13/05/1993	5,00	5,00	4,00	20,00	34,00
10º	Classificado	0104192	LUCAS GONÇALVES OLÍMPIO	09/09/1997	5,00	5,00	4,00	20,00	34,00
11º	Classificado	0104391	CLERIANE PIRES OLIVEIRA	10/07/1984	5,00	3,00	3,00	22,00	33,00
12º	Classificado	0105912	LUÍS MIGUEL ALVES DE SOUZA	24/07/2000	5,00	3,00	3,00	22,00	33,00
13º	Classificado	0105956	MARIANE EMÍLIA BRITO CARAÚBA	04/03/1990	4,00	3,00	4,00	22,00	33,00
14º	Classificado	0104616	CÍCERO JORGE SOUSA CAVALCANTE	02/01/1979	5,00	3,00	5,00	20,00	33,00
15º	Classificado	0100595	FRANCISCO VICTOR DO NASCIMENTO GOMES	06/08/1988	3,00	3,00	2,00	24,00	32,00
16º	Classificado	0106290	FRANCISCA FLÁVIA FERNANDES LIMA MONTE	19/08/1981	3,00	4,00	3,00	22,00	32,00
17º	Classificado	0104373	CARLA JESSICA SILVA DE SOUZA	16/05/1992	3,00	3,00	4,00	22,00	32,00
18º	Classificado	0105587	LIANA VIEIRA MARTINS CASTRO	31/01/1988	5,00	5,00	2,00	20,00	32,00
19º	Classificado	0100997	FRANCISCO DE AQUINO PINTO	01/07/1990	5,00	5,00	2,00	20,00	32,00
20º	Classificado	0100632	JOSE WILLIAM RODRIGUES NEVES JUNIOR	04/05/1993	5,00	5,00	2,00	20,00	32,00
21º	Classificado	0102824	CIRINEU NASCIMENTO LÚCIO	20/05/1997	5,00	5,00	2,00	20,00	32,00
22º	Classificado	0102884	FRANCISCO IGOR DOS REIS DE ARAÚJO	03/04/1993	5,00	4,00	3,00	20,00	32,00
23º	Classificado	0103873	NAZARENO DE MENEZES SOARES	27/05/1984	4,00	5,00	3,00	20,00	32,00
24º	Classificado	0104504	JOELMA OLIVEIRA DE MENEZES	18/01/1997	4,00	5,00	3,00	20,00	32,00
25º	Classificado	0105710	ALISSON ARAÚJO DIAS	14/09/1991	4,00	3,00	2,00	22,00	31,00
26º	Classificado	0103525	CHARLES DA SILVA VASCONCELOS	12/11/1988	5,00	3,00	3,00	20,00	31,00
27º	Classificado	0103514	ANTONIO MÁRCIO REINALDO CUNHA	03/12/1995	5,00	3,00	3,00	20,00	31,00
28º	Classificado	0102124	JOSÉ MACHADO ALBUQUERQUE	13/05/1990	4,00	4,00	3,00	20,00	31,00
29º	Classificado	0101062	MARIA DE FATIMA DA SILVA BRITO	22/03/1996	4,00	4,00	3,00	20,00	31,00
30º	Classificado	0102259	CARLOS HENRIQUE VASCONCELOS FORTUNATO	22/01/1980	4,00	3,00	4,00	20,00	31,00
31º	Classificado	0106190	ERIVELTON LAUREANO DE SOUZA	23/09/1978	5,00	4,00	4,00	18,00	31,00
32º	Classificado	0103992	ANTÔNIO WELLINGTON DA SILVA DE LIMA	02/06/1987	5,00	4,00	4,00	18,00	31,00
33º	Classificado	0104568	MARCELLE TEIXEIRA LOPES	12/06/1992	5,00	4,00	4,00	18,00	31,00
34º	Classificado	0105974	IEGO JERESON ALBUQUERQUE FERNANDES	06/05/1995	5,00	3,00	2,00	20,00	30,00
35º	Classificado	0105758	GUSTAVO SOUSA MACIEL	07/10/1997	5,00	3,00	2,00	20,00	30,00
36º	Classificado	0105186	FRANCISCO JÔSLEY CUNHA REINALDO	18/12/1990	4,00	3,00	3,00	20,00	30,00
37º	Classificado	0100114	CRISTIANE MARIA FERNANDES PAIVA	09/05/1993	3,00	5,00	2,00	20,00	30,00
38º	Classificado	0102094	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO	11/10/1994	3,00	4,00	3,00	20,00	30,00
39º	Classificado	0104876	MYLENA KELLY DOMINGOS FERRO	30/03/1995	3,00	3,00	4,00	20,00	30,00
40º	Classificado	0105377	CAMILA ARRUDA DE MORAES	15/04/1987	3,00	2,00	5,00	20,00	30,00
41º	Classificado	0100474	GLEICIANE DOS SANTOS SEVERIANO	05/04/1993	5,00	4,00	3,00	18,00	30,00
42º	Classificado	0103469	FRANCISCO SAVIO XIMENES ALBUQUERQUE	22/11/1997	5,00	3,00	4,00	18,00	30,00
43º	Classificado	0105502	ANA CLÉCIA SILVA RUFINO	15/10/1998	4,00	5,00	3,00	18,00	30,00
44º	Classificado	0103498	VICTOR SÉRGIO FREIRE ARAÚJO	01/06/1992	4,00	4,00	4,00	18,00	30,00
45º	Classificado	0105253	ANTONIO ELSON PEREIRA DE MELO	11/07/1983	3,00	2,00	4,00	20,00	29,00
46º	Classificado	0100726	DINA DE SOUZA ARAGAO	19/08/1990	5,00	4,00	2,00	18,00	29,00
47º	Classificado	0105191	FRANCISCO DANIEL DIAS ALBUQUERQUE	05/12/1983	5,00	3,00	3,00	18,00	29,00
48º	Classificado	0102159	PAULO YAN OLIVEIRA MACIEL	15/04/1997	5,00	3,00	3,00	18,00	29,00
49º	Classificado	0105144	VINICIUS LIMA ARAUJO	03/08/2000	4,00	5,00	2,00	18,00	29,00
2001 - AGENTE ADMINISTRATIVO -									
POSIÇÃO	**RESULTADO**	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**NASC.**	**LP**	**RL**	**CMM**	**CE**	**NOTA FINAL**
50º	Classificado	0105749	AUGUSTO ERNANE COLARES LEITAO FILHO	16/11/1987	4,00	4,00	3,00	18,00	29,00
51º	Classificado	0104227	LARISSA SOARES DE OLIVEIRA	14/12/1985	3,00	5,00	3,00	18,00	29,00
52º	Classificado	0102854	JAQUELINE DA SILVA VIANA	10/08/1991	3,00	5,00	3,00	18,00	29,00
53º	Classificado	0100159	ANTONIO ARLINDO DE CARVALHO NETO	18/09/2000	3,00	5,00	3,00	18,00	29,00
54º	Classificado	0104943	WELLINGTON OLIVEIRA LIMA	09/07/1999	5,00	5,00	3,00	16,00	29,00
55º	Classificado	0100079	MANOEL VILMAR CARNEIRO ALBUQUERQUE	30/12/1997	5,00	3,00	5,00	16,00	29,00
56º	Classificado	0106233	FRANCISCO DOMINGOS DA SILVA FILHO	17/03/1993	3,00	4,00	1,00	20,00	28,00
57º	Classificado	0105291	ANTONIO MAGALHAES OLIVEIRA	15/04/2001	3,00	3,00	2,00	20,00	28,00
58º	Classificado	0101561	ANTONIO NAILSON BALBINO CARLOS	23/12/1994	4,00	4,00	2,00	18,00	28,00
59º	Classificado	0105635	ANTONIA JOELMA ROCHA MATIAS ALVES	20/09/1989	4,00	2,00	4,00	18,00	28,00
60º	Classificado	0105102	ELIANDRO LUIZ OLIVEIRA	12/05/1991	3,00	5,00	2,00	18,00	28,00
61º	Classificado	0105043	IGOR CUNHA QUEIROZ PEREIRA	02/02/1998	2,00	4,00	4,00	18,00	28,00
62º	Classificado	0104828	FRANCISCO EDINARDO DA PAZ	06/12/1991	5,00	3,00	4,00	16,00	28,00
63º	Classificado	0101796	MARCIO LUIS DE SOUZA	05/03/1986	5,00	2,00	5,00	16,00	28,00
64º	Classificado	0105082	ANTONIO EDILSON BRAZ MOREIRA	05/06/1973	4,00	4,00	4,00	16,00	28,00
65º	Classificado	0105131	LIVIA RAYNA VITALIANO DE SOUZA	08/06/2001	3,00	5,00	4,00	16,00	28,00
66º	Classificado	0100074	FRANCISCO DE ASSIS LOPES JUVENCIO	12/07/1987	3,00	4,00	5,00	16,00	28,00
67º	Classificado	0100102	BARBARA HELLEN DO NASCIMENTO DOMINGUES	25/06/1998	3,00	3,00	1,00	20,00	27,00
68º	Classificado	0103465	ANA KELMA DE PAIVA DOS REIS ANDRADE	28/11/1991	2,00	2,00	3,00	20,00	27,00
69º	Classificado	0105742	JUNIKELLY ORLANDA DE SIQUEIRA	22/09/1993	5,00	3,00	1,00	18,00	27,00
70º	Classificado	0100021	DAMIANA MONTEIRO DA COSTA	24/11/1982	4,00	3,00	2,00	18,00	27,00
71º	Classificado	0100463	KEYTHY PALOMA DE SALES FONTELE	31/07/1997	3,00	4,00	2,00	18,00	27,00
72º	Classificado	0101381	ANA MIKAELY DO MONTE DE VASCONCELOS	07/11/1987	3,00	3,00	3,00	18,00	27,00
73º	Classificado	0106066	ROBSON RIBEIRO LOURENÇO	18/01/1999	3,00	3,00	3,00	18,00	27,00
74º	Classificado	0106145	ANTONIO PEREIRA TEIXEIRA	27/10/1995	2,00	4,00	3,00	18,00	27,00
75º	Classificado	0100422	BENEDITO IGOR DE PAULA SILVA	03/06/1999	2,00	3,00	4,00	18,00	27,00
76º	Classificado	0105241	CLAUDENIA ARAUJO CORDEIRO	23/12/1989	5,00	4,00	2,00	16,00	27,00
77º	Classificado	0100037	RICARDO EBISON FARIAS	27/07/1991	5,00	4,00	2,00	16,00	27,00
78º	Classificado	0104924	ANA DAIANE PEREIRA DA SILVA	16/11/1996	5,00	4,00	2,00	16,00	27,00
79º	Classificado	0104776	ANTONIA NARCISIA MOURA CARDOSO	01/11/1996	4,00	3,00	4,00	16,00	27,00
80º	Classificado	0100677	ANTONIO SILVA BEZERRA	23/10/1998	3,00	5,00	3,00	16,00	27,00
81º	Classificado	0101044	MARIA DE FATIMA RODRIGUES BRAGA	21/05/1988	3,00	4,00	4,00	16,00	27,00
82º	Classificado	0100977	FRANCISCO TIAGO CAJAZEIRAS	28/12/1989	3,00	4,00	4,00	16,00	27,00

83º	Classificado	0104344	BRUNO TOME DOS SANTOS	23/01/1993	3,00	3,00	5,00	16,00	27,00
84º	Classificado	0101001	NEUDIRLY FERREIRA BRITO	20/06/1995	5,00	5,00	3,00	14,00	27,00
85º	Classificado	0101178	RAFAEL AIRES FERREIRA	11/09/1991	5,00	4,00	4,00	14,00	27,00
86º	Classificado	0101441	HARLLEN LOPES DE MOURA	05/04/2001	3,00	5,00	5,00	14,00	27,00
2002 - CUIDADOR -									
POSIÇÃO	**RESULTADO**	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**NASC.**	**LP**	**RL**	**CMM**	**CE**	**NOTA FINAL**
1º	Classificado	0105353	ANTÔNIA FERNANDA LIMA DE ARAÚJO	05/01/2000	5,00	3,00	2,00	28,00	38,00
2º	Classificado	0101019	DEJANE OLIVEIRA DE MENEZES	11/03/2000	4,00	4,00	4,00	24,00	36,00
3º	Classificado	0100140	MARIA ELANE JUVÊNCIO FERNANDES	25/11/1992	3,00	3,00	4,00	22,00	32,00
4º	Classificado	0101203	PATRÍCIA ANDRADE CARLOS	29/12/1999	4,00	1,00	2,00	24,00	31,00
5º	Classificado	0105945	KLEIRTON DE ABREU SILVA	27/05/1973	1,00	2,00	4,00	24,00	31,00
6º	Classificado	0105664	SIMONE DOS SANTOS MONTE	17/03/1992	4,00	2,00	3,00	22,00	31,00
7º	Classificado	0102961	LUCAS PAULO ALBUQUERQUE	09/06/1996	3,00	3,00	3,00	22,00	31,00
8º	Classificado	0100015	CARLA MYLLENA SOUZA DOS SANTOS	01/01/2001	3,00	2,00	4,00	22,00	31,00
9º	Classificado	0102281	RAIANE DIAS DOS SANTOS	06/01/2000	1,00	2,00	3,00	24,00	30,00
10º	Classificado	0102168	KAROLAYNE TRAJANO NASCIMENTO	12/02/1997	3,00	3,00	2,00	22,00	30,00
11º	Classificado	0104461	SAMILA LORRANE DA SILVA SOUZA	15/01/1997	3,00	2,00	3,00	22,00	30,00
12º	Classificado	0103313	FRANCISCA ALANE DE CARVALHO SILVA	30/01/1996	2,00	3,00	3,00	22,00	30,00
13º	Classificado	0102182	ANTONIA CARLOS SENA	01/04/1998	2,00	3,00	3,00	22,00	30,00
14º	Classificado	0103886	WASHINGTON FACUNDO DE MELO	14/04/1993	3,00	4,00	3,00	20,00	30,00
15º	Classificado	0102946	SUZY NÁDIA DO NASCIMENTO	22/05/1991	4,00	3,00	2,00	20,00	29,00
16º	Classificado	0100343	MARIA LEILIANE XAVIER DE SALES	17/10/2000	4,00	3,00	2,00	20,00	29,00
17º	Classificado	0105735	JULIANE DE SOUSA DE OLIVEIRA	20/11/1989	3,00	2,00	1,00	22,00	28,00
18º	Classificado	0106060	MARIA ROSILENE NASCIMENTO DOS SANTOS	02/03/1985	2,00	2,00	2,00	22,00	28,00
19º	Classificado	0103946	ROGERIA MARCIA FARIAS	18/05/1995	3,00	3,00	2,00	20,00	28,00
20º	Classificado	0102678	ANTONIA JANICE SOUSA DA SILVA	21/02/1999	3,00	2,00	3,00	20,00	28,00
21º	Classificado	0102830	ANA GILVANIA FERREIRA SILVA	05/11/1994	4,00	3,00	3,00	18,00	28,00
22º	Classificado	0100917	SOCORRO ELAINY DO NASCIMENTO	26/07/1998	4,00	3,00	3,00	18,00	28,00
23º	Classificado	0105767	ANA PAULA ALVES FERRO	24/05/1992	3,00	5,00	4,00	16,00	28,00
24º	Classificado	0100637	FRANCISCA THAIS VIEIRA COELHO	08/04/1996	1,00	2,00	2,00	22,00	27,00
25º	Classificado	0104562	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES SILVA	16/04/1988	4,00	2,00	1,00	20,00	27,00
26º	Classificado	0102286	ANELI EUGÊNIO SAMPAIO	09/03/1996	3,00	2,00	2,00	20,00	27,00
27º	Classificado	0100066	MARIA GIZELE RICARDO SILVA	27/07/1988	1,00	3,00	3,00	20,00	27,00
28º	Classificado	0101982	ANA VANESSA BRAZ	24/02/1994	1,00	2,00	4,00	20,00	27,00
29º	Classificado	0103356	ANTONIO ARISTIDES SOUSA	27/06/1980	3,00	3,00	3,00	18,00	27,00
30º	Classificado	0102994	LUIS ALEX DO NASCIMENTO DAMASCENO	14/06/1997	2,00	3,00	4,00	18,00	27,00
2003 - ORIENTADOR SOCIAL -									
POSIÇÃO	**RESULTADO**	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**NASC.**	**LP**	**RL**	**CMM**	**CE**	**NOTA FINAL**
1º	Classificado	0102147	MARIA ALAIDE ESTEVAM DE SOUSA	25/05/2000	4,00	4,00	4,00	28,00	40,00
2º	Classificado	0106010	LAYANE SOUSA PEREIRA	11/08/1992	5,00	3,00	5,00	24,00	37,00
3º	Classificado	0101218	WILLAN ALVES DA SILVA	15/04/1993	3,00	4,00	1,00	28,00	36,00
4º	Classificado	0105698	LUANA DA CONCEIÇÃO	14/09/1997	2,00	1,00	5,00	28,00	36,00
5º	Classificado	0104366	RYAN IGOR DA COSTA SOUZA	24/09/1996	4,00	4,00	2,00	26,00	36,00
6º	Classificado	0105655	EMILLY PENHA CUNHA FLORENCIO SOUSA	24/02/2001	4,00	3,00	3,00	26,00	36,00
7º	Classificado	0105537	ROSELY GOMES DE OLIVEIRA FRANCA	09/02/1989	4,00	1,00	2,00	28,00	35,00
8º	Classificado	0103403	ADALNIVIA AGUIAR ARCANJO	18/11/1974	5,00	2,00	4,00	24,00	35,00
9º	Classificado	0104531	ANTONIA MARIA GAMILEIRA NASCIMENTO	01/05/1988	3,00	2,00	2,00	26,00	33,00
10º	Classificado	0106304	DAVI DE SOUSA SALES	07/09/1986	2,00	2,00	3,00	26,00	33,00
11º	Classificado	0105704	LUCIANA GOMES ARAUJO DOS SANTOS	17/02/1980	2,00	1,00	4,00	26,00	33,00
12º	Classificado	0104137	FRANCISCO ROBSON SOUZA ARRUDA	13/06/1998	3,00	1,00	4,00	24,00	32,00
13º	Classificado	0106137	RAFAEL RIBEIRO DA COSTA	13/03/1995	4,00	3,00	2,00	22,00	31,00
14º	Classificado	0100762	ROSA SAMILLY DE SOUZA ALMEIDA	09/07/1990	1,00	1,00	2,00	26,00	30,00
15º	Classificado	0105567	BIANCA BARBOSA CAVALCANTE	31/10/1996	3,00	1,00	2,00	24,00	30,00
16º	Classificado	0102165	MARIA SAYONARA BATISTA DOS SANTOS	15/05/1996	2,00	2,00	2,00	24,00	30,00
17º	Classificado	0105245	SHELREM LOPES DO NASCIMENTO	26/03/1999	2,00	2,00	2,00	24,00	30,00
18º	Classificado	0104708	REGINA CLAUDIA MARCIANO	20/03/1975	2,00	1,00	3,00	24,00	30,00
19º	Classificado	0103078	HELYSA KETELEN FERREIRA SOUZA	26/05/1997	2,00	1,00	3,00	24,00	30,00
20º	Classificado	0101554	MARIA DE JESUS DO NASCIMENTO	16/05/1978	3,00	2,00	3,00	22,00	30,00
21º	Classificado	0106353	NAYARA DIAS BARROSO	24/08/1991	3,00	2,00	3,00	22,00	30,00
22º	Classificado	0103243	JAILSON LIMA DA SILVA	19/10/1999	2,00	3,00	3,00	22,00	30,00
23º	Classificado	0106157	JOAO PAULO SALES	07/01/1984	1,00	3,00	4,00	22,00	30,00
24º	Classificado	0104929	RAFAELA DO NASCIMENTO ALVES	12/05/1995	2,00	2,00	1,00	24,00	29,00
25º	Classificado	0104823	NAYARA GONÇALVES DE SALES	05/10/1994	2,00	3,00	2,00	22,00	29,00
26º	Classificado	0103921	FRANCISCA CARLA ALBUQUERQUE DE CARVALHO	17/11/1994	5,00	2,00	2,00	20,00	29,00
27º	Classificado	0103254	CARMANDO MOREIRA FONSECA	01/04/1987	1,00	3,00	5,00	20,00	29,00
28º	Classificado	0102868	MARIA ANTONIA TEIXEIRA LINHARES	02/02/1981	2,00	3,00	3,00	20,00	28,00
29º	Classificado	0103406	MARIA LUZIMARA ALVES RODRIGUES	24/01/1989	2,00	1,00	2,00	22,00	27,00
30º	Classificado	0105576	AMANDA SOARES SALES	20/02/1997	1,00	2,00	4,00	20,00	27,00
31º	Classificado	0106210	SANDRA MARIA LOIOLA PEREIRA	26/01/1981	4,00	3,00	2,00	18,00	27,00
2004 - TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA -									
POSIÇÃO	**RESULTADO**	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**NASC.**	**LP**	**RL**	**CMM**	**CE**	**NOTA FINAL**
1º	Classificado	0100464	FRANCISCO IAGO SOUZA PEREIRA	15/10/1992	1,00	3,00	3,00	24,00	31,00
2º	Classificado	0102046	MARIA JAMILE ALBUQUERQUE MENEZES	12/03/1995	2,00	1,00	3,00	22,00	28,00
2005 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM -									
POSIÇÃO	**RESULTADO**	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**NASC.**	**LP**	**RL**	**CMM**	**CE**	**NOTA FINAL**
1º	Classificado	0103878	JHONATA MOTA MORAIS	01/09/1998	4,00	1,00	3,00	28,00	36,00
2º	Classificado	0104576	KATARINA NASCIMENTO CUNHA LIRA	19/12/1999	4,00	4,00	4,00	24,00	36,00
3º	Classificado	0105172	MARIA DO SOCORRO BRANDAO DA CONCEICAO	01/03/1983	4,00	1,00	5,00	24,00	34,00
4º	Classificado	0102743	MARIA LIDIANE RODRIGUES	22/05/1992	4,00	1,00	2,00	26,00	33,00
5º	Classificado	0105905	OTHELINO JOSÉ MARQUES RIBEIRO DE CASTRO ALVES	03/11/1998	5,00	3,00	3,00	22,00	33,00
6º	Classificado	0105778	OSÉIAS DE PAULO ARRUDA DOS SANTOS	16/05/1990	3,00	3,00	2,00	24,00	32,00
7º	Classificado	0104205	SARA DO NASCIMENTO SALES	28/12/1999	3,00	5,00	2,00	22,00	32,00
8º	Classificado	0100084	MARIA LENICE VIDAL DO CARMO	26/12/1998	2,00	2,00	2,00	24,00	30,00
9º	Classificado	0101260	MARIA AURICARLAS SOUSA MENEZES	09/08/1984	1,00	3,00	2,00	24,00	30,00
10º	Classificado	0103109	FRANCISCA RODRIGUES DA ROCHA	06/07/1985	1,00	3,00	2,00	24,00	30,00
11º	Classificado	0103974	ROSANGELA MARTINS DO NASCIMENTO	12/10/1987	1,00	2,00	3,00	24,00	30,00
12º	Classificado	0101483	FRANCISCO KERMERSON DE PAULA SANTOS	10/03/1995	1,00	2,00	3,00	24,00	30,00
13º	Classificado	0106170	ULISSES WAGNER FLOR	16/10/1990	2,00	3,00	3,00	22,00	30,00
14º	Classificado	0105599	JOSE CRISTIANO COSTA SILVA	28/02/1982	2,00	2,00	4,00	22,00	30,00

15º	Classificado	0105681	JOAO ATAUFO ALVES	24/06/1989	1,00	2,00	2,00	24,00	29,00
16º	Classificado	0103771	IZABEL LUIZA CLEMENTE OLIVEIRA	06/07/1986	3,00	3,00	1,00	22,00	29,00
17º	Classificado	0104377	ANA FLAVIA DE LIMA SOUSA	18/08/1998	2,00	4,00	1,00	22,00	29,00
18º	Classificado	0100289	JHONATA FELIPE	21/02/1999	2,00	2,00	3,00	22,00	29,00
19º	Classificado	0100293	RAFAEL CARLOS DO NASCIMENTO FARIAS	26/01/1993	1,00	3,00	3,00	22,00	29,00
20º	Classificado	0104995	MARCIA MARIA NEVES DE OLIVEIRA	08/03/1985	3,00	3,00	3,00	20,00	29,00
21º	Classificado	0105045	MARIA ELIDIELLEN BEZERRA MIGUEL FIRMINO	03/03/1986	3,00	1,00	2,00	22,00	28,00
22º	Classificado	0103280	FABIANA ALVES LIBERATO	26/07/1985	2,00	4,00	2,00	20,00	28,00
23º	Classificado	0102920	REGINA SOUSA ROCHA	09/04/1995	2,00	3,00	3,00	20,00	28,00
24º	Classificado	0102846	MARIA ROSIELE FLORENCIO VASCONCELOS	26/08/1988	1,00	3,00	4,00	20,00	28,00
25º	Classificado	0105111	ANA ALINE DE SOUZA	27/11/1997	1,00	2,00	2,00	22,00	27,00
26º	Classificado	0105886	MARIA SASKIA FIRMINO DE SOUSA	14/01/1998	3,00	1,00	3,00	20,00	27,00
27º	Classificado	0104651	MARIA JANIELE DE OLIVEIRA LIMA	16/09/1998	2,00	3,00	2,00	20,00	27,00
28º	Classificado	0102275	FRANCISCO GERSON MARQUES	21/01/1968	2,00	2,00	3,00	20,00	27,00
29º	Classificado	0102692	RAQUEL RIPARDO SILVA	21/10/2000	2,00	2,00	3,00	20,00	27,00
30º	Classificado	0101245	MARIA VALTERANE VASCONCELOS SOUSA	15/08/1985	2,00	1,00	4,00	20,00	27,00
31º	Classificado	0105577	MARIA SAMEA SOUSA QUEIROZ	08/06/1996	1,00	3,00	3,00	20,00	27,00
32º	Classificado	0102966	MARIA DANIELE SOUSA PEREIRA	15/01/1992	1,00	4,00	4,00	18,00	27,00

2006 - TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL -

POSIÇÃO	RESULTADO	INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LP	RL	CMM	CE	NOTA FINAL
1º	Classificado	0105086	MARIA GLEICILENE DE SOUSA OLIVEIRA	17/05/1986	3,00	3,00	4,00	24,00	34,00
2º	Classificado	0104453	SANDRA CARAÚBA DO NASCIMENTO SOUZA	29/01/1985	1,00	3,00	3,00	22,00	29,00
3º	Classificado	0104590	LUCIELDA FRANKLIN DE SOUSA	14/01/1977	4,00	2,00	4,00	18,00	28,00

3001 - ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS -

POSIÇÃO	RESULTADO	INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LP	RL	CMM	CE	TÍTULOS	NOTA FINAL
1º	Classificado	0104484	IVONETE HELLEN DE SOUSA	01/08/1988	3,00	3,00	3,00	26,00	5,10	40,10
2º	Classificado	0106076	CLECIA ALVES DO NASCIMENTO	12/01/1983	4,00	3,00	3,00	26,00	3,90	39,90
3º	Classificado	0101190	ANTONIA IVINA DE MATOS COSTA	19/08/1996	4,00	4,00	2,00	28,00	0,00	38,00
4º	Classificado	0105498	RENATO PINTO DO NASCIMENTO	08/01/1989	2,00	3,00	3,00	22,00	6,40	36,40
5º	Classificado	0100497	JOAQUIM EUGENIO GOMES CISNE	26/11/1995	3,00	4,00	3,00	24,00	-	34,00

3002 - ANALISTA JURÍDICO ADMINISTRATIVO -

POSIÇÃO	RESULTADO	INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LP	RL	CMM	CE	TÍTULOS	NOTA FINAL
1º	Classificado	0105468	JOSÉ LUCIANO QUARIGUASI FROTA FILHO	23/02/1991	5,00	5,00	1,00	26,00	0,80	37,80
2º	Classificado	0100821	JOSE NICODEMOS CISNE JUNIOR	01/09/1995	5,00	4,00	4,00	20,00	0,00	33,00
3º	Classificado	0104225	ISRAEL PRADO MORETZ SOHN	03/09/1990	5,00	2,00	4,00	18,00	1,50	30,50
4º	Classificado	0105964	KARINE EDUARDO DOS SANTOS	01/07/1993	3,00	3,00	3,00	18,00	2,90	29,90

3003 - ASSISTENTE SOCIAL -

POSIÇÃO	RESULTADO	INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LP	RL	CMM	CE	TÍTULOS	NOTA FINAL
1º	Classificado	0105289	NATHALIA ANGELICA HOLANDA CARNEIRO	04/05/1983	4,00	3,00	3,00	28,00	6,70	44,70
2º	Classificado	0100054	JOÃO PAULO DA SILVA MOTA	10/03/1982	4,00	2,00	3,00	24,00	6,90	39,90
3º	Classificado	0103721	ANA JUANEZA DA PENHA ROCHA	15/12/1990	5,00	3,00	4,00	24,00	2,30	38,30
4º	Classificado	0104364	SUELAINY EMANUELA DE FREITAS MESQUITA	16/07/1989	3,00	3,00	4,00	24,00	4,10	38,10
5º	Classificado	0101853	VIVIANE CARDOSO BANDEIRA	09/07/1986	4,00	3,00	3,00	26,00	1,40	37,40
6º	Classificado	0100129	ANTÔNIO DE SOUSA TEODORO	22/09/1985	5,00	4,00	3,00	24,00	1,00	37,00
7º	Classificado	0101740	EURILENE SOUSA MOREIRA	26/07/1979	5,00	3,00	3,00	24,00	1,40	36,40
8º	Classificado	0105969	SOCORRO ELI RIBEIRO	21/11/1980	3,00	3,00	4,00	24,00	2,20	36,20
9º	Classificado	0106162	ROSEANE ROCHA ARAÚJO	26/03/1986	5,00	5,00	3,00	16,00	7,10	36,10
10º	Classificado	0104307	MARIA HELENA AGUIAR	21/01/1994	3,00	5,00	3,00	22,00	2,90	35,90
11º	Classificado	0100128	GEOVANIA MORAIS DE LUCENA	30/07/1976	4,00	4,00	3,00	22,00	2,80	35,80
12º	Classificado	0106182	RAYLENE GOMES BALBINO	19/02/1986	5,00	3,00	4,00	16,00	5,30	33,30
13º	Classificado	0102643	FRANCISCO JORGE MOREIRA SAMPAIO	25/02/1994	5,00	4,00	4,00	18,00	1,90	32,90
14º	Classificado	0106004	ANA LYSIA MOUTA DA SILVA	22/02/1994	4,00	2,00	4,00	18,00	4,10	32,10
15º	Classificado	0104885	NAYANA MARA ARRUDA ALBUQUERQUE	06/02/1991	4,00	3,00	5,00	18,00	1,80	31,80
16º	Classificado	0106169	RAISSA RODRIGUES SOUSA	30/01/1993	3,00	4,00	4,00	16,00	3,40	30,40
17º	Classificado	0105539	EMESON ÂNGELO DE SA	01/04/1989	2,00	2,00	4,00	20,00	-	28,00
18º	Classificado	0103710	ANTONIA CLEIDE LUCIO DE ARAUJO	17/09/1986	4,00	2,00	3,00	18,00	1,00	28,00
19º	Classificado	0102266	TICIANE DA SILVA TORRES	04/08/1987	2,00	3,00	4,00	18,00	0,60	27,60
20º	Classificado	0105260	JOSE ORLANDO ANDRE	24/09/1983	4,00	4,00	3,00	16,00	0,00	27,00

3004 - CONTADOR -

POSIÇÃO	RESULTADO	INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LP	RL	CMM	CE	TÍTULOS	NOTA FINAL
1º	Classificado	0103785	NATHALIA FONTENELE LIMA	16/10/1991	4,00	5,00	4,00	28,00	1,00	42,00
2º	Classificado	0100010	MAYRLON ALVES ARAGÃO	10/12/1990	4,00	3,00	5,00	28,00	1,50	41,50
3º	Classificado	0104933	IZABELA CRISTINA DE SOUSA COSTA	30/08/1988	5,00	4,00	3,00	22,00	7,00	41,00
4º	Classificado	0103448	GERARDO ALBUQUERQUE FILHO	02/11/1984	4,00	4,00	5,00	26,00	0,00	39,00
5º	Classificado	0104235	KEILA PATRÍCIA DA ROCHA	26/12/1989	5,00	4,00	5,00	24,00	0,80	38,80
6º	Classificado	0104554	TARCIANA BRITO DE LIMA	15/05/1993	5,00	3,00	5,00	24,00	0,80	37,80
7º	Classificado	0100047	FRANCISCO PORDEUS COSTA DE BARROS	04/10/1986	3,00	1,00	3,00	26,00	4,70	37,70
8º	Classificado	0106173	JOSÉ ELIAS CARNEIRO	22/07/1988	4,00	4,00	4,00	24,00	-	36,00
9º	Classificado	0103019	FRANCIELE LOPES MOREIRA	27/03/1994	5,00	4,00	4,00	22,00	-	35,00
10º	Classificado	0105658	FRANCISCO ALCIMAR ALBUQUERQUE PARENTE	11/03/1988	5,00	4,00	3,00	22,00	-	34,00
11º	Classificado	0102380	JOSÉ JOCÉLIO PEREIRA	02/12/1996	4,00	3,00	2,00	24,00	-	33,00
12º	Classificado	0100754	ACLA DHONES MENDES PRADO	01/01/1998	4,00	4,00	3,00	22,00	-	33,00
13º	Classificado	0100200	MARY JANE PARENTE RIBEIRO DE ARAÚJO	22/05/1987	5,00	5,00	3,00	20,00	-	33,00
14º	Classificado	0102772	FRANCISCO VALERIO LOPES MOREIRA	17/06/1995	5,00	5,00	3,00	20,00	-	33,00
15º	Classificado	0101934	JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA JÚNIOR	20/09/1991	4,00	5,00	3,00	20,00	-	32,00
16º	Classificado	0103495	FRANCISCO SANDRO CARNEIRO DA COSTA	22/01/1987	4,00	4,00	2,00	20,00	-	30,00
17º	Classificado	0105381	ANA ELVIRA VASCONCELOS RODRIGUES	08/01/1981	4,00	3,00	4,00	18,00	0,80	29,80
18º	Classificado	0100608	FRANCISCA THAINARA ARAGÃO DE ANDRADE BEZERRA	15/02/1995	3,00	1,00	3,00	20,00	-	27,00

3005 - ENFERMEIRO -

POSIÇÃO	RESULTADO	INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LP	RL	CMM	CE	TÍTULOS	NOTA FINAL
1º	Classificado	0105697	FRANCISCA NATAIANE MACIEL LIMA	23/09/1987	5,00	4,00	4,00	26,00	6,20	45,20
2º	Classificado	0106090	JOÃO HERNANDO RODRIGUES ALVES	22/01/1988	4,00	3,00	4,00	22,00	11,40	44,40
3º	Classificado	0100310	FRANCISCO JEAN DIEGO DE ABREU PAIVA	17/11/1989	4,00	4,00	4,00	24,00	7,70	43,70
4º	Classificado	0103420	THAYSA BATISTA VIEIRA DE REZENDE	21/12/1990	5,00	3,00	4,00	24,00	7,20	43,20
5º	Classificado	0106396	RAFAELLA ALMEIDA RIBEIRO PEREIRA	17/08/1983	5,00	3,00	4,00	22,00	8,30	42,30
6º	Classificado	0105723	NICISLÂNIA LINHARES VASCONCELOS COSTA	23/05/1980	3,00	3,00	4,00	22,00	8,90	40,90
7º	Classificado	0105689	CLEBERSON MIRANDA MACIEL	10/05/1989	4,00	4,00	3,00	20,00	9,50	40,50

8º	Classificado	0104625	VIVIANE CUNHA DE ABREU	19/08/1991	2,00	4,00	5,00	22,00	7,20	40,20
9º	Classificado	0106197	MARCIELY MARIA DE LIMA ABREU	14/05/1990	4,00	4,00	4,00	20,00	8,00	40,00
10º	Classificado	0105871	MARIA HELISSAMARA LIRA ROCHA	02/02/1996	4,00	2,00	3,00	30,00	0,90	39,90
11º	Classificado	0101966	FRANCISCO KELTON PEREIRA NEVES	20/11/1994	5,00	3,00	4,00	26,00	1,80	39,80
12º	Classificado	0105560	TALITA MARTINS DOS SANTOS	28/04/1990	5,00	4,00	4,00	22,00	4,80	39,80
13º	Classificado	0103991	SÔNIA DE FÁTIMA MARQUES BARROS	04/01/1973	5,00	4,00	3,00	20,00	6,80	38,80
14º	Classificado	0106073	LUANA DE FÁTIMA TELES ALBUQUERQUE	24/12/1991	2,00	3,00	5,00	22,00	6,40	38,40
15º	Classificado	0101422	ALAN LINHARES ARAGAO CARVALHO	03/07/1990	4,00	3,00	4,00	18,00	9,30	38,30
16º	Classificado	0105799	TÁSSIA CAMILA MIRANDA MACIEL	23/11/1983	5,00	3,00	4,00	18,00	8,20	38,20
17º	Classificado	0105722	FRANCISCA CLARISSE SILVA DOS SANTOS	01/12/1991	4,00	3,00	3,00	24,00	3,80	37,80
18º	Classificado	0104846	WANDERSON RODRIGUES DE ARAÚJO RIBEIRO	02/10/1989	5,00	4,00	1,00	22,00	5,30	37,30
19º	Classificado	0105233	LUÍS FERNANDO OSTERNO	31/10/1990	5,00	5,00	3,00	22,00	2,30	37,30
20º	Classificado	0105721	AMANDA AKEMI RIBEIRO NAKA	14/08/1990	4,00	3,00	5,00	22,00	3,10	37,10
21º	Classificado	0104793	MARILIA RUFINO MARIANO	06/11/1993	5,00	4,00	3,00	24,00	1,00	37,00
22º	Classificado	0100621	MIKAELLE FERNANDES MARQUES	13/02/1993	4,00	3,00	4,00	24,00	1,30	36,30
23º	Classificado	0104411	HYGO DA SILVA SOUSA	30/06/1987	3,00	3,00	3,00	26,00	1,10	36,10
24º	Classificado	0103217	DARIO DA SILVA MOTA	29/01/1988	4,00	3,00	4,00	24,00	1,00	36,00
25º	Classificado	0105686	ALANA MARA LIMA FEIJAO	08/11/1993	3,00	3,00	5,00	22,00	2,30	35,30
26º	Classificado	0105564	EVA WILMA MARTINS TIMBÓ	05/12/1990	2,00	3,00	4,00	22,00	4,20	35,20
27º	Classificado	0105202	ANA CAROLINE LIRA BEZERRA	01/11/1991	3,00	5,00	3,00	22,00	2,20	35,20
28º	Classificado	0104380	CAMILA MARTINS DE OLIVEIRA	18/12/1990	4,00	2,00	2,00	24,00	3,00	35,00
29º	Classificado	0104827	CAROLINA CAVALCANTE TAVARES ARCANJO	27/03/1984	4,00	2,00	3,00	18,00	8,00	35,00
30º	Classificado	0104077	ANA NAIARA ALVES DE SOUSA	20/07/1994	3,00	3,00	4,00	20,00	4,70	34,70
31º	Classificado	0106246	ANDRÉA KARYNE ROCHA MARQUES	30/10/1990	4,00	4,00	3,00	20,00	3,40	34,40
32º	Classificado	0106277	MAYLING ANDRADE VASCONCELOS JUSTO	28/05/1982	3,00	2,00	4,00	18,00	7,30	34,30
33º	Classificado	0102199	FLORÊNCIA GAMILEIRA NASCIMENTO	06/09/1995	3,00	5,00	3,00	22,00	1,00	34,00
34º	Classificado	0104657	RENATA MARIA DA COSTA GOMES	27/01/1988	2,00	4,00	3,00	24,00	0,80	33,80
35º	Classificado	0105995	TIENNA ILKA BARBOSA DE MESQUITA	18/03/1985	4,00	3,00	3,00	22,00	1,60	33,60
36º	Classificado	0103724	PRISCILA DIAS PINTO	16/01/1987	3,00	3,00	4,00	22,00	1,20	33,20
37º	Classificado	0104448	LUMMA RODRIGUES OLAVO	09/08/1993	5,00	3,00	4,00	20,00	1,20	33,20
38º	Classificado	0105206	FRANCISCO RONALDO DO NASCIMENTO	02/01/1974	2,00	2,00	5,00	18,00	6,00	33,00
39º	Classificado	0105654	VANESSA OLIVEIRA LIMA	05/08/1994	2,00	2,00	4,00	22,00	2,90	32,90
40º	Classificado	0100639	ANTONIO FILINTO DO NASCIMENTO FILHO	27/03/1993	4,00	3,00	3,00	22,00	0,60	32,60
41º	Classificado	0106168	PRISCILA LINHARES OLIVEIRA	22/10/1993	4,00	2,00	3,00	22,00	1,50	32,50
42º	Classificado	0105779	DJÊNIFAR NÍVIA XAVIER VERAS	11/12/1992	4,00	3,00	5,00	20,00	0,50	32,50
43º	Classificado	0105746	THALITA SANTANA DE MORAIS	10/02/1991	4,00	1,00	4,00	22,00	1,00	32,00
44º	Classificado	0105568	LUCIANY BEZERRA DE SOUSA	10/07/1995	1,00	5,00	4,00	22,00	-	32,00
45º	Classificado	0104358	MATHEUS EDUARDO PASSOS FONTENELE	05/12/1993	3,00	4,00	5,00	20,00	-	32,00
46º	Classificado	0103371	MELISSA DE FARIAS ABREU	09/03/1992	4,00	2,00	4,00	18,00	3,90	31,90
47º	Classificado	0100445	MARIA ROSILÁLIA EPAMINONDAS SILVA CHAVES	10/05/1990	4,00	2,00	3,00	22,00	0,70	31,70
48º	Classificado	0106222	LAÍS ROCHA DE AGUIAR	06/03/1996	4,00	4,00	2,00	20,00	1,20	31,20

3005 - ENFERMEIRO -

POSIÇÃO	RESULTADO	INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LP	RL	CMM	CE	TÍTULOS	NOTA FINAL
49º	Classificado	0100959	ANTONIA VERÔNICA FONSÊCA SALUSTIANO	01/07/1997	4,00	3,00	3,00	20,00	1,20	31,20
50º	Classificado	0103827	MARIA NAIANE AGUIAR DA SILVA	18/01/1994	4,00	3,00	3,00	20,00	1,10	31,10
51º	Classificado	0105913	MARIA SELMA OLIVEIRA BELCHIOR	15/01/1994	3,00	3,00	3,00	22,00	-	31,00
52º	Classificado	0106229	DAVI RODRIGUES DE SOUZA	27/05/1989	3,00	2,00	4,00	22,00	0,00	31,00
53º	Classificado	0105450	MARIA GISLAINE MARQUES DA SILVA	25/05/1993	2,00	3,00	4,00	22,00	-	31,00
54º	Classificado	0106250	JULIANA GOMES NOGUEIRA FERREIRA	19/02/1982	3,00	1,00	5,00	20,00	2,00	31,00
55º	Classificado	0103846	MARIA DE FATIMA PINHO VASCONCELOS	25/08/1994	4,00	3,00	4,00	20,00	-	31,00
56º	Classificado	0101212	ANTONIA GOMES BARBOSA	30/04/1976	3,00	4,00	4,00	20,00	0,00	31,00
57º	Classificado	0100213	IGOR MENEZES GOMES	02/03/1996	5,00	4,00	4,00	18,00	-	31,00
58º	Classificado	0104260	THAIS RODRIGUES FERREIRA	31/07/1995	3,00	2,00	3,00	22,00	0,80	30,80
59º	Classificado	0104201	KARINE MARTINS NOBRE	29/12/1986	4,00	2,00	3,00	20,00	1,70	30,70
60º	Classificado	0105924	ANA KARINA FROTA AGUIAR	20/05/1980	2,00	3,00	3,00	22,00	0,60	30,60
61º	Classificado	0105616	ISABELLA FERNANDA ALMEIDA RIBEIRO	17/10/1989	3,00	3,00	4,00	18,00	2,60	30,60
62º	Classificado	0101180	JOSILÉIA FÉLIX MAGALHÃES	09/01/1981	2,00	3,00	3,00	22,00	0,00	30,00
63º	Classificado	0106218	LETÍCIA XIMENES ALBUQUERQUE	16/12/1992	3,00	4,00	3,00	20,00	-	30,00
64º	Classificado	0105923	VERUSCA GONÇALVES FERREIRA	25/02/1986	3,00	3,00	4,00	20,00	-	30,00
65º	Classificado	0102085	NAYANNE KAREN PINHEIRO DO NASCIMENTO	22/01/1989	4,00	4,00	4,00	18,00	-	30,00
66º	Classificado	0105933	ANDERSON MEDEIROS VASCONCELOS	24/03/1995	4,00	4,00	4,00	18,00	-	30,00
67º	Classificado	0104627	LIDIA MARIA RODRIGUES MELO	29/08/1989	4,00	3,00	5,00	18,00	-	30,00
68º	Classificado	0106030	LUIZA JOCYMARA LIMA FREIRE DIAS	16/01/1995	5,00	4,00	5,00	16,00	-	30,00
69º	Classificado	0104267	ALANA FERREIRA RIOS	07/01/1998	3,00	3,00	5,00	18,00	0,60	29,60
70º	Classificado	0104853	MARIA DO SOCORRO SALES DE VASCONCELOS SILVA	21/12/1983	4,00	2,00	2,00	20,00	1,40	29,40
71º	Classificado	0100828	DANYELA DOS SANTOS LIMA	06/01/1993	4,00	4,00	3,00	18,00	0,40	29,40
72º	Classificado	0106072	MARILANE EMILIANO MENDES	18/12/1969	2,00	3,00	3,00	20,00	1,00	29,00
73º	Classificado	0100411	VANESSA SOUSA TAVARES	06/10/1995	2,00	2,00	4,00	20,00	1,00	29,00
74º	Classificado	0102797	VITÓRIA LÍDIA PEREIRA SOUSA	10/02/1998	4,00	2,00	3,00	20,00	0,00	29,00
75º	Classificado	0102136	LARISSE DO NASCIMENTO LINHARES	23/09/1998	3,00	3,00	3,00	20,00	-	29,00
76º	Classificado	0105047	LUARA MELYNA PONTES DE SOUZA	11/06/1994	3,00	3,00	4,00	18,00	1,00	29,00
77º	Classificado	0106178	BRUNA DAYANE ROCHA MARANHÃO	03/07/1990	5,00	4,00	2,00	18,00	-	29,00
78º	Classificado	0106204	VANESSA DE MATOS LOPES	07/11/1997	4,00	3,00	4,00	18,00	-	29,00
79º	Classificado	0103611	FRANCISCA DRENALINA DE SOUSA ARAUJO	19/07/1994	3,00	4,00	4,00	18,00	-	29,00
80º	Classificado	0105277	HELANIO ARRUDA CARMO	23/02/1981	3,00	4,00	4,00	16,00	2,00	29,00
81º	Classificado	0105791	RAFAELA MARIA MARTINS DE MEDEIROS LOPES	23/06/1982	3,00	3,00	4,00	18,00	0,60	28,60
82º	Classificado	0100352	RHENAN GOMES MOURA	04/05/1992	2,00	3,00	3,00	20,00	0,30	28,30
83º	Classificado	0101082	HUMBERTO TOMAZ DOS SANTOS FILHO	08/03/1992	2,00	5,00	3,00	18,00	0,30	28,30
84º	Classificado	0105267	SIMONE MARIA FARIAS PEREIRA	06/12/1983	5,00	4,00	3,00	16,00	0,20	28,20
85º	Classificado	0104842	GIZELE BARBOSA DA SILVA	22/04/1982	3,00	3,00	3,00	18,00	1,10	28,10
86º	Classificado	0103760	NIELE DUARTE RIPARDO	02/03/1994	5,00	4,00	2,00	16,00	1,10	28,10
87º	Classificado	0105334	DÉBORA MARTINS BEZERRA	16/07/1983	3,00	2,00	3,00	20,00	0,00	28,00
88º	Classificado	0100087	FELIPE MARTINS SOUSA	27/09/1997	3,00	2,00	3,00	20,00	-	28,00
89º	Classificado	0102029	LUIS PAULO SANTANA MELO DA COSTA	17/04/1993	1,00	3,00	4,00	20,00	-	28,00
90º	Classificado	0105270	NARA RIBEIRO CUNHA	18/08/1980	4,00	4,00	2,00	18,00	-	28,00
91º	Classificado	0106158	FRANCISCO XEREZ PONTES NETO	01/08/1972	2,00	4,00	4,00	18,00	-	28,00
92º	Classificado	0106303	ESTEFANIA MOREIRA ALMEIDA ABREU	01/12/1993	2,00	2,00	3,00	20,00	0,30	27,30
93º	Classificado	0103194	KAROL PAMERA CORDEIRO ALVES	21/11/1981	1,00	2,00	4,00	20,00	-	27,00
94º	Classificado	0106397	BRENDA MARIA CORREIA MELO	17/08/1992	3,00	4,00	2,00	18,00	-	27,00

95º	Classificado	0104573	FRANCISCA EUGENIA PAIVA MARTINS	12/11/1994	3,00	4,00	2,00	18,00	-	27,00
96º	Classificado	0101125	GLAUDENS MARIA BRAZ RICARDO	14/10/1985	3,00	2,00	4,00	18,00	0,00	27,00
3005 - ENFERMEIRO -										
POSIÇÃO	**RESULTADO**	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**NASC.**	**LP**	**RL**	**CMM**	**CE**	**TÍTULOS**	**NOTA FINAL**
97º	Classificado	0104741	JOÃO MATHEUS COSTA RIPARDO	16/02/1996	2,00	2,00	5,00	18,00	-	27,00
98º	Classificado	0104760	KUETTLEM THAMIRES ANDRADE OLIVEIRA	13/09/1994	1,00	3,00	5,00	18,00	-	27,00
3006 - ENGENHEIRO AGRÔNOMO -										
POSIÇÃO	**RESULTADO**	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**NASC.**	**LP**	**RL**	**CMM**	**CE**	**TÍTULOS**	**NOTA FINAL**
1º	Classificado	0100894	RODRIGO DIAS SILVA	16/09/1990	2,00	4,00	4,00	30,00	0,50	40,50
2º	Classificado	0100167	ANDREIA TALIANE PEREIRA LAVOR	27/11/1990	3,00	3,00	5,00	22,00	2,60	35,60
3º	Classificado	0103706	BRENNO VINÍCIUS FONTENELE AGUIAR	17/08/1996	3,00	2,00	5,00	24,00	0,00	34,00
4º	Classificado	0103747	ABELARDO LOPES AMARAL NETO	21/06/1980	4,00	4,00	3,00	16,00	3,50	30,50
5º	Classificado	0102495	LUIZ SERGIO LOPES SANTANA	19/04/1994	4,00	4,00	2,00	20,00	-	30,00
6º	Classificado	0102466	ALAN LOPES DE SOUSA	10/09/1994	3,00	2,00	4,00	18,00	0,20	27,20
3007 - ENGENHEIRO CIVIL -										
POSIÇÃO	**RESULTADO**	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**NASC.**	**LP**	**RL**	**CMM**	**CE**	**TÍTULOS**	**NOTA FINAL**
1º	Classificado	0100919	MARIA EMANUELLE ARAGÃO LIMA	06/03/1986	5,00	5,00	4,00	28,00	6,50	48,50
2º	Classificado	0105585	GABRIEL WALLACE MOREIRA ARCANJO	20/04/1993	5,00	3,00	4,00	28,00	4,40	44,40
3º	Classificado	0106039	ALYSON BRUNO ARRUDA VIEIRA	26/03/1994	5,00	5,00	5,00	28,00	1,20	44,20
4º	Classificado	0101040	GEAN CARLOS DE SOUSA	12/05/1996	3,00	5,00	4,00	30,00	1,80	43,80
5º	Classificado	0104407	PAULO MATEUS BARROS RODRIGUES	15/12/1994	5,00	5,00	4,00	28,00	-	42,00
6º	Classificado	0106205	PEDRO YGOR LEAL REGO	20/03/1988	4,00	5,00	4,00	22,00	6,20	41,20
7º	Classificado	0103668	ADRIEL COSTA CARDOSO RIBEIRO	08/05/1993	5,00	5,00	4,00	26,00	-	40,00
8º	Classificado	0101305	TIAGO NOBRE DA SILVA	21/08/1994	5,00	5,00	3,00	26,00	0,00	39,00
9º	Classificado	0104659	VICTOR JUCÁ TÁVORA	29/03/1995	5,00	5,00	3,00	26,00	-	39,00
10º	Classificado	0101589	CAMILO PIRES DA MOTA	09/03/1994	5,00	4,00	3,00	26,00	-	38,00
11º	Classificado	0104987	MARCOS ANTONIO DE SOUSA	13/12/1990	5,00	4,00	4,00	24,00	-	37,00
12º	Classificado	0105579	MATHEUS UCHOA SALES	28/03/1996	5,00	4,00	4,00	24,00	-	37,00
13º	Classificado	0104237	CICERO PEREIRA DE SOUSA	11/04/1979	5,00	3,00	3,00	24,00	0,80	35,80
14º	Classificado	0104446	FELIPE ALVES MENESES	02/10/1991	5,00	4,00	2,00	24,00	-	35,00
15º	Classificado	0106216	KLÉZIO SILVA MONTE	14/03/1985	5,00	4,00	3,00	22,00	1,00	35,00
16º	Classificado	0105840	JOSE LUCAS MESQUITA FROTA	13/10/1994	5,00	5,00	3,00	22,00	-	35,00
17º	Classificado	0100928	ROBERTO LUAN VASCONCELOS	23/03/1989	5,00	4,00	4,00	22,00	-	35,00
18º	Classificado	0104258	HIGO FERREIRA DE ALBUQUERQUE	23/05/1995	5,00	4,00	4,00	22,00	-	35,00
19º	Classificado	0106344	ANTONIO PAULO LEVY DE MESQUITA XIMENES	22/01/1991	4,00	5,00	4,00	22,00	-	35,00
20º	Classificado	0100044	RÔMULO TERCEIRO LOIOLA	11/07/1987	5,00	5,00	5,00	20,00	-	35,00
21º	Classificado	0105033	FRANCISCO ANTONIO FERNANDES MOREIRA	15/05/1987	4,00	3,00	3,00	18,00	6,30	34,30
22º	Classificado	0102921	JOÃO PAULO FERREIRA COSTA	24/01/1982	1,00	4,00	5,00	24,00	0,20	34,20
23º	Classificado	0101312	FRANCISCO DJAVAN MIGUEL CAITANO	01/09/1993	4,00	2,00	4,00	24,00	-	34,00
24º	Classificado	0102070	LANYLSON CARLOS TEIXEIRA	22/08/1989	2,00	5,00	3,00	24,00	-	34,00
25º	Classificado	0103335	ANTONIO JAIME ANDRÉ DA SILVA	05/10/1994	3,00	3,00	3,00	24,00	-	33,00
26º	Classificado	0104757	DIOGO RANIERE RAMOS E SILVA	27/01/1993	4,00	5,00	2,00	22,00	-	33,00
27º	Classificado	0100111	KLISMAN MOTA BENICIO	31/01/1995	3,00	4,00	4,00	22,00	-	33,00
28º	Classificado	0104678	SILVIO ROMERO OLIVEIRA DO NASCIMENTO FILHO	25/08/1995	5,00	5,00	3,00	20,00	-	33,00
29º	Classificado	0106264	VITOR CRUZ WERTON SALES	07/02/1995	5,00	5,00	5,00	18,00	-	33,00
30º	Classificado	0103146	JOSELIA OLIVEIRA CARRIAS	17/01/1995	4,00	4,00	4,00	20,00	0,40	32,40
31º	Classificado	0106425	ARTUR CARLOS BEZERRA RIBEIRO	29/12/1993	5,00	4,00	3,00	20,00	0,20	32,20
32º	Classificado	0101304	NAGELA RODRIGUES LOPES	01/11/1994	5,00	4,00	3,00	20,00	-	32,00
33º	Classificado	0104942	PAULO BRUNO ANDRADE DA SILVA	22/04/1993	4,00	5,00	3,00	20,00	-	32,00
34º	Classificado	0104938	JOSE JAIME AGUIAR DE MENEZES	18/12/1997	4,00	5,00	3,00	20,00	-	32,00
35º	Classificado	0106050	ELIEZER LAECIO SANTIAGO	28/02/1988	4,00	4,00	4,00	20,00	-	32,00
36º	Classificado	0104301	MIKHAEL FRANCISCO SOUSA BENTO	05/02/1993	4,00	4,00	4,00	20,00	-	32,00
37º	Classificado	0106360	MARCOS ANDRE HONORATO GOMES	23/05/1983	4,00	4,00	3,00	20,00	-	31,00
38º	Classificado	0105517	INGRID MARIA NEGREIRO DIAS	10/01/1997	4,00	3,00	4,00	20,00	-	31,00
39º	Classificado	0105143	FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA GOIANA JÚNIOR	04/02/1986	3,00	4,00	4,00	20,00	-	31,00
40º	Classificado	0103986	FELIPE KAIAN ARAÚJO LIMA	12/09/1992	3,00	4,00	4,00	20,00	-	31,00
41º	Classificado	0105185	DELIS VIEIRA DOS SANTOS	06/04/1994	5,00	4,00	3,00	18,00	-	30,00
42º	Classificado	0105926	MARIA REJANE PEREIRA DAMASCENO	23/08/1993	5,00	5,00	4,00	16,00	-	30,00
43º	Classificado	0102405	APARECIDO SANTANA DA SILVA	11/01/1976	2,00	3,00	2,00	22,00	-	29,00
44º	Classificado	0103964	TEOMAR FILHO DE BRITO RAMOS	15/03/1996	4,00	2,00	3,00	20,00	-	29,00
45º	Classificado	0101534	FRANCISCO JOAO DE MATOS NETO	01/11/1990	3,00	4,00	2,00	20,00	-	29,00
46º	Classificado	0103375	JOSÉ HERBERT MEDEIROS ALMEIDA	12/08/1984	5,00	3,00	3,00	18,00	0,00	29,00
47º	Classificado	0105509	AELYSHON MENDES LINHARES	03/08/1992	3,00	4,00	4,00	16,00	1,20	28,20
48º	Classificado	0101226	NESTOR ELEUTÉRIO PAIVA BENDÔ	25/06/1989	4,00	2,00	2,00	20,00	-	28,00
3007 - ENGENHEIRO CIVIL -										
POSIÇÃO	**RESULTADO**	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**NASC.**	**LP**	**RL**	**CMM**	**CE**	**TÍTULOS**	**NOTA FINAL**
49º	Classificado	0105851	ISAÍAS CARLOS BRAGA	26/02/1992	3,00	3,00	2,00	20,00	-	28,00
50º	Classificado	0103707	CLÉVIO GOMES VASCONCELOS MENDES	30/03/1992	3,00	2,00	3,00	20,00	-	28,00
51º	Classificado	0106149	FRANCISCO CLAILTON MOUTA FERREIRA	21/01/1986	4,00	3,00	3,00	18,00	-	28,00
52º	Classificado	0104211	LUCAS SANTANA RODRIGUES	19/04/1993	4,00	3,00	3,00	18,00	-	28,00
53º	Classificado	0103638	MARIANA MEDEIROS XIMENES	09/06/1993	3,00	4,00	3,00	18,00	-	28,00
54º	Classificado	0104224	FRANCISCO KELVY CORDEIRO FARIAS	03/09/1996	5,00	5,00	2,00	16,00	-	28,00
55º	Classificado	0104723	JOHN LENNO RODRIGUES DA SILVA	13/01/1996	2,00	2,00	3,00	20,00	-	27,00
56º	Classificado	0106006	ABELARDO FERREIRA MELO JÚNIOR	02/07/1992	4,00	3,00	4,00	16,00	-	27,00
57º	Classificado	0101844	INGRID SAN DARC PINTO DE LIMA	06/12/1993	4,00	3,00	4,00	16,00	-	27,00
58º	Classificado	0105030	AISLAN NOGUEIRA DUTRA	11/01/1997	4,00	2,00	5,00	16,00	-	27,00
3008 - FARMACÊUTICO -										
POSIÇÃO	**RESULTADO**	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**NASC.**	**LP**	**RL**	**CMM**	**CE**	**TÍTULOS**	**NOTA FINAL**
1º	Classificado	0104903	LUIS MIGUEL FERNANDES DE SOUZA	09/08/1989	4,00	3,00	2,00	20,00	7,00	36,00
2º	Classificado	0105877	MAINARA SOARES RODRIGUES	14/01/1994	3,00	2,00	4,00	20,00	1,60	30,60
3009 - FISIOTERAPEUTA -										
POSIÇÃO	**RESULTADO**	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**NASC.**	**LP**	**RL**	**CMM**	**CE**	**TÍTULOS**	**NOTA FINAL**
1º	Classificado	0104518	FRANCISCO VAGNER DIAS ALVES	09/03/1991	5,00	5,00	5,00	24,00	2,60	41,60
2º	Classificado	0104912	FRANCISCO DE ASSIS LUCIO DOS SANTOS JUNIOR	19/08/1993	4,00	4,00	5,00	24,00	0,20	37,20
3º	Classificado	0106331	MILENA PINHEIRO DOS SANTOS	24/06/1990	5,00	3,00	4,00	22,00	0,20	34,20
4º	Classificado	0104124	HAWENA MAYARA MAGALHÃES DIAS	27/02/1991	4,00	3,00	5,00	16,00	1,30	29,30
5º	Classificado	0104893	AMANDA LIRA BARROS	21/11/1986	4,00	2,00	5,00	18,00	0,20	29,20
6º	Classificado	0101429	ANTONIA PRISCILA LOPES GOMES	05/01/1996	3,00	3,00	4,00	18,00	0,60	28,60
3010 - FONOAUDIÓLOGO -										

POSIÇÃO	RESULTADO	INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LP	RL	CMM	CE	TÍTULOS	NOTA FINAL
1º	Classificado	0106142	JUAN THALLES CAVALCANTE DE SOUSA	15/10/1993	3,00	3,00	4,00	20,00	2,00	32,00
3011 - MÉDICO VETERINÁRIO -										
POSIÇÃO	**RESULTADO**	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**NASC.**	**LP**	**RL**	**CMM**	**CE**	**TÍTULOS**	**NOTA FINAL**
1º	Classificado	0105642	FRANCISCO HAMILTON FERNANDES ANSELMO JUNIOR 16/09/1975		5,00	4,00	3,00	24,00	8,30	44,30
2º	Classificado	0104239	FRANCISCA FLAVIA DA SILVA	25/06/1984	5,00	4,00	4,00	24,00	2,50	39,50
3º	Classificado	0102325	TOBIAS SARAIVA CAVALCANTE NETO	19/07/1992	5,00	3,00	3,00	22,00	1,00	34,00
4º	Classificado	0104772	KAYANA CUNHA MARQUES	10/01/1992	5,00	4,00	3,00	18,00	1,20	31,20
3012 - NUTRICIONISTA -										
POSIÇÃO	**RESULTADO**	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**NASC.**	**LP**	**RL**	**CMM**	**CE**	**TÍTULOS**	**NOTA FINAL**
1º	Classificado	0103528	MAYRA LIMA ALBUQUERQUE	16/05/1981	2,00	4,00	4,00	24,00	5,10	39,10
2º	Classificado	0103674	ALANE DE SOUSA NASCIMENTO	13/03/1991	5,00	4,00	3,00	22,00	1,90	35,90
3º	Classificado	0100561	FRANCISCA AMANDA ARAUJO NUNES	25/06/1995	2,00	3,00	4,00	24,00	1,00	34,00
4º	Classificado	0106422	MARIA NATÁLIA PONTES LOURENÇO	01/06/1991	4,00	5,00	3,00	22,00	0,00	34,00
5º	Classificado	0102321	ROMELINE RICARDO DE SOUSA	25/02/1993	2,00	4,00	3,00	24,00	0,00	33,00
6º	Classificado	0105134	SARAH DE LIMA ARAGÃO	09/07/1992	3,00	2,00	3,00	24,00	-	32,00
7º	Classificado	0101196	ANTONIA ELLEN FROTA COSTA	16/03/1992	4,00	3,00	2,00	22,00	0,00	31,00
8º	Classificado	0100760	ANA CRISTINA DE SOUSA OLIVEIRA	19/12/1978	2,00	2,00	3,00	22,00	0,40	29,40
9º	Classificado	0105999	PATRICIA MARIA LAUREANO NASCIMENTO	28/09/1985	4,00	2,00	3,00	18,00	1,60	28,60
10º	Classificado	0105521	GERMANA VASCONCELOS ROLO	22/05/1981	4,00	2,00	3,00	18,00	-	27,00
3013 - PEDAGOGO -										
POSIÇÃO	**RESULTADO**	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**NASC.**	**LP**	**RL**	**CMM**	**CE**	**TÍTULOS**	**NOTA FINAL**
1º	Classificado	0100031	FRANCISCO CARLOS JUSTINO DE ORLANDA	06/11/1985	4,00	4,00	4,00	22,00	6,20	40,20
2º	Classificado	0105119	ANDREA EVANGELISTA BARBOSA	11/02/1975	1,00	4,00	4,00	20,00	5,70	34,70
3014 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS -										
POSIÇÃO	**RESULTADO**	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**NASC.**	**LP**	**RL**	**CMM**	**CE**	**TÍTULOS**	**NOTA FINAL**
1º	Classificado	0105694	MARIA CLEMILDA PEREIRA TEIXEIRA	12/09/1984	4,00	4,00	3,00	28,00	7,80	46,80
2º	Classificado	0106155	MARIA TEREZA ALBUQUERQUE ALVES MACÊDO	11/05/1992	4,00	3,00	4,00	20,00	6,70	37,70
3º	Classificado	0104855	FERNANDO CORREIA DE SOUSA FILHO	19/12/1985	4,00	3,00	4,00	26,00	-	37,00
4º	Classificado	0105570	ANA PAULA ANDRADE	29/01/1990	5,00	4,00	5,00	20,00	1,00	35,00
5º	Classificado	0101994	DAVID TORRES DE SOUZA	07/08/1992	3,00	4,00	5,00	22,00	0,00	34,00
6º	Classificado	0103111	MARIA DO LIVRAMENTO OLIVEIRA NASCIMENTO	12/08/1990	2,00	3,00	2,00	22,00	3,30	32,30
7º	Classificado	0106254	LAYANE PEREIRA DE BRITO	08/01/1996	2,00	2,00	3,00	24,00	0,00	31,00
8º	Classificado	0102929	FRANCISCO LUCAS LIMA BRANDAO	02/11/1996	1,00	2,00	4,00	24,00	-	31,00
9º	Classificado	0105638	JAMES VASCONCELOS DOS SANTOS	13/01/1995	5,00	4,00	2,00	20,00	-	31,00
10º	Classificado	0102693	JOAO VICTOR MESQUITA SALUSTIANO	20/09/1995	5,00	2,00	3,00	20,00	-	30,00
3015 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA -										
POSIÇÃO	**RESULTADO**	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**NASC.**	**LP**	**RL**	**CMM**	**CE**	**TÍTULOS**	**NOTA FINAL**
1º	Classificado	0102467	FRANCISCO WILTON VIANA ALVES	22/04/1993	4,00	3,00	5,00	30,00	8,60	50,60
2º	Classificado	0106291	RIGOBERTO JÚNIOR SOUSA PAIVA	03/07/1989	5,00	4,00	4,00	30,00	7,20	50,20
3º	Classificado	0104488	KELE FERREIRA PEDROZA	22/05/1988	4,00	3,00	4,00	30,00	7,00	48,00
4º	Classificado	0100410	VICTOR HUGO RIBEIRO DE SOUSA	02/12/1990	5,00	5,00	3,00	30,00	3,90	46,90
5º	Classificado	0101451	GABRIELA FERNANDES FURTADO	09/01/1992	2,00	2,00	4,00	30,00	8,60	46,60
6º	Classificado	0104249	FRANCISCO MANOEL RODRIGUES	30/01/1987	3,00	4,00	4,00	30,00	5,60	46,60
7º	Classificado	0105624	JOÃO FERREIRA BARBOSA	28/07/1974	4,00	2,00	5,00	28,00	6,00	45,00
8º	Classificado	0105667	MIRIAN MARIA RIBEIRO FERNANDES	19/11/1993	4,00	2,00	5,00	26,00	6,20	43,20
9º	Classificado	0105682	MARCELO CAMPOS PONTES	25/04/1974	4,00	2,00	4,00	26,00	6,80	42,80
10º	Classificado	0104843	AUDISNEY HONORATO RODRIGUES	08/03/1988	3,00	3,00	3,00	30,00	1,80	40,80
11º	Classificado	0101223	MARIA EVELINE SILVA DE FARIAS	16/04/1995	5,00	2,00	4,00	28,00	1,80	40,80
12º	Classificado	0100773	FRANCISCO CLAUDECI FAUSTINO TEIXEIRA	03/10/1995	2,00	2,00	4,00	30,00	2,00	40,00
13º	Classificado	0104228	BRUNO FALCÃO BATISTA	08/11/1989	3,00	2,00	4,00	30,00	0,00	39,00
14º	Classificado	0100381	FELIPE DE AGUIAR DA SILVA	02/06/1997	1,00	3,00	3,00	30,00	1,50	38,50
15º	Classificado	0105977	CLAUDENISIA REGIA DA SILVA FLORENCIO	19/04/1971	3,00	2,00	3,00	28,00	2,50	38,50
16º	Classificado	0105462	DANTHE SOARES VERAS	13/04/1993	4,00	5,00	2,00	26,00	1,30	38,30
17º	Classificado	0100524	FRANCISCO ROBSON PEREIRA BEZERRA	21/01/1992	4,00	1,00	3,00	28,00	1,20	37,20
18º	Classificado	0105413	GISLANIO DA SILVA PONTE	03/01/1992	4,00	3,00	1,00	28,00	1,00	37,00
19º	Classificado	0101083	ANTONIO JOSÉ FERREIRA DA SILVA	05/09/1995	3,00	2,00	3,00	28,00	0,00	36,00
20º	Classificado	0102053	CIDIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO	12/02/1988	2,00	3,00	3,00	28,00	0,00	36,00
21º	Classificado	0104058	SÂMIA CRISTINA COSTA MADEIRA	13/12/1988	3,00	2,00	2,00	28,00	0,40	35,40
22º	Classificado	0106026	FRANCISCO BRUNO ALVES VASCONCELOS	12/08/1988	2,00	2,00	5,00	26,00	0,40	35,40
23º	Classificado	0100362	DENISE DE OLIVEIRA FROTA	29/06/1983	2,00	3,00	3,00	26,00	0,50	34,50
24º	Classificado	0105095	SARAH GALDINO DOS SANTOS	11/07/1995	2,00	3,00	3,00	26,00	0,00	34,00
25º	Classificado	0104865	ALBINA MARIA FEITOSA DE MOURA	07/04/1987	1,00	2,00	3,00	24,00	3,70	33,70
26º	Classificado	0104323	MARIA SUSANA FERNANDES	16/10/1995	3,00	2,00	4,00	24,00	-	33,00
27º	Classificado	0105232	JOSÉ TUPINAMBÁ VASCONCELOS NETO	03/06/1993	2,00	3,00	3,00	24,00	0,40	32,40
28º	Classificado	0106220	ERI JOHNSON DE SOUSA VASCONCELOS	19/09/1990	1,00	2,00	3,00	26,00	-	32,00
29º	Classificado	0103185	LUCAS HILARIO DE FREITAS ARAUJO	02/03/1990	2,00	2,00	4,00	22,00	0,00	30,00
30º	Classificado	0101764	FRANCISCA EDVALDA SOUSA DAMASCENO	15/06/1995	1,00	2,00	5,00	22,00	-	30,00
31º	Classificado	0104223	BIANCA VIEIRA MARTINS	26/03/1994	2,00	2,00	3,00	22,00	-	29,00
32º	Classificado	0100339	MARIA CRISTIANA FERREIRA DE SOUZA	13/05/1984	2,00	2,00	2,00	22,00	-	28,00
3016 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA -										
POSIÇÃO	**RESULTADO**	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**NASC.**	**LP**	**RL**	**CMM**	**CE**	**TÍTULOS**	**NOTA FINAL**
1º	Classificado	0100082	MARIA CRISTINA BEZERRA LIMA	12/09/1987	4,00	5,00	4,00	28,00	6,80	47,80
2º	Classificado	0106079	DARLENE RIPARDO ROCHA NEVES	09/03/1989	5,00	3,00	3,00	22,00	5,90	38,90
3º	Classificado	0104804	FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA FILHO	13/11/1987	3,00	2,00	5,00	20,00	7,80	37,80
4º	Classificado	0101698	MARIA MARGARIDA DO NASCIMENTO	05/11/1985	4,00	2,00	3,00	22,00	4,30	35,30
5º	Classificado	0102033	REGINA MARTA BEZERRA	16/05/1979	3,00	4,00	4,00	18,00	0,80	29,80
6º	Classificado	0103053	ANA MESQUITA PAIVA	09/11/1997	4,00	4,00	3,00	18,00	0,00	29,00
3017 - PROFESSOR DE HISTÓRIA -										
POSIÇÃO	**RESULTADO**	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**NASC.**	**LP**	**RL**	**CMM**	**CE**	**TÍTULOS**	**NOTA FINAL**
1º	Classificado	0101275	JOÃO PAULO TEIXEIRA PIRES	09/11/1981	3,00	1,00	4,00	28,00	6,80	42,80
2º	Classificado	0101234	FRANCISCO JOSE MARQUES FERREIRA	12/07/1985	3,00	3,00	3,00	20,00	0,00	29,00

3018 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA -										
POSIÇÃO	**RESULTADO**	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**NASC.**	**LP**	**RL**	**CMM**	**CE**	**TÍTULOS**	**NOTA FINAL**
1º	Classificado	0105022	JAMMYLSON SENA DA SILVA	26/03/1992	1,00	5,00	4,00	28,00	6,60	44,60
2º	Classificado	0104744	FRANCISCO AFIF DOMINGOS DOS SANTOS	05/04/1992	4,00	3,00	4,00	26,00	5,30	42,30
3º	Classificado	0105365	FERNANDO LOPES DE MOURA	08/07/1987	3,00	3,00	3,00	24,00	7,60	40,60

4º	Classificado	0100650	JOSE VALDENI ALVES DA SILVA	13/05/1983	4,00	4,00	4,00	20,00	7,80	39,80
5º	Classificado	0106153	MARIA JANDIRA MARQUES AGUIAR	18/12/1987	4,00	3,00	3,00	20,00	8,40	38,40
6º	Classificado	0103400	MARCOS AURÉLIO MOUTA CESÁRIO	10/04/1979	3,00	4,00	3,00	20,00	7,70	37,70
7º	Classificado	0105996	JOSÉ GILBERTO SOUZA ARRUDA	25/03/1979	2,00	5,00	3,00	20,00	7,20	37,20
8º	Classificado	0104345	GÉSSICA FERNANDES SILVA	12/04/1992	3,00	4,00	4,00	24,00	1,80	36,80
9º	Classificado	0106104	MARIA ROSIMEIRE MOREIRA ARRUDA	08/03/1988	3,00	5,00	3,00	24,00	1,60	36,60
10º	Classificado	0100757	FRANCISCA CARNEIRO DE OLIVEIRA	11/02/1997	4,00	4,00	4,00	24,00	0,60	36,60
11º	Classificado	0104906	ANTONIO ELIEZER LINHARES SOUZA	10/09/1986	4,00	3,00	5,00	18,00	6,40	36,40
12º	Classificado	0105189	LUCIANO DA SILVA LINHARES	26/11/1992	3,00	4,00	2,00	26,00	1,00	36,00
13º	Classificado	0100076	EDINARDO AGUIAR DO NASCIMENTO	09/09/1991	3,00	4,00	4,00	16,00	7,80	34,80
14º	Classificado	0105287	PAULO SILVA FURTADO	03/05/1984	4,00	3,00	5,00	16,00	6,50	34,50
15º	Classificado	0105305	EVALDO FERREIRA LIMA	15/07/1971	5,00	5,00	3,00	14,00	7,50	34,50
16º	Classificado	0105355	VINÍCIUS DE MATOS LOPES	28/07/1987	3,00	2,00	3,00	20,00	6,00	34,00
17º	Classificado	0101750	MARIA MAILANE VIEIRA DA SILVA	12/01/1997	3,00	4,00	2,00	24,00	0,40	33,40
18º	Classificado	0101281	FRANCISCO TIAGO SOUZA NASCIMENTO	15/04/1990	3,00	4,00	3,00	22,00	0,00	32,00
19º	Classificado	0105487	RITA DE CÁSSIA RODRIGUES PAIVA	08/01/1995	3,00	4,00	3,00	20,00	-	30,00
20º	Classificado	0106281	ANTONIO WESCLEY BARROS DUARTE	26/02/1988	3,00	4,00	4,00	18,00	0,00	29,00
21º	Classificado	0104621	CID RODRIGUES DE SOUSA	16/06/1989	4,00	3,00	3,00	18,00	0,40	28,40
22º	Classificado	0100892	ANA KAROLINE FREITAS DA SILVA	18/06/1996	3,00	2,00	3,00	20,00	0,00	28,00
23º	Classificado	0105987	REGINALDO CUNHA DE ANDRADE	31/03/1987	2,00	3,00	3,00	20,00	0,00	28,00
24º	Classificado	0105970	ROMULO VASCONCELOS DE SOUZA	12/11/1997	4,00	5,00	3,00	16,00	-	28,00
25º	Classificado	0104700	MARIO EDUARDO VICENTE	13/02/1986	4,00	4,00	4,00	16,00	-	28,00

3019 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I -

POSIÇÃO	RESULTADO	INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LP	RL	CMM	CE	TÍTULOS	NOTA FINAL
1º	Classificado	0102697	ALINE LOPES DE AGUIAR	13/01/1995	5,00	4,00	4,00	18,00	2,50	33,50
2º	Classificado	0105973	ADRIANO MENDES FERREIRA	03/03/1993	4,00	5,00	4,00	18,00	0,00	31,00

3020 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL -

POSIÇÃO	RESULTADO	INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LP	RL	CMM	CE	TÍTULOS	NOTA FINAL
1º	Classificado	0100783	ANTONIA DAIANE PATROCINIO	23/11/1993	4,00	3,00	3,00	22,00	4,10	36,10
2º	Classificado	0106129	MARIA ANDRELINA GAMILEIRA NEVES	28/02/1983	5,00	3,00	2,00	18,00	7,90	35,90
3º	Classificado	0100853	MARIA VALCILIA LIMA ALBUQUERQUE	01/03/1988	3,00	4,00	4,00	16,00	8,60	35,60
4º	Classificado	0103629	MARIA GERLANE NEVES TOME	28/03/1986	1,00	4,00	4,00	18,00	7,80	34,80
5º	Classificado	0105899	FRANCISCA ENEDINA PORTELA ALBUQUERQUE RODRIGUES	11/06/1987	2,00	2,00	3,00	20,00	7,60	34,60
6º	Classificado	0101394	DAJANE FERREIRA RODRIGUES	15/02/1995	4,00	2,00	4,00	22,00	0,00	32,00
7º	Classificado	0100490	CONCEIÇÃO MARIA NASCIMENTO SILVA SOUSA	24/09/1987	2,00	1,00	4,00	22,00	2,80	31,80
8º	Classificado	0104821	ANA MARTA PONTES	12/09/1976	2,00	3,00	5,00	20,00	0,90	30,90
9º	Classificado	0103585	FRANCISCA VALDIANA LOPES OLIVEIRA	14/05/1988	5,00	4,00	3,00	18,00	0,70	30,70
10º	Classificado	0101655	ANTONIA EDINA ALVES DA SILVA	16/06/1996	4,00	5,00	3,00	16,00	2,70	30,70
11º	Classificado	0100274	WILMARA AGUIAR PONTES	28/01/1985	2,00	2,00	4,00	20,00	2,50	30,50
12º	Classificado	0105458	MARIA APARECIDA MARQUES	05/12/1993	5,00	3,00	2,00	18,00	2,20	30,20
13º	Classificado	0101474	IANA BRUNA ELEUTÉRIO OLIVEIRA	03/06/1995	2,00	4,00	4,00	20,00	0,00	30,00
14º	Classificado	0103705	LUCILENE FREIRES OLIVEIRA	03/03/1986	2,00	2,00	5,00	20,00	0,70	29,70
15º	Classificado	0105900	ROSA ENEIDA FERREIRA LIMA	08/02/1977	2,00	2,00	3,00	20,00	1,20	28,20
16º	Classificado	0104178	MARTA GLAUCIA GONÇALVES DA PONTE	31/01/1983	3,00	1,00	4,00	20,00	0,00	28,00
17º	Classificado	0101747	ANA PATRÍCIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	04/11/1986	4,00	3,00	3,00	18,00	0,00	28,00
18º	Classificado	0100426	FRANCILENE PEREIRA LINHARES	12/06/1996	2,00	1,00	4,00	20,00	0,40	27,40
19º	Classificado	0104630	ANA JULIETE DO NASCIMENTO	17/01/1991	2,00	3,00	4,00	18,00	0,00	27,00
20º	Classificado	0101328	ELISANGELA AGUIAR RODRIGUES	25/12/1997	4,00	4,00	3,00	16,00	-	27,00
21º	Classificado	0103041	ANA ELIS DOS SANTOS MAGALHÃES	17/12/1992	3,00	4,00	4,00	16,00	0,00	27,00

3021 - PROCURADOR -

POSIÇÃO	RESULTADO	INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LP	RL	CMM	CE	TÍTULOS	NOTA FINAL
1º	Classificado	0106159	CLAUDIO LOPES BARBOSA	30/11/1977	5,00	5,00	5,00	28,00	8,40	51,40
2º	Classificado	0100064	DIEGO HYURY ARRUDA	17/10/1994	4,00	3,00	3,00	28,00	4,30	42,30
3º	Classificado	0104653	ARTHUR ARAÚJO SANTOS	16/02/1993	4,00	4,00	3,00	24,00	6,60	41,60
4º	Classificado	0103731	VERÔNICA ANITA DE MATOS TOMAZ	01/11/1994	5,00	5,00	3,00	22,00	4,70	39,70
5º	Classificado	0101960	LÍVIA VASCONCELOS SOARES	29/11/1991	5,00	5,00	5,00	22,00	2,60	39,60
6º	Classificado	0104601	FERNANDO HENRIQUE DANTAS DE ARAÚJO SILVA	31/08/1986	5,00	5,00	2,00	24,00	-	36,00
7º	Classificado	0106357	DANIEL DE CASTRO CAMPOS	18/06/1982	5,00	4,00	4,00	22,00	0,80	35,80
8º	Classificado	0105855	DANIEL GUNTHER LOPES HOLANDA	25/09/1995	3,00	3,00	3,00	26,00	0,00	35,00
9º	Classificado	0103432	HELDER DE OLIVEIRA SANTOS	29/06/1988	3,00	4,00	3,00	24,00	-	34,00
10º	Classificado	0103658	CHARLESNEY IPACIO LEAL JUNIOR	21/01/1990	3,00	3,00	4,00	24,00	-	34,00
11º	Classificado	0103575	EVA RODRIGUES ROCHA	10/01/1994	5,00	4,00	3,00	22,00	-	34,00
12º	Classificado	0101734	FRANCISCO ALVES LINHARES NETO	15/05/1994	5,00	3,00	4,00	22,00	-	34,00
13º	Classificado	0104353	JULIO BIASOLI MOURA	26/12/1996	4,00	5,00	3,00	20,00	0,50	32,50
14º	Classificado	0105856	FRANCISCO EXPEDITO HELCIAS ALVES	30/03/1974	3,00	4,00	3,00	20,00	1,60	31,60
15º	Classificado	0104395	ADDA DUARTE DE AMORIM	03/04/1996	4,00	3,00	2,00	22,00	-	31,00
16º	Classificado	0105278	STERLÂNIA FREIRE ARAGÃO	01/03/1995	4,00	2,00	3,00	22,00	0,00	31,00
17º	Classificado	0101549	NEYLANE GOMES LINHARES	18/08/1994	5,00	2,00	4,00	20,00	-	31,00
18º	Classificado	0103452	JANDERSON DE ANDRADE ÁVILA	17/04/1988	4,00	4,00	3,00	20,00	-	31,00
19º	Classificado	0106280	MATHEUS ALVES DA ROCHA	05/01/1995	3,00	4,00	4,00	20,00	-	31,00
20º	Classificado	0105160	SAULO FURTADO BARROSO	03/08/1983	5,00	4,00	3,00	18,00	0,90	30,90
21º	Classificado	0105777	VICTOR SALDANHA FONTENELE	18/08/1968	2,00	2,00	2,00	24,00	-	30,00
22º	Classificado	0100468	LUIZ CARLOS SILVA DE SOUSA	02/06/1995	4,00	5,00	3,00	18,00	-	30,00
23º	Classificado	0101324	DAVI LIMA DE OLIVEIRA	20/02/1995	5,00	5,00	3,00	16,00	0,20	29,20
24º	Classificado	0105163	FRANCISCO VALDIR BRAGA DE SOUSA FILHO	26/06/1999	5,00	5,00	3,00	16,00	0,00	29,00
25º	Classificado	0101302	XAXANDRE PINTO DE QUEIROZ ALBUQUERQUE	03/08/1993	4,00	3,00	4,00	16,00	1,80	28,80
26º	Classificado	0103283	SARA ALVES MAGALHÃES	23/08/1997	4,00	3,00	3,00	18,00	0,00	28,00
27º	Classificado	0101522	LORENA MOURA GABRIEL	01/02/1995	3,00	4,00	3,00	18,00	-	28,00
28º	Classificado	0102928	AMANDA GABRIELA DE SOUSA VASCONCELOS	03/05/1993	3,00	5,00	4,00	16,00	-	28,00
29º	Classificado	0104059	RAUL FERREIRA MAIA	02/02/1995	3,00	2,00	2,00	20,00	0,20	27,20
30º	Classificado	0101492	FERNANDA ALINE ALMEIDA DE AGUIAR GUIMARÃES	10/01/1991	5,00	2,00	2,00	18,00	-	27,00
31º	Classificado	0104854	FRANCISCO WESLEY BARROS DUARTE	08/12/1993	4,00	3,00	4,00	16,00	-	27,00

3022 - PSICÓLOGO -

POSIÇÃO	RESULTADO	INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LP	RL	CMM	CE	TÍTULOS	NOTA FINAL
1º	Classificado	0102508	JOSÉ ANDERSON MARQUES GUEIROS	08/05/1995	5,00	4,00	4,00	26,00	0,00	39,00
2º	Classificado	0103242	ROSA RENATA ARAÚJO DIAS	23/04/1989	4,00	2,00	3,00	26,00	3,10	38,10
3º	Classificado	0105282	MARIA SANDRA BRAZ MARQUES	16/07/1982	3,00	2,00	3,00	22,00	6,90	36,90
4º	Classificado	0105183	MARIANA SILVA PAULA AMARAL	03/06/1992	5,00	2,00	3,00	20,00	6,10	36,10
5º	Classificado	0103574	REBECA MARIA SILVA SANTOS	18/06/1993	3,00	2,00	5,00	22,00	2,10	34,10

6º	Classificado	0103904	FLÁVIA LENDENGUE DE MATOS REGALADO	14/10/1992	3,00	2,00	4,00	22,00	2,50	33,50
7º	Classificado	0106200	JOSIANE SLOMPO DE LIMA	18/09/1991	4,00	2,00	2,00	22,00	2,10	32,10
8º	Classificado	0101060	LUCIANA DE ARAÚJO OLIVEIRA	25/10/1994	4,00	4,00	3,00	20,00	0,00	31,00
9º	Classificado	0106111	BRISANA ÍNDIO DO BRASIL DE MACÊDO SILVA	12/08/1994	3,00	3,00	3,00	20,00	0,40	29,40
10º	Classificado	0105602	MARIANA RODRIGUES DE SOUSA PINHEIRO OLIVEIRA	26/05/1991	2,00	3,00	2,00	22,00	-	29,00
11º	Classificado	0105169	MARIA CRISLÂNDIA VASCONCELOS	26/06/1989	4,00	4,00	4,00	16,00	0,88	28,88
12º	Classificado	0105249	MARÍLIA TOMAZ FREDERICO	26/10/1994	3,00	3,00	2,00	20,00	-	28,00
13º	Classificado	0105583	BRUNA LUIZA VIANA TAVARES	29/07/1995	3,00	2,00	3,00	20,00	-	28,00
14º	Classificado	0104491	JAYNE VASCONCELOS SILVA	16/04/1994	2,00	2,00	3,00	20,00	-	27,00
15º	Classificado	0104790	DAFNA MARIA DA SILVA RICARDO	17/08/1994	4,00	5,00	4,00	14,00	0,00	27,00

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:946AE22F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 72 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

Gabinete do Prefeito
PORTARIA Nº 72 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

NOMEIA SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI/CE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Mauriti/CE,
Considerando a realização de Concurso Público de Provas e Títulos, estabelecido pelo Edital nº. 01/2018 – PMM, de 07 de agosto de 2018, para provimentos de cargos efetivos vagos existentes e que vieram a vagar pelo tempo de validade do certame, devidamente homologado através do Decreto nº. 049/2018 - publicado em 18 de dezembro de 2018 – e Decreto nº. 07/2019 - publicado em 04 de fevereiro de 2019;
Considerando a convocação dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e Títulos, através do Edital de Convocação nº. 01/2020, de 06 de janeiro de 2020, e 02/2020, de 15 de janeiro de 2020, que compareceram tempestivamente, nos termos do sobredito Edital;
Considerando o disposto nos artigos 157 e 178, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Mauriti/CE;
DECIDE:
Art. 1º - Nomear, para provimento de cargos efetivos das Secretarias e Setores/programas, os candidatos constantes do Anexo Único desta Portaria, a fim de que tomem posse nos respectivos cargos cuja carga horária, remuneração e atribuições encontram-se definidas em leis municipais específicas, bem como no Edital nº. 01/2018 – PMM, de 07 de agosto de 2018;
Art. 2º - O servidor nomeado tem o prazo de até **15 (quinze) dias,** contados da data de publicação deste ato de provimento (nomeação), nos termos do artigo 23, § 1º da Lei Municipal nº 518/2003, para tomar posse, devendo comparecer à Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, das 8 (oito) às 14 (quatorze) horas, a fim de assinar o respectivo Termo de Posse, situação em que deverá comprovar o preenchimento dos requisitos para investidura no cargo;
Art. 3º - O servidor empossado tem o prazo de **15 (quinze) dias**, contados da data da posse, para entrar no efetivo exercício, que compreende o desempenho das atribuições do cargo público, conforme artigo 24, §1º da Lei Municipal nº 518/2003;
Art. 4º - Caso o servidor não compareça no prazo estipulado ou, na data da posse, não reúna os requisitos necessários à investidura no cargo, será tornada sem efeito a sua nomeação e este perderá o direito à investidura no cargo, conforme artigo 23, § 6º, da Lei Municipal nº. 518/2003 e Item 3.2 do Edital nº. 01/2018 – PMM, de 07 de agosto de 2018;
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

1. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:			
CLASSIF.	**NOME**	**CARGO**	**PROGRAMA**
3º	MARIA JOSÉ DANTAS ALVES	ASSISTENTE SOCIAL	CREAS
8º	ISABELLA DE ALMEIDA LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	CRAS
9º	DANIELE SIPRIANO DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	CRAS
3º	RENATO BARBOSA DOS SANTOS	MOTORISTA CAT. "A" E "B"	CAD. ÚNICO

2. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE:		
CLASSIF.	**NOME**	**CARGO**
4º	CÍCERO MARCOS LUCENA TEIXEIRA	VIGIA
3. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:		
CLASSIF.	**NOME**	**CARGO**
22º	MAYRON JANIDES ALVES SAMPAIO	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR – CAT. "D"
23º	ELIAS TAVARES DE SOUSA	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR – CAT. "D"
24º	LUIZ ALEXANDRE DE SÁ JÚNIOR	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR – CAT. "D"
26º	OTACIANO PEREIRA LUCIANO	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR – CAT. "D"

4. SECRETARIA DE SAÚDE:			
CLASSIF.	**NOME**	**CARGO**	**PROGRAMA**
13º	WANDERSON HENRIQUE CAVALCANTE DE SOUSA	RECEPCIONISTA	PSF
14º	LAYANE LEITE DE SOUSA	RECEPCIONISTA	PSF
11º	ÍTALO SILVA PEREIRA LEITE	AUX. DE FARMÁCIA	PSF
12º	EDMAR BEZERRA DE SOUZA	AUX. DE FARMÁCIA	PSF
13º	NATHALIA MIRANDA DE SOUSA FURTADO DOS SANTOS	AUX. DE FARMÁCIA	PSF
14º	MARIA ARIANE GENEROSO DA SILVA	TÉC. DE ENFERMAGEM	PSF
15º	MARIA DAMIANA LUIZ DE LIMA	TÉC. DE ENFERMAGEM	PSF

10º	ROBERTA MAYARA MARTINS XAVIER	ENFERMEIRO	PSF
13º	CÍCERO CARLOS SANTANA	MOTORISTA CAT. "A" E "B"	PSF
14º	CÍCERO NEUDIMAR DA SILVA CRUZ	MOTORISTA CAT. "A" E "B"	PSF
15º	ALESSANDRO ANDRADE FELICIANO	MOTORISTA CAT. "A" E "B"	PSF
16º	ELSON PEREIRA DE SOUSA	MOTORISTA CAT. "A" E "B"	PSF
18º	JOSÉ JOSIANO DA CRUZ TELES	MOTORISTA CAT. "A" E "B"	PSF
19º	JOSÉ CLENALDO FREITAS DE ALMEIDA	MOTORISTA CAT. "A" E "B"	PSF
4º	WEVERTON FERREIRA LEITE	MOTORISTA CAT. "A" E "B"	NASF
6º	ANTONIO SOARES JUCA	MOTORISTA CAT. "A" E "B"	NASF
3º	REBECA BARROSO LEITE	ENFERMEIRO COM ESP. EM SAÚDE MENTAL	CAPS

Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, 07 de fevereiro de 2020.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:F778C70A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO DE PACUJÁ – EDITAL 001/2019

CONCURSO PÚBLICO DE PACUJÁ – EDITAL 001/2019

Resultado Final do Concurso (NFC) CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ - ESTADO DO CEARÁ, Sr. Alex Henrique Alves de Melo, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhes são conferidas, RESOLVE: 1 - Homologar o resultado do Concurso Público para provimento de vagas do quadro de efetivos e formação de cadastro de reserva da Prefeitura Municipal de Pacujá – Ceará, fazendo de acordo com a legislação vigente e os relatórios das Comissões Deliberativa e Executora do Concurso e Comissão Organizadora do Concurso, de que trata o Edital nº 001/2019, datado de 07 de janeiro de 2019, com resumo publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. 2 - RESSALVA-SE que os candidatos ao cargo de Guarda Municipalsomente terão seus resultados homologados após os exames complementares, previstos no Edital nº 001/2019, datado de 07 de janeiro de 2019. 3 - Fica determinado que o preenchimento das vagas dar-se-á por cargo e na ordem de classificação. 4 - A Administração Pública Municipal, por meio de Portaria, definirá os critérios, as datas e os locais para a convocação e a posse.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pacujá (CE), 07 de Fevereiro de 2020.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá –CE ANEXO

Cargo.: 116		Fiscal de Tributos	
Total Vagas..: 1		Cad. Reserva..: 3	
1	000264223	CAMILA UCHôA CAETANO	70,63
2	000263831	THAIS RODRIGUES CASTRO	70,63
3	000264263	VICENTE ALVES DE OLIVEIRA NETO	68,75
4	000264349	MAILSON ALVES RODRIGUES	61,88
Cargo.: 116		Motorista	
Total Vagas..: 8		Cad. Reserva..: 24	
1	000263571	DIOGO FABIANO FURTADO RODRIGUES	90,00
2	000263848	EZEQUIEL DA SILVA GONCALVES	90,00
3	000263735	JOSé AIRTON ALMEIDA DE ALCÂNTARA	89,38
4	000264266	CLENILSON FERREIRA MELO	88,75
5	000264283	JOSE AIRTON MARQUES BRITO	86,25
6	000264168	ORLANDO RODRIGUES SAMPAIO	86,25
7	000264220	GUILHERME PAIVA ALVES	86,25
8	000263725	WILTON DOS SANTOS MONTEIRO	84,38
9	000264311	FRANCISCO DANILO DA CUNHA ABREU	84,38
10	000264303	ALEX VAGNER GOMES DE PAIVA	84,38
11	000264281	BRUNO RODRIGUES DE BRITO	82,50
12	000264075	PAULO HENRIQUE SOUSA E SILVA	81,88
13	000264336	ROGERIO MACHADO DE ALBUQUERQUE	81,25
14	000264362	SIDINEYFRANCISCO LIMA ALVES	81,25
15	000264055	BRUNO ALVES DE MESQUITA	81,25
16	000263716	ABINADABE DA SILVA GOMES	81,25
17	000263608	JOAO BATISTA AZEVEDO LIMA	80,63
18	000264278	JOSE WBIRANILSON DE ALCÂNTARA	80,63
19	000263580	AUGUSTO DENNER ARAÚJOLEONCIO	80,63
20	000263581	ALEXANDRE GOMES DE AZEVEDO	79,38
21	000263625	MACIEL ALVES GONçALVES	79,38
22	000263714	DANIEL ALVES DE LIMA	79,38
23	000264234	ANTÔNIO DO NASCIMENTO LIMA	78,75
24	000264209	ANTÔNIOEDVAN FERREIRA ALVES DO NASCIMENTO	78,75
25	000264189	ANTÔNIO BENEDITO MELO MAGALHÃES	78,75
26	000263852	RAIMUNDO NONATO SILVA DAMASCENO	78,13
27	000264229	JOÃO TIAGO GONÇALVES	78,13
28	000263997	NICOLAU MARTINS TEIXEIRA	78,13

29	000263640	ANTÔNIO FILOMENO DE OLIVEIRA	77,50
30	000264138	MARCIO ADRIANO AMARAL DIAS	77,50
31	000263823	FRANCISCO DAVID DE ABREU FARIAS	77,50
32	000263960	MAYKON FELIPE PEREIRA DA SILVA	77,50
Cargo.: 116		Motorista de Transporte Escolar	
Total Vagas..: 2		Cad. Reserva..: 6	
1	000264047	DINAILTON ANDRADE CORREIA	90,00
2	000263556	DANIEL MARCIANO DA SILA	84,38
3	000264158	ANTÔNIO MARCOS SIPAUBA ROCHA	81,88
4	000264070	ALEX CAJADO LIMA	81,25
5	000263721	EGNALDO GONÇALVES DE SOUZA	78,13
6	000264022	BRUNO ALVES MELO	75,00
7	000264137	VENÍCIO PAIVA LIMA	74,38
8	000263874	ANTÔNIO CARLOS MORAIS ALVES	66,25

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:8A1EFEB2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

FUNDAÇÃO CULTURAL DE QUIXADÁ
PORTARIA DE Nº 27.01.014/2020

ESTABELECE O VALOR DOS SERVIÇOS PRESTADOS POR ARTISTAS E GRUPOS CULTURAIS A SEREM SELECIONADOS PELO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE QUIXADÁ, Sr. José Audênio Moraes da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação direta de serviços artísticos culturais, por ser uma categoria não constante no quadro efetivo do município;
CONSIDERANDO que os serviços serão efetuados em caráter de prestação de serviços e não gerando vínculo empregatício contratado e a Administração contratante;
CONSIDERANDO o atendimento da legislação dos órgãos de controle e princípios basilares da Administração Pública, principalmente no que tange a garantia de acesso à cultura universal a todos.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam estabelecidos os valores dos serviços artísticos a serem prestados conforme o Edital Nº 001/2020, constantes no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotação orçamentárias próprias.

Parágrafo Único – Para o pagamento a nota fiscal deverá ser atestada definitivamente pelo(a) gerente de contratos designado pelo Presidente da Fundação Cultural de Quixadá e, em seguida, encaminhada para as devidas providências de pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, 27 de janeiro de 2020.

JOSÉ AUDENIO MORAES DA SILVA
Presidente Da Fundação Cultural De Quixadá

ANEXO I DA PORTARIA Nº 27.01.014/2020

TABELA DE VALORES DE SERVIÇOS
DESCRIÇÃO DA ÁREA DE ATUAÇÃO DE ACORDO COM A CATEGORIA ARTÍSTICA A SER CREDENCIADA

MÚSICA

ITEM	CATEGORIA	REMUNERAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	DJ	R$ 350,00 (trezentos reais)	Profissional que seleciona e reproduz composições previamente gravadas, trabalhando seu conteúdo e arranjo, com duração de apresentação de, no mínimo (02) duas horas.
2	ARTISTA SOLO (MÚSICA)	R$ 350,00 (trezentos reais)	Musicista e/ou cantor solo que desenvolva atividade musical (instrumental, pop, rock, rap, reggae, brega, sertanejo, samba, pagode, música erudita e outros gêneros), com duração de apresentação de, no mínimo (02) duas horas.
3	DUO (MÚSICA)	R$ 700,00 (setecentos reais)	Duo de artistas musicais, musicista e/ou cantor (instrumental, pop, rock, rap e hip hop, reggae, brega, sertanejo, samba, pagode, música erudita e outros gêneros), com duração de apresentação de, no mínimo (02) duas horas.
4	GRUPO MUSICAL POPULAR OU ERUDITO	R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)	Shows musicais propostos por banda/grupo musical ou artista solo acompanhado de banda (instrumental, pop, rock, rap e hip hop, reggae, brega, sertanejo, samba, pagode, música erudita e outros gêneros), com duração de apresentação de, no mínimo (02) duas horas.
5	ORQUESTRA	R$ 2.000,00 (dois mil reais)	Agrupamento instrumental utilizado para a execução de música erudita ou popular. Em sua composição predominam os instrumentos acústicos, podendo integrar os seguintes naipes: as cordas, madeiras, metais e percussão, com duração de apresentação de, no mínimo (02) duas horas.
6	CORAL	R$ 500,00 (quinhentos reais)	Grupo de cantores distribuídos por naipes segundo a tessitura de suas vozes, com duração de apresentação de, no mínimo (02) duas horas.

LITERATURA

ITEM	CATEGORIA	REMUNERAÇÃO	DESCRIÇÃO
7	CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS	R$ 200,00 (duzentos reais)	Profissional que desenvolva atividade de contação ou interpretação de histórias, adultas ou infantis, que promova o incentivo à leitura e acesso ao livro, com duração de apresentação de, no mínimo (01) uma hora.

ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA CIRCO)

ITEM	CATEGORIA	REMUNERAÇÃO	DESCRIÇÃO
8	ESQUETE	R$ 300,00 (quinhentos reais)	Pequenas peça ou cena dramática, de curta duração, com, no mínimo 10 (dez) minutos e no máximo 20 (vinte) minutos de duração, possuindo no mínimo 01 (um) espetáculo no currículo como comprovação.
9	GRUPO DE TEATRO	R$ 600,00 (seiscentos reais)	Grupo que desenvolva atividade de teatro, possuindo, no mínimo, 02 (dois) espetáculos no currículo como comprovação, com duração de apresentação de, no mínimo (01) uma horas.
10	ARTISTA SOLO (DANÇA)	R$ 300,00 (trezentos reais)	Solista que desenvolva atividade de dança, com, no mínimo, 01 (um) espetáculo no currículo como comprovação.
11	GRUPO DE DANÇA	R$ 600,00 (seiscentos reais)	Grupo que desenvolva atividade de dança, possuindo, no mínimo, 02 (dois) espetáculos no currículo como comprovação.
12	CIRCO	R$ 300,00 (trezentos reais)	Profissional que desenvolva atividades circenses.

CULTURA POPULAR

ITEM	CATEGORIA	REMUNERAÇÃO	DESCRIÇÃO
13	GRUPO DE CULTURA POPULAR	R$ 600,00 (seiscentos reais)	Grupos de cultura popular (quadrilhas juninas, bois e reisados, maracatus, repentistas, cordelistas, grupos carnavalescos, dramista e outros).

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:1093E519

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Edital Chamamento Público Nº 01/2020 para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme § 1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e resolução do FNDE nº 26, de 17de junho de 2013.

O Município de Saboeiro, pessoa jurídica de direito público com sede na Travessa Senador Miguel, Nº 15, Centro - Saboeiro, Ceará, inscrita no CNPJ sob nº 07.811.946/0001-87, neste ato representado pela Secretária da Educação, Sra. **Maria Roserlange de Brito Cândido**, nomeada pela Portaria Nº 347/2018, de 18 de outubro de 2018, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, torna público que se realizará o Chamamento Público para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de 20 dias. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de venda no período de 20 (vinte) dias, na sede da Secretaria da Educação, localizada à Rua José Rodrigues de Melo, S/N, Bairro Senhora Santana.

1. **DA BASE LEGAL**: RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 26, de 17 de junho de 2013, com às devidas alterações da RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 4, de 02 de abril de 2015, e na Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

2. **OBJETO**: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atender ao Programa de Alimentação Escolar – PNAE, em atendimento aos alunos da rede municipal de ensino de Saboeiro, conforme relação discriminada no Anexo I, parte integrante deste processo:

2.1 - Os alimentos a serem adquiridos fazem parte do cardápio definido pela nutricionista responsável, para o ano letivo de 2020:

2.2 - Demais especificações, quantidade e preço de aquisição, estão contidos no Anexo I do Edital.

3. **DO ACESSO AO EDITAL E DO LOCAL DE RECEBIMENTO**:

3.1- O edital está disponível gratuitamente na Secretaria da Educação, localizada na Rua José Rodrigues de Melo, S/N, Bairro Senhora Santana, além de ficar afixado no flanelógrafo da Prefeitura do Município de Saboeiro, à disposição dos interessados, bem como na endereço eletrônico: http://www.saboeiro.ce.gov.br,http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/outras_modalidades/abertas

3.2 Receberá durante o período de 20 (vinte) dias corridos, a contar da data da publicação desse Chamamento Público, no horário das 8hs às 12hs, na Secretaria da Educação, os documentos para habilitação, inclusive os PROJETOS DE VENDAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR,

3.3 **CONSTITUEM PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO OS SEGUINTES ANEXOS:**

ANEXO I	- ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS- TERMO DE REFERÊNCIA
ANEXO II	- MODELOS DE PROJETO DE VENDAS DE GENEROS ALIMENTÍCIOS
ANEXO III	- MODELO DA PROPOSTA
ANEXO IV	- MODELO DE DECLARAÇÃO
ANEXO V	- MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

4.0- DAS CONDIÇÕES GERAIS:

4.1 - O objetivo principal é promover a alimentação saudável e adequada a clientela do PNAE, com produtos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, de forma a contribuir com o seu fortalecimento, em conformidade com o art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003, com a Lei n° 11.947 de 16 de junho de 2009 e com a legislação específica do PNAE.

4.2- A participação neste processo implica na aceitação plena e irrevogável das normas constantes neste instrumento.

4.3- Os produtos da Agricultura Familiar e dos Empreendedores Familiares Rurais a serem fornecidos para Alimentação Escolar serão gêneros alimentícios, priorizando, sempre que possível, os alimentos orgânicos e/ou agroecológicos.

4.4- No caso de existência de mais de um Grupo Formal ou Informal participante do processo de aquisição para a alimentação escolar, deve-se ***priorizar o fornecedor do âmbito local***, desde que os preços sejam compatíveis com termo de referência, resguardadas as condicionalidades previstas nos § 1º e 2º do art. 14 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009.

4.5- Os fornecedores serão Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais, detentores de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - DAP Física e/ou Jurídica, conforme a Lei da Agricultura Familiar nº 11.326, de 24 de julho de 2006, e enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, organizados em grupos formais e/ou informais.

4.6- Os Grupos Informais deverão ser cadastrados junto à Entidade Executora por uma ***Entidade Articuladora***, responsável técnica pela elaboração do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar, na forma da ***RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 26, de 17 de junho de 2013, e suas alterações posteriores.***

4.7- A ***Entidade Articuladora*** deverá estar cadastrada no Sistema Brasileiro de Assistência e Extensão Rural – SIBRATER ou ser Sindicato de Trabalhadores Rurais, Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar ou entidades credenciadas pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA para emissão da DAP.

4.8- As funções da ***Entidade Articuladora*** serão de assessorar a articulação do Grupo Informal com o ente público contratante na relação de compra e venda, como também, comunicar ao controle social local a existência do grupo, sendo esse representado prioritariamente pelo Conselho de Alimentação Escolar – CAE e Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR, quando houver.

4.9- A ***Entidade Articuladora*** não poderá receber remuneração, proceder à venda nem assinar como proponente. Não terá responsabilidade jurídica nem responsabilidade pela prestação de contas do Grupo Informal.

4.10- O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais) por DAP/ano, conforme determina o art. 32 da ***RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 26, de 17 de junho de 2013, e suas alterações posteriores.***

4.11- Os produtos deverão ser entregues no Núcleo de Alimentação Escolar da Secretaria de Educação do Município de Saboeiro, exceto os produtos específicos no anexo I, no prazo de até 05 (cinco) dias uteis, a contar da data da emissão da ordem de fornecimento.

4.12- Não poderão participar do presente chamamento os agricultores, isoladamente ou organizados em grupos formais e informais, integrantes do Programa Nacional da Agricultura Familiar que:

4.12.1- Estejam com seus cadastros cancelados, suspensos e/ou que tenham sido declarados impedidos de se cadastrarem ou serem contratados pelo Município de Saboeiro, enquanto durar o impedimento;

4.12.2- Tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurar o motivo determinante da punição ou até que seja promovida a reabilitação;

5.0- DOS DOCUMENTOS PARA CHAMAMENTO:

5.1- Para cadastrar-se neste processo, os interessados deverão apresentar junto à Secretaria de Educação do Município de Saboeiro seus ***PROJETOS DE VENDAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR***, na forma do Anexo II, declarando conhecer e concordar com os termos deste Edital, apresentando a documentação abaixo, no qual deverá estar em envelope lacrado, endereçado a Secretaria da Educação e devidamente rubricado:

5.2- OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONSISTIRÃO DE:
5.2.1 – Todos deverão ser apresentados em originais ou publicação em órgão oficial, e ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada na Secretaria de Administração Municipal de Saboeiro. Deverão ainda estar dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa se expirar.

5.2.2- DOS FORNECEDORES INDIVIDUAIS, DETENTORES DE DAP FÍSICA, NÃO ORGANIZADOS EM GRUPO:

a) a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF e RG;

b) o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

c) o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante (anexo II);

d) a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso;

e) a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

f) Declaração expressa de que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88, e Art. 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93.

g) comprovante de endereço.

h) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, certidão Estadual e certidão Municipal de seu domicilio.

5.2.3-DOS GRUPOS INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES, DETENTORES DE DAP FÍSICA, ORGANIZADOS EM GRUPO:

a) a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF e RG;

b) o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

c) o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;

d) a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso;

e) a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

f) Declaração expressa de que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88, e Art. 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93.

g) comprovante individual de endereço.

h) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, certidão Estadual e certidão Municipal de seu domicilio.

5.2.4- DOS GRUPOS FORMAIS, DETENTORES DE DAP JURÍDICA:

a) a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

b) o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;

c) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, certidão Estadual e certidão Municipal de seu domicilio;

d) as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;

e) o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, assinado pelo seu representante legal;

f) a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;

g) a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados;

h) a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso;

i) Declaração expressa de que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88, e Art. 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93;

J) Cópia do CPF, RG e comprovante de endereço do representante legal.

5.4- OUTRAS CONSIDERAÇÕES:

5.4.1- Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor dos gêneros constantes no Projeto;

5.4.2- Na ausência ou irregularidade de qualquer desses documentos, fica facultado à Secretaria Municipal de Educação a abertura de prazo para a regularização da documentação.

5.4.3- Os agricultores familiares, detentores de DAP Física, poderão contar com uma Entidade Articuladora que poderá, nesse caso, auxiliar na elaboração do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar.

5.4.4- As Entidades Articuladoras são aquelas definidas pelo Ministério de Desenvolvimento Agrário – MDA.

6.0- DA ANÁLISE E APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS:

6.1- A Secretária de Educação, durante a análise da documentação, convocará os interessados para quaisquer esclarecimentos por ventura necessários;
6.2- Após a análise da documentação e com base no resultado a Secretaria de Educação através da Comissão de Chamamento, emitirá o parecer sobre a viabilidade da contratação**;**
6.3- A aprovação ou não dos proponentes será comunicada aos interessados no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da sessão;
6.4- Serão aprovadas as propostas que oferecerem preços coerentes com a realidade de mercado e, ainda, que atendam às demais condições deste Edital.

6.5- o proponente não poderá apresentar projeto de venda que implique em contratação de valor superior ao limite do item 4.9.

7.0- DA CONTRATAÇÃO:

7.1- Os produtos serão fornecidos de acordo com as cláusulas e condições previstas no TERMO DE CONTRATO, constante do Anexo IV deste Edital, onde se estabelecerão com clareza e precisão os direitos, obrigações e responsabilidades das partes;

7.2- São de inteira responsabilidade do(a) Contratado(a) todas as obrigações pelos encargos previdenciários, fiscais, trabalhistas, comerciais, bem como todos os tributos que por ventura existir ou vier a existir resultantes da execução do Contrato e previstos em lei.

7.3- O(a) contratado(a) é responsável pelos danos causados, diretamente a Secretaria de Educação do Município de Saboeiro e seus beneficiários, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não reduzindo ou excluindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado.

7.4- O(a) contratado (a) se compromete a assinar o contrato, no prazo de 05 (dias) a contar da notificação da Secretaria de Educação do Município de Saboeiro.

8 – DA RESCISÃO CONTRATUAL

8.1 – O Contrato poderá ser rescindido pelos motivos específicos nos artigos 77 e 78 da lei nº 8.666/93 e nas formas prevista nos artigos 79 e 80 da mesma lei e suas alterações posteriores.

8.2 – A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas no instrumento convocatório, pela Contratada, assegurará à contratada o direito de dá-lo por rescindido mediante notificação entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.

8.3 – Os procedimentos de rescisão contratual, tanto amigáveis, como os determinados por ato unilateral da contratante, serão formalmente motivados, assegurado contraditório e a ampla defesa, mediante prévia e comprovada intimação da interessada para que, se o desejar apresente defesa no prazo de 05(cinco) dias úteis, contado de seu recebimento e, na hipótese de desistir da defesa interpor recurso hierárquico no prazo de 05(cinco) dias úteis, contando da intimação comprovada de decisão rescisória.

8.4 – É dever da contratada reconhecer os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei de licitações.

9– DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 - A Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplência contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I. Advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) Descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
b) Outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento das atividades do(a) CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II. Multas, que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pelo(a) Contratante:

a) De **1,0%** (um por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso na entrega dos produtos ou indisponibilidade dos mesmos, limitada a 10% (dez por cento) do mesmo valor;

b) De **2,0%** (dois por cento) sobre o valor total do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição contratual, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) De **5,0%** (cinco por cento) do valor total do contrato, pela recusa em substituir qualquer produto rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a substituição não se efetive nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Saboeiro, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1- As despesas decorrentes do presente contrato ocorrerão à conta da dotação orçamentárias nº 060112 368 0039 2.016 - Manutenção do Programa - Merenda escolar, 060112 368 0039 2. 015 - Manutenção e Gerenciamento das Atividades Administrativas da Educação, Elemento de Despesa 3.3.90.30.00.

11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1- O Município de Saboeiro, através da Secretaria da Educação poderá revogar o presente chamamento público por razões de interesse público decorrente de fato superveniente comprovado pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

11.2- As situações não previstas neste Edital, inclusive aquelas decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, serão resolvidas pela Sra. Maria Roserlange de Brito Cândido, Secretária de Educação do Município de Saboeiro.

11.3- Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital será obedecido o previsto no art. 110, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

12 - DO FORO:

12.1- Fica eleito o foro da Comarca de Saboeiro, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Saboeiro –CE, 06 de fevereiro de 2020

MARIA ROSERLANGE DE BRITO CÂNDIDO
Secretária da Educação
Port. Nº 309/2017

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS - TERMO DE REFERÊNCIA

CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR

1. **LICITAÇÃO/MODALIDADE**: CHAMADA PÚBLICA Nº. _____ – SME

2. **ÓRGÃO SOLICITANTE**: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO–SME

3. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atender ao Programa de Alimentação Escolar – PNAE, em atendimento aos alunos da rede municipal de ensino de Saboeiro.

4. **FORNECIMENTO**: Os produtos deverão ser fornecidos de acordo com este Termo de Referência e demais condições constantes do edital e seus anexos.

5. LISTA DE ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS:

5.1. HORTIFRUTI

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
5.1.1	**ABOBORA –** produto de 1ª qualidade tamanho e coloração uniformes, isentas de enfermidades, material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio ou de transporte, de colheita recente.	KG	400	2,85	1.140,00
5.1.2	**BANANA PRATA -** Banana de primeira qualidade, tipo prata, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução vigente.	KG	400	5,47	2.188,00
5.1.2	**BATATA DOCE -** Rosada, apresentando boa qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras e cortes), tamanho uniforme, devendo ser graúda.	KG	500	4,05	2.025,00
5.1.3	**MACAXEIRA -** Apresentando boa qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras e cortes), tamanho uniforme, devendo ser graúda.	KG	400	4,00	1.600,00
5.1.4	**CHEIRO VERDE -** Fresca, de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades e umidade externa anormal, sem danos físicos mecânicos oriundos do manuseio ou transporte, isenta de sujidades, parasitas e larvas, molhos pequenos de 100g.	MAÇO	1000	2,02	2.020,00
5.1.5	**ALFACE AMERICANO -** Fresca, de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades e umidade externa anormal, sem danos físicos mecânicos oriundos do manuseio ou transporte, isenta de sujidades, parasitas e larvas, pés pequenos.	PÉS	600	2,95	1.770,00
5.1.6	**POLPA DE MANGA-** Polpa de manga concentrada, polpa de fruta 100% natural, cor característica da fruta, sem adição de corantes, sem conservante, armazenada sob congelamento a 18C, validade 12 meses, a partir da sua entrega.	KG	800	10,49	8.392,00
5.1.7	**POLPA DE GOIABA -** polpa de goiaba concentrada, congelada, na cor característica da fruta, sem adição de corantes, sem conservante e com data de validade e não inferior a doze meses.	KG	800	10,14	8.112,00
5.1.8	**POLPA DE ACEROLA -** Polpa de acerola concentrada, polpa de fruta 100% natural, cor característica da fruta, sem adição de corantes, sem conservante, armazenada sob congelamento a 18C, validade 12 meses, a partir da sua entrega.	KG	800	9,84	7.872,00

5.2. CARNE BOVINA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
	CARNE BOVINA - Carne bovina em bife in natura, congelada, temperatura no recebimento igual ou inferior a -12ºC. Embalagem primaria em plástico atóxico à vácuo com até 5kg, inviolada, sem sinais de recongelamento. Contendo laudo de especialista sobre qualidade sanitária, devendo ser entregue conforme pedido feito pelo núcleo de alimentação escolar. **Atenção: produto sujeito a devolução de acordo com a qualidade.**	KG	3.000	26,38	79.140,00
5.2.2	**CARNE BOVINA –** carne bovina ossada, in natura, resfriada, temperatura no recebimento igual ou inferior a 8ºC. Embalagem primaria em plástico atóxico à vácuo com até 5kg, inviolada, sem sinais de recongelamento. Contendo laudo de especialista sobre qualidade, devendo ser entregue conforme pedido feito pelo núcleo de alimentação escolar. **Atenção: produto sujeito a devolução de acordo com a qualidade.**	KG	1000	15,51	15.510,00

5.3 . CARNE CAPRINA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V.UNIT	V. TOTAL
5.3.1	CARNE CAPRINO – partes: pernil, costela, espinhaço. Resfriada a 8ºC, sem sinais de recongelamento. O produto deverá ser fatiado com serra elétrica, em pedaços de aproximadamente 05 centímetros em embalagens de até 5 kg. Produto com coloração vermelho-escura, em perfeito estado de conservação, sem odor impróprio ou qualquer característica que inviabilize o consumo humano. Contendo laudo de especialista sobre qualidade, conforme pedido feito pelo núcleo de alimentação escolar. **Atenção: produto sujeito a devolução de acordo com a qualidade.**	KG	800	20,79	16.632,00

5.4. AVES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V.TOTAL
5.4.2	**FRANGO ABATIDO –** Frango semi-processado, congelado, inteiro, eviscerado, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico, rotulagem mínima contendo peso,	KG	4.000	14,98	59.920,00

	data de abate. **Atenção: produto sujeito a devolução de acordo com a qualidade.**				

5.5. LEITE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
5.5.1	**LEITE –** leite de vaca**,** puro, fresco, Isento de mofo, odores estranhos, substancias nocivas e qualquer outro tipo de impureza, entregue nas unidades escolares municipais.	LT	9.000	3,74	33.660,00

5.6. FEIJÃO DE CORDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
5.6.1	**FEIJÃO DE CORDA:** – fresco**,** de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, desenvolvido adequadamente, casca firme e intacta, isento de enfermidades, gorgulho e umidade externa anormal, sem danos físicos mecânicos oriundos do manuseio ou transporte, isento de sujidades. Embalagem primária de 01 kg, etiquetado com as informações especificas do produto, contendo data da colheita. Embalagem secundária, de até 60kg, etiquetado com as informações especificas do produto, contendo data da colheita.	KG	1.000	6,32	3.160,00

Valor global é de R$ 243.146,67(duzentos e quarenta e três mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

ANEXO II - MODELOS DE PROJETO DE VENDAS DE GENEROS ALIMENTÍCIOS

MODELO PROPOSTA PARA OS GRUPOS FORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº ----------					
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
GRUPO FORMMAL					
1. Nome do Proponente			2. CNPJ		
3. Endereço	4. Municipal/UF				
5. E-mail	6. DDD/Fone			7.CEP	
8. Nº DAP Jurídica	9. Banco		10. Agencia corrente	11. Conta nº	
12. Nº de Associados	13.Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006			14. Nº de Associados com DAP Física	
15. Nome do Representante Legal	16. CPF			17. DDD/Fone	
18. Endereço			19. Município/UF		
II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1.Nome da Entidade	2. CNPJ			3. Município/UF	
4. Endereço				5. DDD/Fone	
6. Nome do Representante			7. CPF		
III – RELAÇÃO DE PRODUTOS					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição		Cronograma de entrega dos Produtos
			4.1. Unitário	4.2. Total	
OBS.: Preços publicados no Chamamento nº _____ (o mesmo que consta na chamada pública).					
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento					
Local e Data	Assinatura do Representante do Grupo Formal		Fone/E-mail		

MODELO PROPOSTA PARA OS GRUPOS INFORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº ----------					
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
GRUPO INFORMMAL					
1. Nome do Proponente		2. CPF			
3. Endereço	4. Municipal/UF			5. CEP	
6. E-mail	7. Fone				
8. Organizado por Entidade Articuladora ( ) Sim ( ) Não	9. Nome da Entidade Articuladora (Quando houver)			10. E-mail/Fone	
II – FORNECEDORES PARTICIPANTES					
1.Nome do Agricultor (a) Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Banco	5. Nº agência	6. Nº Conta Corrente
III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
2. CNPJ			3. Município/UF		
4. Endereço				5. DDD/Fone	
6. Nome do Representante			7. CPF		
IV – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS					
1. Identificação do Agricultor(a) Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Aquisição/ Unidade	6. Valor Total Agricultor
Total do Projeto					
OBS.: Preços publicados no Chamamento nº _____ (o mesmo que consta na chamada pública).					
V- TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço /Unidade	5. Valor Total por Produto	Cronograma de entrega dos Produtos

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.		
Local e Data	Assinatura do Representante do Grupo Informal	Fone/E-mail CPF
Local e Data	Agricultores(as) do Fornecedores(as) do Grupo Formal	Assinatura

MODELO PROPOSTA PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº ----------					
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
FONECEDOR(A) INDIVIDUAL					
1. Nome do Proponente		2. CPF			
3. Endereço		4. Municipal/UF			5. CEP
6. Nº da DAP Física		7. DDD/Fone			8. E-mail (quando houver)
9. Banco		10. Nº da Agência			11. Nº da Conta Corrente
II – RELAÇÃO DOS PRODUTOS					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição		Cronograma de entrega dos Produtos
			Unitário	Total	
OBS.: Preços publicados no Chamamento nº _____ (o mesmo que consta na chamada pública).					

III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC			
2. CNPJ	3. Município/UF		
4. Endereço		5. DDD/Fone	
6. Nome do Representante	7. CPF		

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.		
Local e Data	Assinatura do Fornecedor Individual	CPF

ANEXO III – MODELO DA CARTA DE PROPOSTA

Local e data

À
MUNICÍPIO MUNICIPAL DE SABOEIRO
SECRETARIA DE EDUCAÇAO

REF.: CHAMAMENTO PÚBLICO N°**----------**

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.Sas. a ***DOCUMENTAÇÃO*** e ***PROJETO DE VENDAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR*** referente ao Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO N° _____, conforme documentos em anexo.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de abertura deste chamamento público.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Atenciosamente,

Nome do representante Legal
CPF Nº _____ - ___

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO(A) PROPONENTE), DECLARA, para os devidos fins que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Local e data

Nome do representante Legal
CPF Nº _____ - ___

ANEXO V - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE FAZEM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE SABOEIRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E _____, MEDIANTE AS CONDIÇÕES E CLÁUSULAS A SEGUIR PACTUADAS:

O Município de Saboeiro, pessoa jurídica de direito público interno, através do(a) Secretaria de Educação, em sua sede no(a) Rua Jose Rodrigues de Melo, S/N, Bairro Senhora Santana, Saboeiro Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.811.946/0001-87, através da Secretaria de Educação, representada pela Secretária da Educação, Sra. Rita de , e, do outro lado, _____ com endereço no(a) _____ em _____, Estado do Ceará, inscrito no (CPF ou CNPJ) sob o no _____, ao fim assinado, doravante denominado de **CONTRATADO**, de acordo com o Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO _____ - SME, na Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e na RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 26, de 17 de junho de 2013,e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1- O objeto desta contratação aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atender ao Programa de Alimentação Escolar – PNAE, em atendimento aos alunos da rede municipal de ensino de Saboeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1- O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1- O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominados CONTRATADOS, será de até R$ 20.000,00 (Vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

4.1- OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante ao Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA QUINTA:

5.1- O início para entrega das mercadorias será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pelo Departamento de Compras, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até _____.

a) visando a manutenção da qualidade, da regularidade e da segurança alimentar dos produtos, a quantidade e a data de cada entrega, serão determinadas mediante cronograma de entrega definido pelo Departamento de Merenda Escolar, nas unidades de ensino.

b) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA:

6.1- Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R$ _____ (_____), conforme listagem anexa a seguir:

AGRICULTOR FAMILIAR	CPF	DAP	PRODUTO	QTDE	UNID	VALOR	
						UNITÁRIO	TOTAL

CLÁUSULA SÉTIMA:

7.1- No valor mencionado na CLÁUSULA SEXTA estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:

8.1- As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº _____, Elemento de Despesa _____

CLÁUSULA NONA:

9.1- O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na CLÁUSULA QUINTA, alínea "b", e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA:

10.1- O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO FORNACEDOR, deverá pagar multa de 2,0% (dois por cento), mais juros de 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sobre o valor da parcela vencida, ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

11.1- Os casos de inadimplência da CONTRATANTE proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei n° 11.947 de 16 de junho de 2009 e demais legislações relacionadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

12.1- O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congênere, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

13.1- O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos as Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

14.1- É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

15.1- O CONTRATANTE em razão a supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;

b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;

c) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

15.2- Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

16.1- A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

17.1- A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da servidora **Maria Mirou Antero de Lima Sena**, Supervisão de Núcleo de Alimentação Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

18.1- O presente contrato rege-se, ainda, pelo CHAMAMENTO PÚBLICO Nº _____, na Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e na RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 26, de 17 de junho de 2013, e suas alterações e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omisso, sem prejuízo das demais disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:

19.1- Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA:

20.1- As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:

21.1- Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante CLÁUSULA VIGÉSIMA, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

a) por acordo entre as partes;
b) pela inobservância de qualquer de suas condições;

c) quaisquer dos motivos previstos em lei.

d) O Contrato poderá ser rescindido pelos motivos específicos nos artigos 77 e 78 da lei nº 8.666/93 e nas formas prevista nos artigos 79 e 80 da mesma lei e suas alterações posteriores.

d) A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas no instrumento convocatório, pela Contratada, assegurará à contratada o direito de dá-lo por rescindido mediante notificação entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.

f) Os procedimentos de rescisão contratual, tanto amigáveis, como os determinados por ato unilateral da contratante, serão formalmente motivados, assegurado contraditório e a ampla defesa, mediante prévia e comprovada intimação da interessada para que, se o desejar apresente defesa no prazo de 05(cinco) dias úteis, contado de seu recebimento e, na hipótese de desistir da defesa interpor recurso hierárquico no prazo de 05(cinco) dias úteis, contando da intimação comprovada de decisão rescisória.

g) é dever da contratada reconhecer os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei de licitações.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:

22.1- O presente contrato vigorará a partir da data da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até _____, podendo ser prorrogado nos limites legais, mediante termo motivado e justificado pelo Contratante.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:

23.1 -O presente contrato poderá ser alterado para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do CONTRATADO e a retribuição da CONTRATANTE para a justa remuneração dos produtos, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual e desde que haja justificativa expressa e cabal dos motivos ensejadores da alteração.

23.2 - O CONTRATADO fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA:

23.1- É competente o Foro da Comarca de Saboeiro para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.
E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

_____-Ce., ___ de _____ de 20__.

Nome do(a) Secretário(a)	Nome do(a) Contratado(a)
Secretário(a) de Educação	Contratado
Contratante	

TESTEMUNHAS:

01._____
Nome:
CPF:

02._____
Nome:
CPF:

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:18E1C2EF

